



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MEDCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.068.638/0001-68, com endereço empresarial sito na Av. Alcindo Cacela, nº 1264, sala 105, bairro Condor, Belém/PA, CEP 66065-217, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 27 de abril de 1995, portador do CPF nº 074.729.144-60, da Carteira Nacional de Habilitação nº 06192354889, expedida pelo DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua Senador Manoel Barata, nº 704, apto. 1304, bairro Campina, Belém/PA, CEP 66015-020.

**OUTORGADO: MAURICIO DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833.723.502-00, portador da cédula de identidade RG nº 6647649 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa 14 de Março, nº 1727, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66055-490.

**PODERES:** O OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO como seu bastante procurador, com poderes específicos para representá-lo perante a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, especialmente para fins de participação no Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº M.2025-002-PMC, incluindo, mas não se limitando a: protocolar documentos, assinar formulários, prestar informações e esclarecimentos, requerer, acompanhar e praticar todos os atos necessários em nome da empresa outorgante durante o processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis/PA.

O presente mandato é válido até o encerramento do referido processo de credenciamento, podendo ser revogado a qualquer tempo, mediante notificação por escrito.

Belém (PA), 03 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:520686380001  
68

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 15:40:10  
-03'00'

**MEDCO LTDA**

**CNPJ nº 52.068.638/0001-68**

## MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MEDCO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 52068638/0001-68, com sede à Avenida Alcindo Cacela, 1264- Edifício Empire Center, sala 105, CEP 66065-217 da cidade Belém/PA neste ato representada pelo(s) Gilvaldo dos Santos Silva Júnior, médico, solteiro, sob RG 30.148.770-8 SSP/RJ, CPF numero 074.7.29.144-60, brasileiro, residente a Rua Senador Manoel Barata – Edifício Paes de Carvalho, 1304, CEP 66015-020, Belém/PA que a este subscreve(m), vem **SOLICITAR** seu credenciamento visando o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-PA.**

Concordamos em nos submeter a todas as disposições constantes no Edital de **Credenciamento n° M.2025-002-PMC**, assim como todos os seus anexos, e às normas constitucionais e legais que regem a matéria.

Acompanham a presente solicitação:

- I – ENVELOPE COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
(anexar documentação prevista no Edital que não pode ser substituída pela consulta ao SICAF) II – ENVELOPE COM PROPOSTA

Curionópolis, 02 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:520686380001  
68

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 10:21:08  
-03'00'

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
CPF 074.729.144-60  
REPRESENTANTE LEGAL





### MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MEDCO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 52068638/0001-68, com sede à Avenida Alcindo Cacela, 1264- Edifício Empire Center, sala 105, CEP 66065-217 da cidade Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido pelo Edital do CREDENCIAMENTO nº. M.2025-002-PMC, **CREDENCIA** portador(a) o do (a) Sr.(a)

Givaldo dos Santos Silva Júnior, médico, solteiro, sob RG 30.148.770-8 SSP/RJ, CPF numero 074.7.29.144-60, brasileiro, residente a Rua Senador Manoel Barata – Edifício Paes de Carvalho, 1304, CEP 66015-020, Belém/PA, diretor técnico, para REPRESENTÁ-LA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, No Chamamento Público supra referido, podendo apresentar proposta e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive, interpor e desistir da interposição de recursos em todas as fases do referido certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Curionópolis, 02 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:520686380001  
68

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 10:20:44  
-03'00'

---

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68  
GIVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
CPF 074.729.144-60  
REPRESENTANTE LEGAL

OBS.: Este Termo de Credenciamento deverá ser entregue ao Pregoeiro, separadamente e antes dos envelopes de Proposta Comercial e de Habilitação, exigidos nesta licitação

MODELO DA CARTA PROPOSTA

CRENCIAMENTO Nº M.2025-002-PMC

Prezados Senhores,  
Analisamos o assunto acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas Instruções, quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Concordamos com o valor global de R\$ 5.741.208,60  
( Cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos)  
O prazo de validade desta proposta é de: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de Prestação dos serviços:

DADOS DA LICITANTE	
Nome ou Razão Social MedCo LTDA	
CNPJ: 52068638/0001-68	
Inscrição estadual: 15.914.788-3	Inscrição Municipal: 461514-0
Endereço: Avenida Alcindo Cacela, 1264- Edifício Empire Center, sala 105 CEP: 66065-217	
E-mail:gestaomedco@gmail.com	Telefone: 91 99365-5875

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome: GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	
Endereço:	
CPF: 074.729.144-60	
RG: 30.148.770-8 SSP/RJ	
Estado Civil: solteiro	
Cargo na Empresa: Diretor Presidente	
E-mail:gilvaldojr@gmail.com	Telefone: 91 98353-9294

**DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:**

Banco: ITAU UNIBANCO (341)  
Agência: 2939  
Conta: 98069-0

Curionópolis, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente,

MEDCO  
LTDA:52068638000  
168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 10:20:03  
-03'00'

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

A carta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA**

**JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MEDCO  
LTDA:52068638000168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 10:16:05 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 10:28:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 4º da Lei nº 14.133/21.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

MEDCO

LTDA:52068638000168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 10:19:22 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

Data: 03/07/2025 10:32:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

CPF.: 074.729.144-60

Cargo: Diretor Médico




**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:52068638000  
168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 12:05:50  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 12:07:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDCO LTDA**

CPF/CNPJ: **52.068.638/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:44:45 do dia 02/07/2025 , com validade até o dia 01/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VRLyLlcTPGSvxatCjgju

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITACAO E VERACIDADE**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:5206863800  
0168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 12:11:17  
-03'00"



Documento assinado digitalmente  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
Data: 03/07/2025 12:12:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico



**Declaração de Conformidade com as Exigências do Edital**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, declara, para os devidos fins, que seu requerimento de participação está em plena conformidade com todas as exigências contidas no edital de chamamento público – CREDENCIAMENTO Nº M.2025/002-PMC.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 14:22:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico



**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:52068638000  
168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 12:18:09 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 12:23:57-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico



**DECLARACAO DE QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA que cumpre a proposta econômica apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:52068638000168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 12:19:02  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
Data: 03/07/2025 12:23:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico


## Declaração de Inexistência de Impedimentos e Sanções

### Administrativas

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, bem como que não recebeu qualquer penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade por qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
Data: 03/07/2025 14:33:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico


  
  


**Declaração de Inexistência de vínculo com Administração Pública**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, declara que inexistente qualquer vínculo com a Administração Pública que a impeça de participar do presente chamamento público.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 14:41:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico



**Declaração de Concordância com as Regras Contidas no Edital**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, declara, para os devidos fins, que leu integralmente e tem pleno conhecimento de todas as cláusulas, condições, critérios e exigências constantes no Edital de Chamamento Público – CREDENCIAMENTO Nº M.2025/002-PMC, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis – PA, e concorda com todos os seus termos, comprometendo-se a cumpri-los integralmente em caso de credenciamento.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 15:08:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico






**Declaração de capacidade de realizar os serviços**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, declara que possui plena capacidade técnica, estrutural e operacional para realizar os serviços médicos especializados conforme exigido no Termo de Referência constante no edital.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 14:41:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 074.729.144-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06192354889, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR MANOEL BARATA, 704, APT 1304, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66015020, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA. Tendo como nome fantasia INSTITUTO MEDICO DO PARA - IMPA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA ALCINDO CACELA, 1264, SALA:105, CONDOR, BELÉM, PA, CEP 66.065-217.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Req: 81300000689123

Página 1

04/09/2023

Certifico o Registro em 04/09/2023

Arquivamento 20000905877 de 04/09/2023 Protocolo 232752117 de 04/09/2023 NIRE 15202064801

Nome da empresa GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17540889333150



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

- 8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81300000689123

Página 2

04/09/2023

Certifico o Registro em 04/09/2023

Arquivamento 20000905877 de 04/09/2023 Protocolo 232752117 de 04/09/2023 NIRE 15202064801

Nome da empresa GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17540889333150



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de BELEM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81300000689123

Página 3

04/09/2023

Certifico o Registro em 04/09/2023

Arquivamento 20000905877 de 04/09/2023 Protocolo 232752117 de 04/09/2023 NIRE 15202064801

Nome da empresa GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17540889333150



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM, 1 de setembro de 2023.

---

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

Req: 81300000689123

Página 4



Certifico o Registro em 04/09/2023

Arquivamento 20000905877 de 04/09/2023 Protocolo 232752117 de 04/09/2023 NIRE 15202064801

Nome da empresa GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 17540889333150

04/09/2023



232752117

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR LTDA
PROTOCOLO	232752117 - 04/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 15202064801  
CNPJ 52.068.638/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2023  
SOB N: 15202064801

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000905877



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07472914460 - GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - Assinado em 01/09/2023 às 18:43:43

  
Marcelo A. P. Cebolão

04/09/2023

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 074.729.144-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06192354889, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR MANOEL BARATA, 704, APT 1304, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66015020, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MEDCO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202064801, com sede Avenida Alcindo Cacela, 1264, Sala:105, Condor Belém, PA, CEP 66065217, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.068.638/0001-68, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências outras atividades de ensino não especificadas anteriormente atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências atividades de apoio a gestão de saúde atividade medica ambulatorial restrita a consultas atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente atividades de enfermagem atividades de psicologia e psicanálise atividades de fisioterapia atividades de terapia ocupacional atividades de fonoaudiologia atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente serviços de assistência social sem alojamento comercio varejista de artigos de optica atividade odontológica.

### CNAE FISCAL

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica  
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
8630-5/04 - atividade odontológica  
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
8650-0/01 - atividades de enfermagem  
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise  
8650-0/04 - atividades de fisioterapia  
8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional  
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia  
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde  
8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDCO LTDA**  
**CNPJ nº 52.068.638/0001-68**

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 074.729.144-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06192354889, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR MANOEL BARATA, 704, APT 1304, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66015020, BRASIL.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **MEDCO LTDA**, com sede na Avenida Alcindo Cacela, 1264, Sala:105, Condor Belém, PA, CEP 66065217, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.068.638/0001-68, sob NIRE 15202064801

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objetos sociais: atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências outras atividades de ensino não especificadas anteriormente atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências atividades de apoio a gestão de saúde atividade medica ambulatorial restrita a consultas atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente atividades de enfermagem atividades de psicologia e psicanálise atividades de fisioterapia atividades de terapia ocupacional atividades de fonoaudiologia atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente serviços de assistência social sem alojamento comercio varejista de artigos de optica atividade odontológica.

**CNAE FISCAL**

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica  
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
8630-5/04 - atividade odontológica  
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
8650-0/01 - atividades de enfermagem  
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise  
8650-0/04 - atividades de fisioterapia  
8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional  
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia  
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde  
8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento

16/01/2025

Certifico o Registro em 16/01/2025  
Arquivamento 20000999433 de 16/01/2025 Protocolo 259972010 de 14/01/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 111292400717109



#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) equivalente a 200.000 (Duzentos Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real, cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	%
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	R\$ 200.000,00	200.000	100%
TOTAL	R\$ 200.000,00	200.000	100%

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso

16/01/2025

Certifico o Registro em 16/01/2025

Arquivamento 20000999433 de 16/01/2025 Protocolo 259972010 de 14/01/2025 NIRE 15202064801

Nome da empresa MEDCO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 111292400717109



### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA** - No caso de falecimento do socio único, pessoal natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou, no caso de partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BELÉM - PA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, pôr estar assim justo e contratado, o sócio lavra o presente instrumento.

BELEM-PA, 13 de janeiro de 2025.

---

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

16/01/2025





259972010

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDCO LTDA
PROTOCOLO	259972010 - 14/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15202064801  
CNPJ 52.068.638/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025  
SOB N: 20000999433

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000999433



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07472914460 - GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - Assinado em 14/01/2025 às 14:50:46

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1

16/01/2025



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.148.770-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2013

NOME **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO GILVALDO DOS SANTOS SILVA

BETHANIA GOMES DE AGUIAR

NATURALIDADE PARAÍBA

DOC. ORIGEM C. NASC LIV A5

JOÃO PESSOA PB

CPF 074.729.144-00

DATA DE NASCIMENTO 27/04/1995

TERM 4794

0554

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

FORMADO AVULSO Nº 11537  
REGISTRO Nº 24.007/80-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0554

Polegar Direito

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

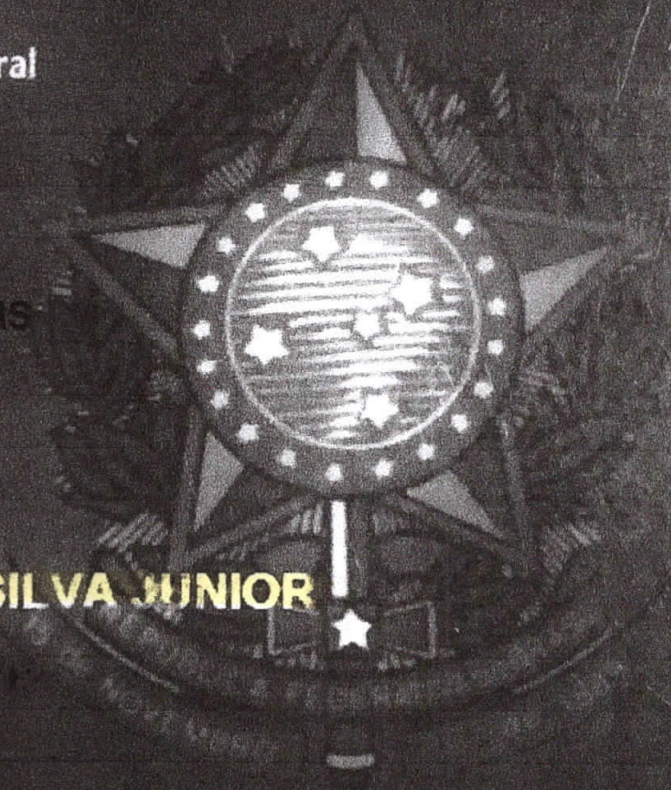
**074.729.144-60**

Nome

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento

**27/04/1995**



Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

<b>Inscrição Municipal</b> 461.514-0	<b>Validade</b> 10/04/2026	<b>IPTU</b>
---	-------------------------------	-------------

<b>Nome da Empresa</b> MEDCO LTDA
--------------------------------------

<b>Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ da Empresa</b> 52.068.638/0001-68
----------------------	--

<b>Endereço da Empresa</b> AV ALCINDO CACELA 001264 SALA:105 - CONDOR
--

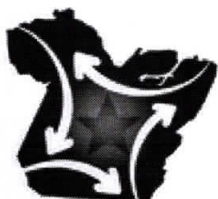
<b>Atividade Econômica Principal</b> 8610-1/02-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
---

<b>Atividades Secundárias</b> 4774-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 8599-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8610-1/01-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS 8630-5/03-00 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8630-5/04-00 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA 8630-5/99-00 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8650-0/01-00 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650-0/03-00 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/04-00 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8650-0/05-00 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL 8650-0/06-00 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8650-0/99-00 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8660-7/00-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 8800-6/00-00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
--

<b>Data da Inscrição Municipal</b> 04/09/2023
--

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da Lei nº 7.056/77).



*Handwritten signatures in blue ink.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**52.068.638/0001-68**  
**MATRIZ**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/09/2023**

NOME EMPRESARIAL  
**MEDCO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**\*\*\*\*\***

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica**

**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

**86.30-5-04 - Atividade odontológica**

**86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente**

**86.50-0-01 - Atividades de enfermagem**

**86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**

**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**

**86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional**

**86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia**

**86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente**

**86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV ALCINDO CACELA**

NÚMERO  
**1264** COMPLEMENTO  
**SALA 105**

CEP  
**66.065-217**

BAIRRO/DISTRITO  
**CONDOR**

MUNICÍPIO  
**BELEM**

UF  
**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**GILVALDOJR@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(91) 8353-9294**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **17:34:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and strokes.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.914.788-3</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>52.068.638/0001-68</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15202064801</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDCO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		
SEDE <b>CERAT BELÉM</b>		
ENDEREÇO <b>AVE ALCINDO CACELA, 1264 CONDOR SALA:105</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Simples Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 04/09/2023	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8630504 - Atividade odontológica</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8650001 - Atividades de enfermagem</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8650004 - Atividades de fisioterapia</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8650005 - Atividades de terapia ocupacional</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8650006 - Atividades de fonoaudiologia</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 52.068.638/0001-68	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 461.514-0	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 04/09/2023	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL MEDCO LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--------------------------------	--

NOME FANTASIA

DATA INÍCIO 04/09/2023	DATA FIM ESTABELECIMENTO -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 461.514-0/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
---------------------------	-------------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGADOURO AVENIDA ALCINDO CACELA	NÚMERO 1264	COMPLEMENTO SALA:105
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 66065217	BAIRRO CONDOR	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 365025
-----------------	------------------	--------------------	-----------	----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gilvaldojr@gmail.com	TELEFONE 83539294	NIRE 15202064801
---	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS SIMPLES NACIONAL	DATA INÍCIO 04/09/2023 01/01/2025	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
8610-1/02-00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

- 8630-5/03-00 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
- 8630-5/04-00 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
- 8660-7/00-00 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
- 8630-5/99-00 ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8610-1/01-00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
- 8650-0/01-00 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
- 8650-0/04-00 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
- 8650-0/06-00 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
- 8650-0/99-00 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8650-0/03-00 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
- 8650-0/05-00 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
- 4774-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 8599-6/99-00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Emitido em: 04/02/2025 às 16:20:13

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 9e91af532d1f0f61ce7423dd45f49057

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

8800-6/00-00 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

QSA	CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
	074.729.144-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR	GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	04/09/2023
	116.040.772-04	CONTABILISTA	MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA	16/01/2025



Emitido em: 04/02/2025 às 16:20:13

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO:9e91af532d1f0f61ce7423dd45f49057



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDCO LTDA**  
**CNPJ: 52.068.638/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:12:43 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **CED5.D0CD.A244.78E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 52.068.638/0001-68      Período: 05/08/2024 a 05/08/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
5A94.5E4D.983E.E1E5	Negativa	18/07/2025 - 00:19:40	14/01/2026	Válida
BBC5.F6AD.32D3.2DAD	Negativa	09/06/2025 - 10:03:25	06/12/2025	Válida
C897.F28E.4FB7.F6A9	Negativa	31/05/2025 - 21:05:58	27/11/2025	Válida
CED5.DOCD.A244.78E7	Negativa	26/05/2025 - 11:12:43	22/11/2025	Válida
34F3.1DBB.FC94.CE72	Negativa	22/05/2025 - 23:11:22	18/11/2025	Válida

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 436169/119/2025

Contribuinte: **MEDCO LTDA**  
CPF/CNPJ: 52.068.638/0001-68  
Inscrição Mobiliária: 461514-0  
Endereço: AV ALCINDO CACELA , 1264 SALA:105

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **09:02** horas, do dia **29/05/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

**Validade: 180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITO OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento  
certificado**



Aponte a câmera do seu celular  
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>  
e informe os dados abaixo:

Chave: 1PJ925VR5  
Data de Emissão: 29/05/2025 09:14



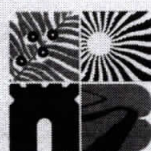
Este documento é  
VÁLIDO

**Emitido por:** SEFIN

**Data de Geração:** 29/05/2025, 09h14min04s

**Data de Validade:** 25/11/2025

Realizar nova consulta



**BELÉM**  
PREFEITURA

Documento certificado por: -

Tipo Certidão: **Negativa**

Colaborador: **MEDCO LTDA**

Número da Solicitação: **436169/119/2025**

Inscrição Mobiliária: **461514-0**

Inscrição Imobiliária: **014.34883.33.00.0784.000.008**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.068.638/0001-68  
**Razão Social:** MEDCO LTDA  
**Endereço:** AV ALCINDO CACELA 1264 SALA 105 / CONDOR / BELEM / PA / 66065-217

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070308036178467606

Informação obtida em 03/07/2025 14:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.068.638/0001-68  
**Razão Social:** MEDCO LTDA  
**Endereço:** AV ALCINDO CACELA 1264 SALA 105 / CONDOR / BELEM / PA / 66065-217

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2025 a 20/08/2025

**Certificação Número:** 2025072209006178467652

Informação obtida em 05/08/2025 09:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 52.068.638/0001-68

Razão social: MEDCO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072209006178467652
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070308036178467606
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061402346178467680
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052504426178467679
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050604126178467627
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041710156178467626
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032903106178467654
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031023186178467672
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909526178467628
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013110116178467617
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011204126178467679
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122405016178467673
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120504396178467657
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111603266178467623
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102811096178467659
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100907176178467665
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021596178467638
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103436178467662
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081309166178467674
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072510396178467648
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070605186178467657
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708516178467610
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052907096178467643
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020476178467690
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102485335027469
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040209221961320257
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031406083163699363
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022308335914026395
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020403235900061180
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011616110763435544

Voltar



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MEDCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 52.068.638/0001-68  
Certidão n°: 35448522/2025  
Expedição: 24/06/2025, às 14:08:53  
Validade: **21/12/2025 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.068.638/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

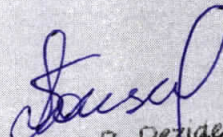


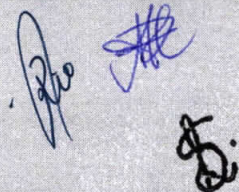
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Essa validação é referente a  
CMD Trabalhista de no 35448522/  
2023, com validade até 25/12/23

  
Simone R. Deziderio  
Pregoeira





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA**

**JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MEDCO  
LTDA:52068638000168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 10:16:05 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Data: 03/07/2025 10:28:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico



**MEDCO LTDA**

**CNPJ 52.068.638/0001-68 - NIRE 15202064801**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**



<b>ATIVO</b>	<b>105.857,01</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.605,04</b>
CAIXA	890,69
BANCOS	4.714,35
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>40.000,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>60.251,97</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>60.251,97</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	
*MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.200,00
*MÓVEIS E UTENCÍLIOS	24.306,74
(-)DEPRECIACÃO	2.254,77
<b>ATIVO</b>	<b>105.857,01</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e as informações aqui contidas foram extraídas das folhas N. 01 a 03 do livro diário N. 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob. O N. 249996421Protocolo 246861045 de 26/01/2024. Não possui conselho fiscal , nem auditoria independente

Belem, 31 de Dezembro de 2023.

Renato F. Cavalcante Neto  
Contador

Gilvaldo dos Santos silva Junior  
Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR|3010509287-RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO

02/04/2024



Certifico o Registro em 02/04/2024

Arquivamento 20000946103 de 02/04/2024 Protocolo 246579803 de 26/03/2024 NIRE 15202064801

Nome da empresa MEDCO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100291644349650



**MEDCO LTDA**

**CNPJ 52.068.638/0001-68 – NIRE 15202064801**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR|30105099287-RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO

**PASSIVO CIRCULANTE**

105.857,01  
4.690,26

OBRIGAÇÕES FISCAL

4.690,26



**NÃO CIRCULANTE**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

101.166,75

CAPITAL SOCIAL

50.000,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

51.166,75

**PASSIVO**

105.857,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e as informações aqui contidas foram extraídas das folhas N. 01 a 03 do livro diário N. 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob. O N. 249996421 Protocolo 246861045 de 26/01/2024. Não possui conselho fiscal , nem auditoria independente

Em, 31 de Dezembro de 2023.

Renato F. Cavalcante Neto  
Contador

Givaldo dos Santos silva Junior  
Sócio administrador

02/04/2024



Certifico o Registro em 02/04/2024

Arquivamento 20000946103 de 02/04/2024 Protocolo 246579803 de 26/03/2024 NIRE 15202064801

Nome da empresa MEDCO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100291644349650

**MEDCO LTDA**

**CNPJ 52.068.638/0001-68 – NIRE 15202064801**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR|3010509287-RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO

**DRE**



**RECEITA**

	2019
RECEITA DE SERVIÇOS	<b>109.882,45</b>
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS LÍQUIDAS	<b>9.600,00</b>
RECEITA LÍQUIDA	<b>100.281,53</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	<b>27.250,62</b>
LUCRO BRUTO	<b>73.030,91</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	<b>21.864,16</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>51.166,75</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e as informações aqui contidas foram extraídas das folhas N. 01 a 03 do livro diário N. 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob. O N. 249996421 Protocolo 246861045 de 26/01/2024. Não possui conselho fiscal, nem auditoria independente

Belem, 31 de Dezembro de 2023.

Renato F. Cavalcante Neto  
Contador

Gilvaldo dos Santos Silva Junior  
Sócio administrador

02/04/2024



Certifico o Registro em 02/04/2024  
Arquivamento 20000946103 de 02/04/2024 Protocolo 246579803 de 26/03/2024 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100291644349650

**MEDCO LTDA**

CNPJ 52.068.638/0001-68 – NIRE 15202064801  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0747291460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR|30105099287-RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO

**INDICES DE LIQUIDEZ**



<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	
ATIVO CIRC.+ REALIZÁVEL L.P	9,72
PASSIVO CIRC.+EXIGÍVEL L.P	
<b>LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	
ATIVO DISPONÍVEL	9,72
PASSIVO CIRCULANTE	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	
ATIVO CIRCULANTE	9,72
PASSIVO CIRCULANTE	
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>	
PASS.CIRC.+EXIGÍV. L.P.	0,04
ATIVO TOTAL	
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	
ATIVO TOTAL	2,86
PASS.CIRC.+EXIGÍV.L.P.	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e as informações aqui contidas foram extraídas das folhas N. 01 a 03 do livro diário N. 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob. O N. 249996421 Protocolo 246861045 de 26/01/2024. Não possui conselho fiscal , nem auditoria independente

Belem, 31 de Dezembro de 2023.

Renato F. Cavalcante Neto  
Contador

Gilvaldo dos Santos silva Junior  
Sócio administrador

02/04/2024



Certifico o Registro em 02/04/2024  
Arquivamento 20000946103 de 02/04/2024 Protocolo 246579803 de 26/03/2024 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100291644349650



246579803

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	MEDCO LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	246579803 - 26/03/2024
<b>ATO</b>	223 - BALANÇO
<b>EVENTO</b>	223 - BALANÇO

#### MATRIZ

NIRE 15202064801  
CNPJ 52.068.638/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024  
SOB N: 20000946103



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07472914460 - GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - Assinado em 01/04/2024 às 17:32:09
Cpf: 30105099287 - RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO - Assinado em 01/04/2024 às 17:33:45

Marcelo A. P. Cebolão



02/04/2024



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

À Comissão de Licitação

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de contador legalmente habilitado, que a empresa MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.068.638/0001-68, atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 3.3.3 do edital, conforme segue:

- Liquidez Geral (LG): 9,72 (superior a 1)
- Solvência Geral (SG): 2,86 (superior a 1)
- Liquidez Corrente (LC): 9,72 (superior a 1)

A presente declaração é baseada na análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 02/04/2024 sob o protocolo nº 246579803, e elaborado conforme as normas contábeis vigentes.

Declaro, ainda, estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC PA 9274, em plena condição de exercer minhas atividades profissionais.

Belém, 26 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://rsipro.gov.br/assinador-digital>



---

Renato F. Cavalcante Neto  
Contador – CRC PA 9274  
CPF: 301.050.992-87



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO
REGISTRO.....	: PA-009274/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.050.992-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 12/05/2025 as 10:02:25.  
Válido até: 10/08/2025.  
Código de Controle: 4410449.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

**MEDCO LTDA**  
CNPJ/MF:52.068.638/0001-68  
Nire 15202064801

FL 001



Balanço Patrimonial em 31/12/2024

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa	4.600,00	
Bancos C/ Movimento	18.654,77	23.254,77

**DIREITOS A CURTO PRAZO**

Clientes a Receber	353.082,42	
Aplicações Financeira	21.301,20	374.383,62
		<b>397.638,39</b>

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**IMOBILIZADO TÉCNICO**

Instalações			<b>82.132,69</b>
-------------	--	--	------------------

**TOTAL DO ATIVO**

**479.771,08**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contida são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas

As informações foram extraídas das Linhas 3968 do Período 01/01/2024 a 31/12/2024 do Livro Diário 02 digital Sped ECD enviado em 06/06/2025, Recibo de nr 88.CE.36.2A.F4.FC.65.8D.D7.93.CB.0E.FC.EA.83.2B.C2.0C.A6.D2-6 conforme o Decreto nr 8.683/2016.

A sociedade não possui Conselho fiscal Instalado  
A sociedade não possui Auditoria Independente

Belem(Pa) 06 de Junho de 2025

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**

Socio Administrador  
CNH 06192354889 DETRAN/PA  
CPF 074.729.144-60

**MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA**

Contadora  
CRC/PA 006732/0-9  
CPF 116.040.772-04

10/06/2025

Certifico o Registro em 10/06/2025  
Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131778326965359



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA | 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

**MEDCO LTDA**  
CNPJ/MF: 52.068.638/0001-88  
Nire 15202064801

FL 002



Balanco Patrimonial em 31/12/2024

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

Fornecedores	98.369,37	
Obrigações Sociais a Pagar	9.693,20	
Obrigações Tributarias a Pagar	18.359,62	
Salarios e Remuneração a Pagar	20.874,20	
Contribuição Social	2.292,16	
Provisão p/Imposto de Renda	2.547,00	
		<b>152.135,55</b>

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**CAPITAL PRÓPRIO**

Capital Social	200.000,00	
Reserva de Lucro	72.985,53	
Lucro Liquido Exercício	54.650,00	
		<b>327.635,53</b>

**TOTAL DO PASSIVO**

**479.771,08**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contida são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas

As informações foram extraídas das Linhas 3968 do Período 01/01/2024 a 31/12/2024 do Livro Diário 02 digital Sped ECD enviado em 06/06/2025, Recibo de nr 88.CE.36.2A.F4.FC.65.8D.D7.93.CB.0E.FC.EA.83.2B.C2.0C.A6.D2-6 conforme o Decreto nr 8.683/2016.

A sociedade não possui Conselho fiscal Instalado  
A sociedade não possui Auditoria Independente

Belem(Pa) 06 de Junho de 2025

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**

Socio Administrador  
CNH 06192354889 DETRAN/PA  
CPF 074.729.144-60

**MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA**

Contadora  
CRC/PA 006732/0-9  
CPF 116.040.772-04

10/06/2025

Certifico o Registro em 10/06/2025  
Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131778326965359



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA|07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR



**MEDCO LTDA**  
CNPJ/MF:52.068.638/0001-68  
Nire 15202064801

FL 003



Balanco Patrimonial em 31/12/2024

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31/12/2024**



<b>1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
<b>1.1 - Vendas de Mercadorias</b>		
1.1.02 - Vendas de Serviços		536.500,00
<b>2 - DEDUÇÕES</b>		
2.1 - SIMPLES NACIONAL		47.471,25
<b>3 - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		489.028,75
<b>4 - CUSTOS</b>		
4.1 - Custos dos Serviços Vendidos		317.348,13
<b>5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		171.680,62
<b>6 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
6.1 - Despesas Administrativas	101.369,20	
6.2 - Despesas Tributárias	3.141,62	
6.3 - Despesas Financeiras	2.841,20	107.352,02
<b>7 - RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		64.328,60
<b>8 - DISTRUBUIÇÃO DO RESULTADO</b>		
8.1 - Contribuição Social	4.584,60	
8.2 - Provisão p/Imposto de Renda	5.094,00	9.678,60
<b>9 - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>		54.650,00

Sob as penas da lei,declaramos que as informações aqui contida são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas

As informações foram extraídas das Linhas 3968 do Período 01/01/2024 a 31/12/2024 do Livro Diário 02 digital Sped ECD enviado em 06/06/2025, Recibo de nr 88.CE.36.2A.F4.FC.65.8D.D7.93.CB.0E.FC.EA.83.2B.C2.0C.A6.D2-6 conforme o Decreto nr 8.683/2016.

A sociedade não possui Conselho fiscal Instalado  
A sociedade não possui Auditoria Independente

Belem(Pa) 06 de Junho de 2025

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Socio Administrador  
CNH 06192354889 DETRAN/PA  
CPF 074.729.144-60

**MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA**  
Contadora  
CRC/PA 006732/0-9  
CPF 116.040.772-04

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA|07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR



Certifico o Registro em 10/06/2025  
Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131778326965359

10/06/2025



**Balanco Patrimonial em 31/12/2024**

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EXERCICIO 2024**

<b>1 - ORIGENS DE RECURSOS:</b>	<b>2024</b>
1.1 - Lucro liquido do Exercício	54.650,00
1.2 - Depreciação Constituída	-
1.3 - Empréstimos a longo Prazo	-
1.4 - Aumento do Capital	-
	<b>54.650,00</b>
<b>2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>	-
2.1 - Aquisição Bens para Imobilizados	-
2.2 - Aumento do Realizavel a longo Prazo	-
2.3 - Lucro Distribuído	-
2.4 - Total de Aplicações	-
<b>3 - AUMENTO DE VALOR DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>54.650,00</b>
<b>4 - DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE</b>	
4.1 - Ativo Circulante no inicio do Exercício	270.010,98
4.2 - Ativo Circulante no fim do Exercício	397.638,39
4.3 - Variação	<b>(127.627,41)</b>
4.4 - Passivo Circulante no inicio do Exercício	79.158,14
4.5 - Passivo Circulante no fim do Exercício	152.135,55
4.6 - Variação	<b>(72.977,41)</b>
<b>5 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>	<b>54.650,00</b>

Sob as penas da lei,declaramos que as informações aqui contida são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas

As informações foram extraídas das Linhas 3968 do Período 01/01/2024 a 31/12/2024 do Livro Diário 02 digital Sped ECD enviado em 06/06/2025, Recibo de nr 88.CE.36.2A.F4.FC.65.8D.D7.93.CB.0E.FC.EA.83.2B.C2.0C.A6.D2-6 conforme o Decreto nr 8.683/2016.

A sociedade não possui Conselho fiscal Instalado  
A sociedade não possui Auditoria Independente

Belem(Pa) 06 de Junho de 2025

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Socio Administrador  
CNH 06192354889 DETRAN/PA  
CPF 074.729.144-60

**MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA**  
Contadora  
CRC/PA 006732/0-9  
CPF 116.040.772-04

10/06/2025

Certifico o Registro em 10/06/2025  
Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131778326965359



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA|07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR



**MEDCO LTDA**  
CNPJ/MF: 52.068.638/0001-68  
Nire 15202064801

FL 005



Balanco Patrimonial em 31/12/2024

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO 2024**

EXERCICIO	Cap Soc Realizado	Resv Capital	Reserva de Lucro	Lucros/Prejuizos	Total
Saldo em 31/12/2023	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Aumento Capital	-	-	-	-	-
Resultado Liq Exercicio	-	-	72.985,53	54.650,00	127.635,53
Lucro Distribuido	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2024	200.000,00	-	72.985,53	54.650,00	327.635,53

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Nota 1 - Contexto Operacional** - A companhia tem por objetivo a exploração Ramo Atividades de atendimento em pronto Socorro e unidades hospitalares para atendimento s urgencias em quaisquer atividades licitas afi ns ou derivados que se relacione com o seu objetivos social Nota: 2 Apresentação das Demonstrações Contabeis 2.1 As Demonstrações Contabeis foram elaboradas de acordo com as lei sociedade de regime ltda 2.2 - Balanço Patrimonial apresentado de acordo com legislação Societaria tendo seu Ativo Permanente e Patrimonio Liquido atualizado 2.3 - Demonstração do Resultado O resultado das operações e apurada em conformidade com o regime contabil de competencia.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contida são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas

As informações foram extraídas das Linhas 3968 do Período 01/01/2024 a 31/12/2024 do Livro Diário 02 digital Sped ECD enviado em 06/06/2025, Recibo de nr 88.CE.36.2A.F4.FC.65.8D.D7.93.CB.0E.FC.EA.83.2B.C2.0C.A6.D2-6 conforme o Decreto nr 8.683/2016.

A sociedade não possui Conselho fiscal Instalado  
A sociedade não possui Auditoria Independente

Belem(Pa) 06 de Junho de 2025

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**

Socio Administrador  
CNH 06192354889 DETRAN/PA  
CPF 074.729.144-60

**MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA**

Contadora  
CRC/PA 006732/0-9  
CPF 116.040.772-04

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA|07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

10/06/2025

Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801

Nome da empresa MEDCO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131778326965359





**MEDCO LTDA**  
CNPJ/MF:52.068.638/0001-68  
Nire 15202064801

FL 006



Balanço Patrimonial em 31/12/2024

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2024**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
(+) Recebimento de Clientes	536.500,00
(-) Pagamento de Fornecedores	98.369,37
(-) Pagamento de Salários	102.871,20
(-) Pagamento de Encargos	25.369,20
(-) Pagamento de Aluguéis	-
(-) Pagamento de Pro-Labore	14.400,00
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros PF	181.321,10
(-) Pagamento de Tributos	47.471,25
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>66.697,88</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
(+) Recebido Venda Imobilizado à Vista	-
(-) Compra de Máquinas e Equipamentos à Vista	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
(+) Entrada de Recursos Próprios	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>
<b>Caixa Líquido do Período</b>	<b>66.697,88</b>
<b>Saldo Inicial das Disponibilidades</b>	<b>-</b>
<b>Saldo Final das Disponibilidades</b>	<b>(66.697,88)</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contida são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas

As informações foram extraídas das Linhas 3968 do Período 01/01/2024 a 31/12/2024 do Livro Diário 02 digital Sped ECD enviado em 06/06/2025, Recibo de nr 88.CE.36.2A.F4.FC.65.8D.D7.93.CB.0E.FC.EA.83.2B.C2.0C.A6.D2-6 conforme o Decreto nr 8.683/2016.

A sociedade não possui Conselho fiscal Instalado  
A sociedade não possui Auditoria Independente

Belem(Pa) 06 de Junho de 2025

**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**  
Socio Administrador  
CNH 06192354889 DETRAN/PA  
CPF 074.729.144-60

**MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA**  
Contadora  
CRC/PA 006732/0-9  
CPF 116.040.772-04

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA|07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

10/06/2025

Certifico o Registro em 10/06/2025  
Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131778326965359





**INDICE GERAL EXERCICIO - 2024**

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

I LG	AC + RLP	397.638,39 + 0	= 2,61
	PC + ELP	152.135,55 + 0	

**INDICE CORRENTE**

I LC	AC:	397.638,39	= 2,61
	PC:	152.135,55	

**INDICE ENDIVIDAMENTO**

I EN	PC+ELP	152.135,55 + 0	= 0,32
	AT	479.771,08	

**INDICE DISSOLVENCIA GERAL**

I SG	AT	479.771,08	= 3,15
	PC+ELP	152.135,55 + 0	



**GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**

Socio Administrador  
CNH 06192354889 DETRAN/PA  
CPF 074.729.144-60

**MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA**

Contadora  
CRC/PA 006732/0-9  
CPF 116.040.772-04

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA|07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

10/06/2025

Certifico o Registro em 10/06/2025  
Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131778326965359





259003921

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDCO LTDA
PROTOCOLO	259003921 - 06/06/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

#### MATRIZ

NIRE 15202064801  
CNPJ 52.068.638/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025  
SOB N: 20001032014



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07472914460 - GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - Assinado em 06/06/2025 às 20:49:01
Cpf: 11604077204 - MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA - Assinado em 06/06/2025 às 20:27:55

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signatures]*  
10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025  
Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
Nome da empresa MEDCO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131778326965359

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS



À Comissão de Licitação

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de contador legalmente habilitado, que a empresa MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.068.638/0001-68, atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira, conforme segue:

- Liquidez Geral (LG): 2,61 (Superior a 1)
- Solvência Geral (SG): 3,15 (Superior a 1)
- Liquidez Corrente (LC): 2,61 (Superior a 1)

A presente declaração é baseada na análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 10/06/2025, sob o protocolo nº 259003921, e elaborado conforme as normas contábeis vigentes.

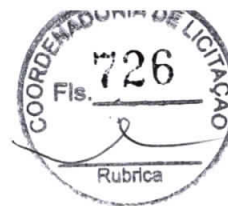
Declaro, ainda, estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC PA 006732/0-9, em plena condição de exercer minhas atividades profissionais.

Belém, 03 de julho de 2025.

MARIA ACIREMA  
MACEDO  
FONTOURA:11604077  
204

Assinado de forma digital por  
MARIA ACIREMA MACEDO  
FONTOURA:11604077204  
Dados: 2025.07.03 14:59:08  
-03'00'

Maria Acirema Macedo Fontoura  
Contador – CRC PA 006732/0-9  
CPF: 116.040.772-04



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11604077204-MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA | 07472914460-GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA ACIREMA MACEDO FONTOURA DE CASTRO  
 REGISTRO..... : PA-006732/O-9  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.040.772-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 02/06/2025 as 12:13:59.

Válido até: 31/08/2025.

Código de Controle: 9848081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

ut:blank

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025  
 Arquivamento 20001032014 de 10/06/2025 Protocolo 259003921 de 06/06/2025 NIRE 15202064801  
 Nome da empresa MEDCO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 131778326965359



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MEDCO LTDA, CNPJ 52.068.638/0001-68, **NADA CONSTA** na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 9 junho, 2025 MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por  
MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204  
Dados: 2025.06.11 09:16:24 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/06/2025 11:08:35

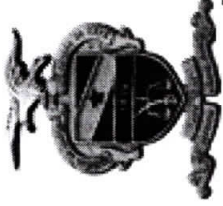
CONTROLE: 06091113093933

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 07/09/2025 00:00:00

Libra (renato.lobos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cveis, número 13093933, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de MEDCO LTDA, emitida em 09/06/2025 às 11:08:35 com validade até 07/09/2025.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação ParáPaz inscrita no CNPJ sob o nº 21.648632/0001-36 com sede na Avenida José Bonifácio, 267, contato: (91) 3321-4300, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alberto Henrique Teixeira de Barros, ATESTA, para os devidos fins, que a MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.068.638/0001-68 com sede na Avenida Alcindo Cacela, 1264 – sala 105 – CEP: 66065-217, executou os serviços de consultas e serviços médicos específicos em diversos períodos do ano de 2024, que visavam apoiar ações e projetos sociais. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

**ALBERTO HENRIQUE  
TEIXEIRA DE  
BARROS:37369091287** Assinado de forma digital por  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE  
BARROS:37369091287  
Dados: 2025.02.10 16:29:03 -03'00'

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
Presidente da Fundação ParáPaz

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital de Referência em Oftalmologia Rodrigues Landim inscrito no CNPJ sob o nº 22.495.323/0002-17 com sede na Rua dos Mundurucus, 3059, Bairro: Cremação, Belém Pará, contato: 08000800223, por intermédio de seu representante, o Sr. José Victor Campos Martins, ATESTA, para os devidos fins que a empresa MEDCO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.068.638/0001-68 com sede na Av. Alcindo Cacela, 1264 – Sala 105 – CEP: 66065-217, prestou os serviços médicos de consultas e exames no período de 12 meses, no ano de 2024. Atestamos, que os serviços citados foram executados satisfatoriamente, nada consta em nossos registros, até a data da assinatura deste documento, fatos que contrariem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas neste período.

Belém/PA, 12 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE VICTOR CAMPOS MARTINS  
Data: 12/03/2025 16:20:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Victor Campos Martins  
Diretor Superintende

Hospital Rodrigues Landim Ltda  
CNPJ: 22.495.323/0002-17



0800 0800 223  
(91) 3122-7359



contato@hospitalrodrigueslandim.com



R. dos Mundurucus, 3059  
Cremação, Belém - PA,

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital de Referência em Oftalmologia Rodrigues Landim inscrito no CNPJ sob o nº 22.495.323/0002-17 com sede na Rua dos Mundurucus, 3059, Bairro: Cremação, Belém Pará, contato: 08000800223, por intermédio de seu representante, o Sr. José Victor Campos Martins, ATESTA, para os devidos fins que a empresa MEDCO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.068.638/0001-68 com sede na Av. Alcindo Cacela, 1264 – Sala 105 – CEP: 66065-217, prestou os serviços médicos de consultas e exames no período de 12 meses, no ano de 2023. Atestamos, que os serviços citados foram executados satisfatoriamente, nada consta em nossos registros, até a data da assinatura deste documento, fatos que contrariem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas neste período.

Belém/PA, 12 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE VICTOR CAMPOS MARTINS  
Data: 12/03/2025 16:18:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Victor Campos Martins  
Diretor Superintendente

Hospital Rodrigues Landim Ltda  
CNPJ: 22.495.323/0002-17



0800 0800 223  
(91) 3122-7359



[contato@hospitalrodrigueslandim.com](mailto:contato@hospitalrodrigueslandim.com)



R. dos Mundurucus, 3059  
Cremação, Belém - PA,



Av. Fernando Guilhon, Nº 758, Bairro Jurunas, Belém-PA  
CNPJ: 12.366.594/0001-38

### Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Silvana da Silva Rodrigues, Diretora responsável pelo Centro médico Sobral, atesto para devidos fins que a empresa **MEDCO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 52.068.638/0001-68 e com responsabilidade técnica do Sr. Givaldo dos Santos Silva Júnior prestou os serviços de consultas e serviços médicos, em períodos diversos do ano de 2024, para apoio as ações e projetos desenvolvidos por esse centro médico para atendimento ao público.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVANA DA SILVA RODRIGUES  
Data: 10/02/2025 22:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Silvana da Silva Rodrigues**  
**Diretora Responsável**

## Atestado de Capacidade Técnica



Eu, Kayo Lucas Beleza Tourinho, presidente do Instituto de Moradores Educar e Ajudar – IMEA, atesto para devidos fins que a empresa **MEDCO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 52.068.638/0001-68 e com responsabilidade técnica do Srº Gilvaldo dos Santos Silva Júnior, prestou os serviços de consultas e serviços médicos, em períodos diversos do ano de 2024, para apoio as ações e projetos sociais desenvolvidos por esse instituto para atendimento ao público.

**Respeitosamente,**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAYO LUCAS BELEZA TOURINHO  
Data: 06/02/2025 17:08:03-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Kayo Lucas Beleza Tourinho**  
**Presidente**





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM n°.** 3817  
**CNPJ** 52.068.638/0001-68  
**Inscrição** 20/10/2023  
**Validade** 20/10/2025

**Razão Social** MEDCO LTDA  
**Nome Fantasia** \*\*\*\*\*

**Endereço** AVENIDA ALCINDO CACELA 1264 - CONDOR  
**Município / UF** BELÉM/PA  
**CEP** 66065-217

**Diretor Técnico** 16161 - GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
**Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n°. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/10/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n°. 9d4b114fcd0fde16e6278190d405575b8eae6624  
Emitida eletronicamente via internet em 10/06/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PA:  
<http://www.cremepa.org.br/>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **MEDCO LTDA, de nome fantasia \*\*\*\*\***, encontra-se **inscrito** neste Conselho desde 20/10/2023, sob o número **3817**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2025**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **12 de junho de 2025**

Certidão válida até: **31/12/2025**

Código de controle: **UW0PD9**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **MEDCO LTDA**, nome fantasia \*\*\*\*\*, registro nº **3817**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AVENIDA ALCINDO CACELA 1264 - CONDOR**, na cidade de **BELÉM/PA**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, inscrito com o CRM nº **16161**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **28a17d70cfdd2f221bb6931c637b5723e7bba2de**

Emitida eletronicamente via internet em **10/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PA:  
<http://www.cremepa.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### Declaração Negativa de Débitos

CERTIFICO para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR** encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ CRM-PA, sob o nº. **16161**, desde 16/12/2020, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/12/2025**.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **5aae03c6c67c3229a6aec15aeb1325f3e402c6e2**

Emitida eletronicamente via internet em **03/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PA**: <http://www.cremepa.org.br/>

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/02/2025

CNES: 4997344 Nome Fantasia: GRUPO MEDCO CNPJ: 52.068.638/0001-68  
 Nome Empresarial: MEDCO LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: AVENIDA ALCINDO CACELA Número: 1264 Complemento: SALA 105  
 Bairro: UMARIZAL Município: 150140 - BELEM UF: PA  
 CEP: 66065-217 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
 Cadastrado em: 19/02/2025 Atualização na base local: 11/02/2025 Última atualização Nacional: 19/02/2025  
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00



Data desativação: -- Motivo desativação: --

*(Handwritten signatures and initials)*



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 461.514-0	Validade 10/04/2026	IPTU
----------------------------------	------------------------	------

Nome da Empresa MEDCO LTDA
-------------------------------

Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 52.068.638/0001-68
---------------	---------------------------------------

Endereço da Empresa AV ALCINDO CACELA 001264 SALA:105 - CONDOR
---

Atividade Econômica Principal 8610-1/02-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
--

Atividades Secundárias 4774-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 8599-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8610-1/01-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS 8630-5/03-00 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8630-5/04-00 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA 8630-5/99-00 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8650-0/01-00 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650-0/03-00 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/04-00 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8650-0/05-00 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL 8650-0/06-00 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8650-0/99-00 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8660-7/00-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 8800-6/00-00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
---

Data da Inscrição Municipal 04/09/2023
---

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



*(Handwritten signatures and initials)*



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª Via

Nº DO PROCESSO:  
**16559/2025 – DVSCPEP**

Nº DA LICENÇA:  
**2096/25**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2026**  
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **PRESTADOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE TERCEIRIZADO**  
COMERCIALIZAR:

### CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **8610-1/02** DESCRIÇÃO: **PRESTADOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE TERCEIRIZADO: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **MEDCO LTDA**  
CNPJ / CPF: **52.068.638/0001-68**  
LOGRADOURO: **AVENIDA ALCINDO CACELA**  
COMPLEMENTO: **SALA 105** N: **1264**  
BAIRRO: **CONDOR**  
MUNICÍPIO: **BELÉM** CEP: **66.065-217**  
ESTADO: **PARÁ**

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **GILVALDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**  
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: **CRM-PA Nº 16161**

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS À PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **13/06/2025**



documento  
certificado



Aponte a câmera do seu celular  
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: **3COV25RGH**

Data de Emissão: **13/06/2025 08:40**



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Nº M.2025-002-PMC

MEDCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52068638/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº30.148.770-8 SSP/RJ e do CPF nº 074.729.144-60, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Curionópolis/PA, 03 de julho de 2025.

MEDCO  
LTDA:52068638000168  
168

Assinado de forma digital por  
MEDCO LTDA:52068638000168  
Dados: 2025.07.03 12:05:50  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
Data: 03/07/2025 12:07:13-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MedCo LTDA – CNPJ 52068638/0001-68

GILVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
CPF.: 074.729.144-60  
Cargo: Diretor Médico



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO III**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 37.134.677/0001-22, com sede na Rua José Batista Neves, nº 71, Jardim Canadá 2º Parte, da cidade de Maringá, Paraná, 87.080-103, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido pelo Edital do CREDENCIAMENTO nº M.2025-002-PMC, **CREDENCIA** portador o do Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, RG nº 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF nº 105.857.926-66, sócio administrador, para REPRESENTÁ-LA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, No Chamamento Público supra referido, podendo apresentar proposta e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive, interpor e desistir da interposição de recursos em todas as fases do referido certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585  
792666

Assinado de forma  
digital por BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.08.01  
11:09:54 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**

*Recibido Emi 04/08/2025*  
*11:01*

*Cópia*



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO IV**  
**CARTA PROPOSTA**

**CRENCIAMENTO N° M.2025-002-PMC**

Prezados Senhores,

Analizamos o assunto acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas Instruções, quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Concordamos com o Valor Global de R\$ 5.741.208,60 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos)

O prazo de validade desta proposta é de: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Prestação dos serviços: imediato

<b>DADOS DA LICITANTE</b>	
Razão Social: CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	
CNPJ: 37.134.677/0001-22	
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: ISENTO
Endereço: Rua José Batista Neves, nº 71, Jardim Canadá 2º Parte, da cidade de Maringá – PR	CEP: 87.080-103
E-mail: braiandrcampos@gmail.com	Telefone: (43) 9 9135-4161

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	
Nome: BRAIAN RODRIGUES CAMPOS	
Endereço: , Rua São Paulo, 86, Unid. 603 – Edifício Praça São Paulo - Marília - SP CEP 17.509-190	
CPF: 105.857.926-66	
RG: 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG	
Estado Civil: Solteiro	
Cargo na Empresa: Sócio proprietário	
E-mail: braiandrcampos@gmail.com	Telefone: (43) 9 9135-4161

**DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:**

Banco: NUBANK (260)

Agência: 0001

Conta: 82851898-7



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por BRAIAN
CAMPOS:10585	RODRIGUES
792666	CAMPOS:10585792666
	Dados: 2025.08.01
	11:14:23 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO II**  
**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.134.677/0001-22, com sede à Rua José Batista Neves, nº 71, Jardim Canadá 2º Parte, da cidade de Maringá, Paraná, 87.080-103, neste ato representado pelo BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, RG nº 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF nº 105.857.926-66, brasileiro, solteiro, médico, Rua São Paulo, 86, Unid. 603 – Edifício Praça São Paulo - Marília - SP CEP 17.509-190, que a este subscreve, vem **SOLICITAR** seu credenciamento visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-PA.**

Concordamos em nos submeter a todas as disposições constantes no Edital de **Credenciamento nº M.2025-002-PMC**, assim como todos os seus anexos, e às normas constitucionais e legais que regem a matéria.

**Acompanham a presente solicitação:**

I – ENVELOPE COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
(anexar documentação prevista no Edital que não pode ser substituída pela consulta ao SICAF)

II – ENVELOPE COM PROPOSTA

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:105857  
92666

Assinado de forma  
digital por BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.08.01  
11:11:26 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 37.134.677/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:20:24 do dia 28/07/2025, com validade até o dia 27/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mTTO3XTZ0cP1iPG1zqlB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585  
792666

Assinado de forma  
digital por BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.08.01  
11:10:24 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585  
792666

Assinado de forma  
digital por BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.08.01  
11:10:52 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS**  
**CUSTOS**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, que cumpre a proposta econômica apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por BRAIAN
CAMPOS:10585	RODRIGUES
792666	CAMPOS:10585792666
	Dados: 2025.08.01
	11:11:07 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido da Administração Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração da INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:105857  
92666

Assinado de forma  
digital por BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.08.01  
11:11:49 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VINCULO**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, inexistência de vinculo com a administração pública.

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585  
792666

Assinado de forma  
digital por BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.08.01  
11:12:31 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**DECLARAÇÃO CONDIÇÕES DE REALIZAR OS SERVIÇOS**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, possuir condições de realizar os serviços conforme exigidos no Termo de Referência.

Maringá, 28 de julho de 2025.

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:1058  
5792666

Assinado de forma  
digital por BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.08.01  
11:12:56 -03'00'

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**  
CNPJ 37.134.677/0001-22  
NIRE 41210912450

Página 1 de 11



**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, brasileiro, solteiro, natural de Araxá-MG, nascido em 03/11/1993, médico, portador da Cédula de identidade RG nº MG-17.438.042-SSP/MG, expedida em 04/04/2008 e CPF nº 105.857.926-66, residente e domiciliado na Rua José Batista Neves, nº 17, Jardim Canadá 2º Parte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87080-103; Único sócio componente de uma sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, firma estabelecida na Rua José Batista Neves, 17, Jardim Canadá 2º Parte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.080-103, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210912450, em sessão de 01/08/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 37.134.677/0001-22, **RESOLVE** por este instrumento particular de Alteração e Consolidação, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica admitido como sócios:

**ANGELICA CARDOSO BARROS**, brasileira, divorciada, natural de Ivaiporã/PR, nascida em 24/10/1968, médica, inscrita no CPF nº 312.782.642-72, portadora do RG sob o nº 299287 SESP/RO e CNH nº 02820778948 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Avenida dos Lagos, nº 1240, Bloco 2, Apto 204, Cidade dos Lagos, CEP 85051-035.

**FABIO BELLIZZI FERREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 26/09/1975, médico, inscrito no CPF nº 025.996.997-46, portador do RG sob o nº 102009446 SESP/RJ e CNH nº 00537877459 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Frei Caneca, nº 2268, Apto 161, Trianon, CEP: 85012-000.

**PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 09/10/1970, médico, inscrito no CPF nº 016.639.127-18, portador do RG sob o nº 072215601 SESP/RJ e CNH nº 00923414290 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 69, Apto 0702, Centro, CEP: 85301-270.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ 37.134.677/0001-22**  
**NIRE 41210912450**



**ÍTALO CANDIDO FIATES**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antônio da Platina/PR, nascido em 02/06/1988, médico, inscrito no CPF nº 064.979.409-52, portador do RG sob o nº 100686180 SESP/PR e CNH nº 04150810383 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas, nº 930, Centro, CEP: 86400-000.

**MARINA MULLER REIS WEBER**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 30/10/1990, médica, inscrita no CPF nº 075.443.299-84, portadora do RG nº 96248890 SESP/PR e CNH nº 04588332047 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Quinze de Novembro, nº 7165, Centro, CEP: 85010-000.

**PEDRO AFONSO MORI CARRILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gabriel Monteiro/SP, nascido em 13/04/1984, médico, inscrito no CPF nº 041.929.739-10, portador do RG sob o nº 330999382 SESP/SP e CNH nº 02606138297 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 277, Centro, CEP: 84261-350.

**CINTIA FLOR**, brasileira, solteira, natural de Brusque/SC, nascida em 02/06/1966, médica, inscrita no CPF nº 601.961.659-20, portadora do RG nº 1.391.437 SESP/SC, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Luís Antônio Ribas Caldas, nº 14, Trianon, CEP: 85012-300.

**VIRGINIA MAIA LOPES MENDANHA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia/GO, nascida em 28/06/1975, médica, inscrita no CPF nº 865.740.001-49, portadora do RG nº 3244689 SESP/GO, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Gusso, nº 4283, Cidade Industrial, CEP: 81315-000.

**FERNANDO GUARANHA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracatuba/SP, nascido em 04/06/1985, médico, inscrito no CPF nº 308.772.468-82, portador do RG nº 435230931 SSP/SP e CNH nº 02989173385 DETRAN/RR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, nº 2191, Centro, CEP: 85801-031.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, já qualificado, detentor de 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo o total de R\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), já integralizadas, vende e transfere de forma onerosa em moeda corrente do país para cada sócio ingressante, já qualificados, da seguinte forma:

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ 37.134.677/0001-22**  
**NIRE 41210912450**



110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para a sócia **ANGELICA CARDOSO BARROS**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para o sócio **FABIO BELLIZZI FERREIRA**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para o sócio **PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para o sócio **ÍTALO CANDIDO FIATES**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para a sócia **MARINA MULLER REIS WEBER**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para o sócio **PEDRO AFONSO MORI CARRILHO**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para a sócia **CINTIA FLOR**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para a sócia **VIRGINIA MAIA LOPES MENDANHA**;

110,00 (Cento e Dez) quotas, perfazendo o total de R\$110,00 (Cento e Dez Reais), para o sócio **FERNANDO GUARANHA**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

**CLAUSULA QUARTA:** Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) dividido em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
BRAIAN RODRIGUES CAMPOS	1.099.010	R\$ 1.099.010,00
ANGELICA CARDOSO BARROS	110	R\$ 110,00
FABIO BELLIZZI FERREIRA	110	R\$ 110,00

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ 37.134.677/0001-22  
NIRE 41210912450**



PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL	110	R\$ 110,00
ÍTALO CANDIDO FIATES	110	R\$ 110,00
MARINA MULLER REIS WEBER	110	R\$ 110,00
PEDRO AFONSO MORI CARRILHO	110	R\$ 110,00
CINTIA FLOR	110	R\$ 110,00
VIRGINIA MAIA LOPES MENDANHA	110	R\$ 110,00
FERNANDO GUARANHA	110	R\$ 110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

**CLAUSULA SEXTA:** À vista das modificações ora ajustadas, RESOLVE consolidar o contrato social e alteração que se regeza pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte alteração.

**“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”  
CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ 37.134.677/0001-22  
NIRE 41210912450**

**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, brasileiro, solteiro, natural de Araxá-MG, nascido em 03/11/1993, médico, portador da Cédula de identidade RG nº MG-17.438.042-SSP/MG, expedida em 04/04/2008 e CPF nº 105.857.926-66, residente e domiciliado na Rua José Batista Neves, nº 17, Jardim Canadá 2º Parte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87080-103;

**ANGELICA CARDOSO BARROS**, brasileira, divorciada, natural de Ivaiporã/PR, nascida em 24/10/1968, médica, inscrita no CPF nº 312.782.642-72, portadora do RG sob o nº 299287 SESP/RO e CNH nº 02820778948 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Avenida dos Lagos, nº 1240, Bloco 2, Apto 204, Cidade dos Lagos, CEP 85051-035.

**FABIO BELLIZZI FERREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 26/09/1975, médico, inscrito no CPF nº 025.996.997-46, portador do RG sob o nº 102009446 SESP/RJ e CNH nº 00537877459 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Frei Caneca, nº 2268, Apto 161, Trianon, CEP: 85012-000.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ 37.134.677/0001-22**  
**NIRE 41210912450**



**PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 09/10/1970, médico, inscrito no CPF nº 016.639.127-18, portador do RG sob o nº 072215601 SESP/RJ e CNH nº 00923414290 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 69, Apto 0702, Centro, CEP: 85301-270.

**ÍTALO CANDIDO FIATES**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antônio da Platina/PR, nascido em 02/06/1988, , médico, inscrito no CPF nº 064.979.409-52, portador do RG sob o nº 100686180 SESP/PR e CNH nº 04150810383 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas, nº 930, Centro, CEP: 86400-000.

**MARINA MULLER REIS WEBER**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 30/10/1990, médica, inscrita no CPF nº 075.443.299-84, portadora do RG nº 96248890 SESP/PR e CNH nº 04588332047 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Quinze de Novembro, nº 7165, Centro, CEP: 85010-000.

**PEDRO AFONSO MORI CARRILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Gabriel Monteiro/SP, nascido em 13/04/1984, médico, inscrito no CPF nº 041.929.739-10, portador do RG sob o nº 330999382 SESP/SP e CNH nº 02606138297 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 277, Centro, CEP: 84261-350.

**CINTIA FLOR**, brasileira, solteira, natural de Brusque/SC, nascida em 02/06/1966, médica, inscrita no CPF nº 601.961.659-20, portadora do RG nº 1.391.437 SESP/SC, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Luís Antônio Ribas Caldas, nº 14, Trianon, CEP: 85012-300.

**VIRGINIA MAIA LOPES MENDANHA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia/GO, nascida em 28/06/1975, médica, inscrita no CPF nº 865.740.001-49, portadora do RG nº 3244689 SESP/GO, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Gusso, nº 4283, Cidade Industrial, CEP: 81315-000.

**FERNANDO GUARANHA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracatuba/SP, nascido em 04/06/1985, médico, inscrito no CPF nº 308.772.468-82, portador do RG nº 435230931 SSP/SP e CNH nº 02989173385 DETRAN/RR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, nº 2191, Centro, CEP: 85801-031.

Three handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first is in blue ink, the second is in blue ink, and the third is in black ink.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ 37.134.677/0001-22**  
**NIRE 41210912450**



Todos Sócios componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, firma estabelecida na Rua José Batista Neves, 17, Jardim Canadá 2º Parte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.080-103, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210912450, em sessão de 01/08/2022;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação comercial de **CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro na Rua José Batista Neves, 17, Jardim Canadá 2º Parte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.080-103 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **13 de Maio de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa será: "SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO MÉDICO, PRÉ-HOSPITALAR, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INCLUSIVE PRONTO-SOCORRO PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA ASSISTENCIAL EM SAÚDE NAS CATEGORIAS DE ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, FISIOTERAPEUTAS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, DENTISTAS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE RADIOLOGIA".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa é R\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
BRAIAN RODRIGUES CAMPOS	1.099.010	R\$ 1.099.010,00
ANGELICA CARDOSO BARROS	110	R\$ 110,00
FABIO BELLIZZI FERREIRA	110	R\$ 110,00
PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL	110	R\$ 110,00
ÍTALO CANDIDO FIATES	110	R\$ 110,00
MARINA MULLER REIS WEBER	110	R\$ 110,00
PEDRO AFONSO MORI CARRILHO	110	R\$ 110,00
CINTIA FLOR	110	R\$ 110,00
VIRGINIA MAIA LOPES MENDANHA	110	R\$ 110,00
FERNANDO GUARANHA	110	R\$ 110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>

*Rio*

*S.*

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ 37.134.677/0001-22  
NIRE 41210912450

Página 7 de 11



**CLAUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio administrador.

**CLAUSULA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas devesse notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio administrador, com poderes e atribuições de administrador a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** ao sócio **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS** com poderes e atribuições de administrador a quem compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, bem como fica dispensado da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios concordam pela retirada mensal a título de "pró-labore" para o sócio administrador, fazendo-o quando e no valor que julgar necessário, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A distribuição dos resultados não será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário e sim pela produtividade comprovadamente desempenhada pelos sócios, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Three handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first is in blue ink, the second is in black ink, and the third is in black ink.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ 37.134.677/0001-22  
NIRE 41210912450**



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, semestrais ou mensais, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pelo novo Código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Deliberações sociais serão refletidas em documento escrito (instrumento particular ou público) subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos, inclusive a de transformação de tipo jurídico.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** O falecimento do sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, fica facultado mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros as condições de pagamento após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comercio, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ 37.134.677/0001-22  
NIRE 41210912450**



**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** A empresa declara sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:** Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data, e assina o presente instrumento, em única via de teor e forma.

Maringá-Pr, 14 de abril de 2025.

**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
Procurador

**ANGELICA CARDOSO BARROS**  
Representada por procurador - Braian Rodrigues Campos

**FABIO BELLIZZI FERREIRA**  
Representado por procurador - Braian Rodrigues Campos

**PAULO JOSE DO NASCIMENTO LEAL**  
Representado por procurador - Braian Rodrigues Campos

**ÍTALO CANDIDO FIATES**  
Representado por procurador - Braian Rodrigues Campos

**MARINA MULLER REIS WEBER**  
Representada por procurador - Braian Rodrigues Campos

**PEDRO AFONSO MORI CARRILHO**  
Representado por procurador - Braian Rodrigues Campos

**CINTIA FLOR**  
Representada por procurador - Braian Rodrigues Campos

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**  
CNPJ 37.134.677/0001-22  
NIRE 41210912450



**VIRGINIA MAIA LOPES MENDANHA**

Representada por procurador - Braian Rodrigues Campos

**FERNANDO GUARANHA**

Representado por procurador - Braian Rodrigues Campos



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10585792666	BRAIAN RODRIGUES CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 13:13 SOB Nº 20251848639.  
PROTOCOLO: 251848639 DE 14/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506355056. CNPJ DA SEDE: 37134677000122.  
NIRE: 41210912450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.  
CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRAIAN RODRIGUES CAMPOS 1ª HABILITAÇÃO: 28/12/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/11/1993, ARAXA, MG

4a DATA EMISSÃO: 13/01/2023 4b VALIDADE: 12/01/2033 ACC: D

4c DDC IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 17438042 SESP MG

4d C/P: 105.857.926-66 5 Nº REGISTRO: 07190302452 9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANKLIN DE OLIVEIRA CAMPOS  
 LUCIA DE FATIMA RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25222695643



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			12/01/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

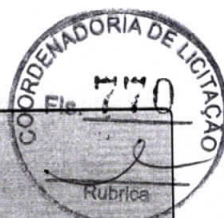
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 09188626645  
 PR922887767

PARANÁ

25222695643

*[Handwritten signatures]*

Código de Autenticidade: F1992A901F63332AB96D10C2743292DB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 223396

CNPJ/CPF: 37.134.677/0001-22

Protocolo Geral: 37837/2022

29/08/2022, Concede

**INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

**LOCALIZAÇÃO**

RUA JOSÉ BATISTA NEVES, 17  
JARDIM CANADÁ 2ª PARTE

Área Construída Utilizada: 0,00 m<sup>2</sup>

Área Total Utilizada: 0,00 m<sup>2</sup>

Área de Pátio: 0,00 m<sup>2</sup>

Área de Processamento: 0,00 m<sup>2</sup>

Zona / Quadra / Data

14 035 021

Cadastro Imobiliário

14122400

**ATIVIDADE**

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**OBSERVAÇÕES**

ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.

Expedido em 01/09/2022



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

## SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 23/12/2020

ANO XXXI

Nº 3494

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1842/2020

Estabelece os procedimentos relativos a Inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços sem Alvará de Licença para Localização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Estabelece que para a inscrição no cadastro de prestadores de serviços sem alvará de licença para localização a empresa solicitante deverá ser constituída no endereço residencial de um de seus sócios.

Parágrafo único. Obrigatoriamente o endereço deverá ser no Município de Maringá.

Art. 2º Serão permitidos todos os tipos de pessoas jurídicas, desde que a atividade econômica pretendida faça parte do rol de atividades que seguem nas tabelas contidas nos Anexos I e II deste decreto.

Parágrafo único. As tabelas se dividem em:

I – Anexo I – Microempreendedor Individual – MEI; e

II – Anexo II – Demais tipos de Pessoas Jurídicas.

Art. 3º Para as atividades elencadas nas tabelas mencionadas no parágrafo único do artigo 2º que possuam marcação de exigência de Laudos, somente será liberada a inscrição após o parecer conclusivo do laudo.

Art. 4º Não será permitido o desenvolvimento da atividade econômica na residência, sendo a mesma apenas para ponto de referência da empresa e deverá obedecer as seguintes condições em relação ao local:

I – não seja realizado atendimento ao público;

II – não haja o concurso de funcionários;

III – não ocorra carga e descarga;

IV – não haja armazenamento ou manipulação de mercadorias.

Art. 5º Para as atividades de transporte de passageiros, de cargas e os serviços de reboque/guincho ficam condicionados ao exposto nos itens abaixo:

I – transporte de passageiros: proibido o estacionamento de ônibus e/ou vans no local.

II – transporte de cargas: proibido o estacionamento de caminhões/carretas no local.

III – serviços de reboque/guincho: proibido o estacionamento do caminhão guincho e/ou reboque no local.

Art. 6º O não cumprimento do disposto neste Decreto, ficará sujeito as sanções estabelecidas na legislação referente ao poder de polícia do Município.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal

TABELA – ANEXO I – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

CNAE	OCUPAÇÃO	Laudo Técnico Equip. Diversão – 9382/2012	Laudo Transportes	Observação Adicional
0159-8/01	Apicultor(a) independente			
0161-0/02	Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente			
0161-0/03	Prestador(a) de serviços de colheita, sob contrato de empreitada, independente			
0161-0/03	Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente			
0161-0/03	Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente			
0161-0/03	Prestador(a) de serviços de semeadura, sob contrato de empreitada, independente			
0162-8/02	Tosquiador(a) independente			
0892-4/01	Salineiro/extrator de sal marinho independente			
1340-5/01	Estampador(a) de peças do vestuário independente			
1340-5/99	Bordadeiro(a) independente			
1340-5/99	Customizador(a) de roupas independente			
1352-9/00	Tapeceiro(a) independente			
1359-6/00	Artesão têxtil independente			
1412-6/01	Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida independente			
1412-6/02	Alfaiate independente			
1412-6/02	Costureiro(a) de roupas, sob medida independente			
1422-3/00	Tricoteiro(a) independente			
1529-7/00	Artesão(ã) em couro independente			
1531-9/02	Acabador(a) de calçados independente			
1622-6/99	Carpinteiro(a) independente			
1623-4/00	Tanoeiro(a) independente			



ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01  
 Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... 36  
 Secretaria de Saúde..... 57  
 Secretaria de Mobilidade Urbana..... 58  
 Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal ..... 78  
 Atos do Poder Legislativo ..... 79

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
 DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO  
 PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia  
 Kotsifas  
 SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Mielo  
 GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho  
 EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli  
 Schiavon

Av. XV de Novembro, 701  
 Fone PABX (044) 3221-1234  
 MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br






Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.  
 Lei Municipal 8129/2008

1629-3/01	Artesão(ã) em madeira independente			
1629-3/02	Artesão(ã) em cortiça, bambu e afins independente			
1749-4/00	Artesão(ã) em papel independente			
1813-0/01	Serigrafista publicitário independente			
1813-0/99	Serigrafista independente			
1821-1/00	Clicherista independente			
1822-9/01	Encadernador(a)/plastificador(a) independente			
2219-6/00	Artesão(ã) em borracha independente			
2229-3/99	Artesão(ã) em plástico independente			
2319-2/00	Artesão(ã) em vidro independente			
2330-3/99	Artesão(ã) em cimento independente			
2330-3/99	Artesão(ã) em gesso independente			
2349-4/99	Artesão(ã) em cerâmica independente			
2391-5/01	Britador independente			
2391-5/03	Artesão(ã) em mármore, granito, ardósia e outras pedras independente			
2399-1/01	Artesão(ã) em louças, vidro e cristal independente			
2539-0/01	Soldador(a) / brasador(a) independente			
2539-0/01	Torneiro(a) mecânico independente			
2539-0/02	Galvanizador(a) independente			
2542-0/00	Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente			
2543-8/00	Ferramenteiro(a) independente			
2543-8/00	Ferreiro/forjador independente			
2599-3/01	Armador(a) de ferragens na construção civil independente			



2599-3/99	Artesão(ã) em metais independente			
2950-6/00	Retificador(a) de motores para veiculos automotores independente			
3211-6/01	Lapidador(a) independente			
3211-6/02	Artesão(ã) em metais preciosos independente			
3211-6/03	Cunhador(a) de moedas e medalhas independente			
3212-4/00	Artesão(ã) de bijuterias independente			
3299-0/99	Artesão(ã) em outros materiais independente			
3311-2/00	Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veiculos independente			
3313-9/01	Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos independente			
3313-9/02	Reparador(a) de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veiculos independente			
3313-9/99	Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica independente			
3314-7/01	Reparador(a) de máquinas motrizes não-elétricas independente			
3314-7/02	Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas independente			
3314-7/06	Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas independente			
3314-7/07	Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial independente			
3314-7/09	Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório independente			
3314-7/10	Reparador(a) de balanças industriais e comerciais independente			
3314-7/10	Reparador(a) de extintor de incêndio independente			
3314-7/10	Reparador(a) de filtros industriais independente			
3314-7/10	Reparador(a) de máquinas para bares e lanchonetes independente			
3314-7/11	Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária independente			
3314-7/12	Reparador(a) de tratores agrícolas independente			
3314-7/19	Reparador(a) de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo independente			



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

3314-7/20	Reparador(a) de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados independente			
3314-7/99	Reparador(a) de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica independente			
3314-7/99	Reparador(a) de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira independente			
3314-7/99	Reparador(a) de máquinas para encadernação independente			
3317-1/02	Reparador(a) de embarcações para esporte e lazer independente			
3319-8/00	Reparador(a) de cordas, velames e lonas independente			
3319-8/00	Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos independente			
3319-8/00	Reparador(a) de tonéis, barris e paletes de madeira independente			
3319-8/00	Reparador(a) de veículos de tração animal independente			
3319-8/00	Restaurador(a) de instrumentos musicais históricos independente			
3319-8/00	Restaurador(a) de jogos acionados por moedas independente			
3321-0/00	Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais independente			
3329-5/01	Montador(a) de móveis independente			
3600-6/02	Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente			
3702-9/00	Fosseiro (limpador de fossa) independente			
4321-5/00	Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais independente			
4321-5/00	Instalador(a) de antenas de tv independente			
4321-5/00	Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança independente			
4322-3/01	Bombeiro(a) hidráulico independente			
4322-3/01	Encanador independente			
4322-3/02	Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração independente			
4322-3/03	Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio independente			
4329-1/01	Instalador(a) de painéis publicitários independente			



4329-1/02	Instalador(a) de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre independente			
4329-1/03	Instalador(a) e reparador(a) de elevadores, escadas e esteiras rolantes independente			
4329-1/04	Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos independente			
4329-1/05	Instalador(a) de isolantes acústicos e de vibração independente			
4329-1/05	Instalador(a) de isolantes térmicos independente			
4330-4/02	Carpinteiro(a) instalador(a) independente			
4330-4/03	Gesseiro(a) independente			
4330-4/04	Pintor(a) de parede independente			
4330-4/05	Azulejista independente			
4330-4/05	Calafetador(a) independente			
4330-4/05	Colocador(a) de revestimentos independente			
4330-4/05	Pastilheiro(a) independente			
4330-4/05	Sintequero(a) independente			
4330-4/99	Vidraceiro de edificações independente			
4399-1/03	Pedreiro independente			
4399-1/05	Poço/cisternero/caçimbeiro independente			
4399-1/99	Calheiro(a) independente			
4399-1/99	Cerqueiro(a) independente			
4399-1/99	Telhador(a) independente			
4520-0/01	Mecânico(a) de veículos independente			
4520-0/01	Vidraceiro de automóveis independente			
4520-0/02	Funileiro / lanterneiro independente			
4520-0/02	Pintor(a) de automóveis independente			






*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

4520-0/03	Eletricista de automóveis independente			
4520-0/05	Lavador(a) e polidor de carro independente			
4520-0/06	Borracheiro(a) independente			
4520-0/07	Instalador(a) e reparador(a) de acessórios automotivos independente			
4520-0/08	Capoteiro(a) independente			
4543-9/00	Mecânico(a) de motocicletas e motonetas independente			
4751-2/02	Recarregador(a) de cartões para equipamentos de informática independente			
4923-0/01	Mototaxista independente		X	
4923-0/01	Taxista independente		X	
4924-8/00	Transportador(a) escolar independente		X	Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4929-9/01	Transportador(a) municipal de passageiros sob frete independente		X	Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4929-9/02	Transportador(a) intermunicipal de passageiros sob frete em região metropolitana independente		X	Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4929-9/03	Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal independente			Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4930-2/01	Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto) independente		X	Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
4930-2/02	Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, intermunicipal e interestadual independente		X	Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
4930-2/04	Transportador(a) de máquinas independente		X	Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
5011-4/01	Transportador(a) marítimo de carga independente			
5021-1/01	Transportador(a) municipal hidroviário de cargas independente			
5091-2/01	Transportador(a) municipal de travessia por navegação independente			
5091-2/02	Transportador(a) intermunicipal e interestadual de travessia por navegação independente			
5099-8/01	Transportador(a) aquaviário para passeios turísticos independente			
5099-8/99	Barqueiro(a) independente			
5211-7/02	Guardador(a) de móveis independente			



5212-5/00	Carregador (veículos de transportes terrestres) independente			
5229-0/02	Guincheiro independente (reboque de veículos)			Proibido o estacionamento do caminhão guincho e/ou reboque neste local.
5320-2/01	Entregador de malotes independente			
5320-2/02	Bikeboy (ciclista mensageiro) independente			
5320-2/02	Motoboy independente		X	
5620-1/02	Churrasqueiro(a) em domicílio independente			
5620-1/02	Pizzaiolo(a) em domicílio independente			
5811-5/00	Editor(a) de livros independente			
5812-3/01	Editor(a) de jornais diários independente			
5812-3/02	Editor(a) de jornais não diários independente			
5813-1/00	Editor(a) de revistas independente			
5819-1/00	Editor(a) de lista de dados e de outras informações independente			
5912-0/01	Dublador(a) independente			
5912-0/99	Editor(a) de vídeo independente			
6190-6/99	Instalador(a) de rede de computadores independente			
6399-2/00	Apurador(a), coletor(a) e provedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente			
7319-0/02	Panfleteiro(a) independente			
7319-0/02	Promotor(a) de vendas independente			
7319-0/99	Bike propagandista independente			
7319-0/99	Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários independente			
7420-0/01	Fotógrafa independente			
7420-0/02	Fotógrafa aérea independente			
7420-0/02	Fotógrafa submarina independente			 



7420-0/03	Revelador(a) fotográfico independente			
7420-0/04	Filmador(a) independente			
7490-1/02	Mergulhador(a) (scuba/diver) independente			
7719-5/99	Locador(a) de motocicleta, sem condutor, independente			
7721-7/00	Locador(a) de bicicletas, independente			
7721-7/00	Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos independente	X		Deverá cumprir o contido na Lei Ordinária nº 9.382/2012, devendo afixar o Laudo Técnico e sua ART vigentes em local visível.
7721-7/00	Locador(a) de material e equipamento esportivo, independente			
7722-5/00	Locador(a) de fitas de vídeo, dvds e similares independente			
7722-5/00	Locador(a) de jogos games independente			
7723-3/00	Locador(a) de acessórios do vestuário, jóias e acessórios independente			
7729-2/01	Locador(a) de aparelhos de jogos eletrônicos independente	X		Deverá cumprir o contido na Lei Ordinária nº 9.382/2012, devendo afixar o Laudo Técnico e sua ART vigentes em local visível.
7729-2/02	Locador(a) de infláveis e utensílios, inclusive para festas independente			
7729-2/02	Locador(a) de instrumentos musicais independente			
7729-2/03	Locador(a) de material médico independente			
7729-2/99	Locador(a) de cartões, revistas, fotos e flores independente			
7731-4/00	Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador independente			
7732-2/01	Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção civil, exceto guilhotinas independente			
7732-2/02	Locador de máquinas independente			
7733-1/00	Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório independente			
7739-0/02	Locador(a) de equipamentos científicos, físicos e hospitalares independente			
7739-0/03	Locador(a) de tendas, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto assimetrias independentes			
7739-0/99	Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente independente			
7911-2/00	Agente de trânsito independente			



Handwritten signatures in blue and black ink.

7912-1/00	Guia de turismo independente			
7990-2/00	Promotor(a) de turismo local independente			
8011-1/02	Adestrador(a) de afeto de guarda independente			
8020-0/02	Instalador(a) e reparador de cofres, trancas e travas de segurança independente			
8129-0/00	Piscineiro(a) independente			
8130-3/00	Jardineiro(a) independente			
8219-9/01	Fotocopiador(a) independente			
8219-9/99	Digitador(a) independente			
8230-0/01	Promotor(a) de eventos independente			
8291-1/00	Cobrador(a) de IPTU independente			
8299-7/03	Gravador(a) de discos independente			
8299-7/99	Cartazista, produtor de folhas publicitárias e de letras independente			
8592-9/02	Instrutor(a) de dança independente			
8592-9/03	Instrutor(a) de teatro independente			
8592-9/99	Instrutor(a) de outras artes cênicas independente			
8593-7/00	Instrutor(a) de artes plásticas independente			
8599-6/03	Instrutor(a) de acrobacias independente			
8599-6/04	Instrutor(a) de jogos de mesa independente			
8599-6/05	Instrutor(a) de jogos de cartas independente			
8599-6/99	Professores de jogos de mesa independente			
8712-3/00	Cuidador(a) de idosos com deficiência independente			
9001-9/01	Humorista(a) independente			
9001-9/02	Cantor(a) independente			



Handwritten signatures in blue and black ink.

9001-9/06	Disc jockey			
9001-9/06	Técnicos de manutenção e de conservação independentes			
9002-7/02	Restauração de bens móveis independentemente			
9329-8/99	Animador de festas populares			
9329-8/99	Mágico de festas populares			
9511-8/00	Técnicos de manutenção de computador independentes			
9512-6/00	Técnicos de manutenção de telefonia independente			
9521-5/00	Técnicos de manutenção de eletrodomésticos independentes			
9529-1/01	Sapateteiro			
9529-1/02	Chaveiro			
9529-1/03	Relógio de parede			
9529-1/04	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/05	Estofador			
9529-1/05	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/05	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/05	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/06	Ourives			
9529-1/99	Amolador de facas e lâminas independentemente			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			
9529-1/99	Reparação de móveis e colchões pendentes			



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

9529-1/99	Reparador(a)			
9529-1/99	Restaurador			
9601-7/01	Lavandeiro(a)			
9601-7/03	Lavandeiro(a)			
9602-5/01	Barbeiro(a)			
9602-5/01	Cabeleireiro			
9602-5/01	Manicure/ped			
9602-5/02	Depilador(a)			
9602-5/02	Maquiador(a)			
9603-3/04	Agente funer			
9609-2/02	Agente mat			
9609-2/07	Adestrador(a)			
9609-2/07	Esteticista de			
9609-2/07	Tosador(a) de			
9609-2/08	Banheira de ar			
9609-2/08	Cuiseur(a)			
9609-2/99	Astrólogo(a)			
9609-2/99	Carrador da			
9609-2/99	Engenheiro in			
9609-2/99	Lavandaria)			
9609-2/99	Locutor(a) in			
9700-5/00	Diaconia inde			



*[Handwritten signatures and marks]*

TABELA - ANEXO II - DEMAIS TIPOS DE PESSOAS JURÍDICAS



Cód. CNAE	Descrição	Laudo Técnico Equip. Diversão - 9382/2012	Laudo Transportes	Observação Adicional
0161-0/02	Serviço de manutenção de jardins			
0161-0/03	Serviço de manutenção de jardins, inclusive colheita e poda			
0161-0/99	Atividade de apoio a agricultura não especificada			
0162-8/01	Serviço de criação de animais			
0162-8/02	Serviço de criação de animais			
0162-8/03	Serviço de criação de animais			
0162-8/99	Atividade de apoio a criação de animais não especificadas			
0163-6/00	Atividade de apoio a criação de animais			
220-9/03	Cedência de serviços de consultoria em gestão empresarial			
0220-9/04	Cedência de serviços de consultoria em gestão empresarial			
0220-9/05	Cedência de serviços de consultoria em gestão empresarial			
0220-9/06	Cedência de serviços de consultoria em gestão empresarial			
0220-9/99	Cedência de serviços de consultoria em gestão empresarial não especificadas			
0230-6/00	Atividade de apoio a consultoria em gestão empresarial			
0311-6/01	Peixe de água doce			
0311-6/02	Peixe de água doce salgado			
0311-6/03	Carnes de aves			
0311-6/04	Atividade de apoio a produção de carne de aves			
0312-4/01	Produção de leite			
0312-4/02	Produção de leite doce			
0312-4/03	Produção de leite de água doce			
0312-4/04	Atividade de apoio a produção de leite de água doce			
0321-3/05	Atividade de apoio a produção de água			
0322-1/07	Atividade de apoio a produção de água doce			
0910-6/00	Atividade de apoio a produção de gás			
0990-4/01	Atividade de apoio a produção de minerais			
0990-4/02	Atividade de apoio a produção de minerais			
1411-8/02	Atividade de apoio a produção de roupas			
1412-6/03	Atividade de apoio a produção de roupas			
1413-4/03	Atividade de apoio a produção de roupas			
1811-3/01	Atividade de apoio a produção de roupas			
1811-3/02	Atividade de apoio a produção de roupas			
1812-1/00	Atividade de apoio a produção de roupas			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



1813-0/01					
1813-0/99					
1821-1/00					
1822-9/01					
1822-9/99		especto			
1830-0/01					
1830-0/02					
1830-0/03		orte			
2399-1/01	Dee	ificação e vidro e			
2539-0/01					
2539-0/02		metais			
2599-3/01		metálicas			
2599-3/02	Ser				
3250-7/06					
3250-7/09					
3311-2/00		atários			
3312-1/02		hos e			
3312-1/03		aparelhos e			
3312-1/01		mentos e			
3313-9/01		eradores,			
3313-9/02		grais e			
3313-9/99		melhos trechos			
3314-7/01		gozizes			
3314-7/02		amentos as			
3314-7/03		onuais			
3314-7/04					
3314-7/05		mentos de			
3314-7/06		andhos			
3314-7/07		melhos al e			
3314-7/08		linas, e			
3314-7/09		de ção-			

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

3314-7/10	M ec ar	...mas e ...alhos			
3314-7/11	M eq	...ma e			
3314-7/12	M	...			
3314-7/13	M	...rimenta			
3314-7/14	M ec p	...mas e ...a de			
3314-7/15	M ec ex	...ong e ...obral,			
3314-7/16	M ag	...osecto			
3314-7/17	M ec co	...mas e ...dação e			
3314-7/18	M in fe	...para a ...mas-			
3314-7/19	M ec bo	...e ...os,			
3314-7/20	M equi do	...mas e ...estúrio,			
3314-7/21	M p ar	...melhos ...e			
3314-7/22	M p	...melhos			
3314-7/99	M equi espe	...mas e ...ns não			
3315-5/00	M	...vários			
3316-3/01	M m	...do a			
3316-3/02	M				
3317-1/01	M e	...e			
3317-1/02	M e	... para			
3319-8/00	M	...e			
3321-0/00	I i	...ntos			
3329-5/01	S n	...quer			
3329-5/99	In e	... não			
3600-6/02	P				
3701-1/00	C				
3702-9/00	A c	...ção			
4110-7/00	I				
4120-4/00	C				
4211-1/01	C				



Handwritten signatures in blue and black ink at the bottom right of the page.

4211-1/02	Pintur aeropo		aviárias e			
4212-0/00	Const	de obra				
4213-8/00	Obra					
4221-9/01	Const e en					
4221-9/02	Const energ					
4221-9/03	Manu elétric					
4221-9/04	Const lecc					
4221-9/05	Manu lecc					
4222-7/01	Const colete obras					
4222-7/02	Obra					
4223-5/00	Const e cc					
4291-0/00	Obra					
4292-8/01	Mont					
4292-8/02	Obra					
4299-5/01	Const					
4299-5/99	Contr e pe					
4311-8/01	Eme					
4311-8/02	Repa					
4312-6/00	Perfu					
4313-4/00	Obra					
4319-3/00	Serv					
4321-5/00	Const					
4322-3/01	Const					
4322-3/02	Const					
4322-3/03	Const					
4329-1/01	Const					
4329-1/02	Const					
4329-1/03	Const					
4329-1/04	Const					
4329-1/05	Const					
4329-1/99	Const					
4330-4/01	Const					
4330-4/02	Const					
4330-4/03	Const					



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

4330-4/04	Serviço de manutenção de			
4330-4/05	Manutenção de veículos em			
4330-4/99	Manutenção de veículos			
4391-6/00	Compra de materiais			
4399-1/11	Manutenção de veículos			
4399-1/02	Manutenção de veículos e filtras			
4399-1/13	Manutenção de veículos			
4399-1/04	Manutenção de veículos e peças de			
4399-1/05	Manutenção de veículos e peças de			
4399-1/09	Manutenção de veículos e peças de			
4512-9/01	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/01	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/02	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/03	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/04	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/05	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/06	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/07	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/08	Manutenção de veículos e peças de			
4520-0/09	Manutenção de veículos e peças de			
4530-7/01	Manutenção de veículos e peças de			
461-1/01	Manutenção de veículos e peças de			
4543-9/00	Manutenção de veículos e peças de			
4611-7/01	Manutenção de veículos e peças de			
4612-5/00	Manutenção de veículos e peças de			
4613-3/00	Manutenção de veículos e peças de			
4614-1/00	Manutenção de veículos e peças de			
4615-0/00	Manutenção de veículos e peças de			
4616-8/00	Manutenção de veículos e peças de			



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

4617-6001	comércio			
4618-1001	comércio			
4618-1002	comércio			
4618-1003	comércio			
4618-1004	comércio			
4619-2001	comércio			
4751-2002	comércio			
4921-3001	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4921-3002	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4922-1001	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4922-1002	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4922-1003	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4923-0001	comércio	X		
4923-0002	comércio	X		
4924-8000	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4929-9001	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4929-9002	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4929-9003	comércio	X		Proibido o estacionamento de ônibus e vans neste local.
4929-9004	comércio	X		Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
4930-2001	comércio	X		Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
4930-2002	comércio	X		Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
4930-2003	comércio	X		Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
4930-2004	comércio	X		Proibido o estacionamento de caminhões/carretas neste local.
5011-1001	comércio			
5011-1002	comércio			



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

5012-2-01	Ca			
5012-2-05	Pa			
5021-0-00	nte			
5021-0-01	ga,			
5021-0-02	ga,			
5021-0-03	al,			
5022-0-01	pa			
5022-0-02	to			
5022-0-03	io			
5022-0-04	ip			
5030-0-01				
5030-0-02				
5030-0-03	as			
5091-0-01	pal			
5091-0-02	ia,			
5091-0-03				
5091-0-04				
5099-0-01	du			
5111-0-01				
5112-0-01	m			
5112-0-02	de			
5120-0-01				
5130-0-01				
5212-0-01				
5220-0-01	ve			
5220-0-02				
5220-0-03	etes			
5231-1-01	ia			
5231-1-02				
5231-1-03				
5232-0-01				
5230-0-01	ios			
5230-0-02				
5240-1-01	One			
5240-0-01	os,			
5240-0-02	de			
5250-0-01				
5250-0-02				
5250-8-03	Ape			
5250-0-01	de			



Proibido o estacionamento do caminhão guincho e/ou reboque neste local.

*[Handwritten signatures and initials]*

5250-2-00				
5320-0-00	serviço			
5320-2-00				
5811-5-00				
5812-2-00				
5817-0-00				
5818-0-00				
5819-0-00	produtos			
5821-2-00				
5822-1-00	serviços			
5823-0-00	não			
5824-0-00				
5825-0-00	listas			
5911-0-00				
5911-0-00				
5911-0-00	de não			
5911-0-00				
5912-0-00	produção			
5912-0-00	de não			
5913-0-00	de			
5920-0-00	de			
6010-0-00				
6020-0-00				
6020-0-00	por			
6110-0-00				
6110-0-00	de			
6110-0-00				
6110-0-00	não			
6120-0-00				
6120-0-00				
6120-0-00	não			
6130-2-00				
6140-0-00	por			
6140-0-00	por			



Handwritten signatures and initials in blue and black ink at the bottom right of the page.

MAR 2011

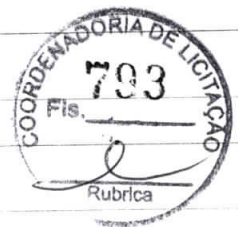
614	por			
619	ções			
619	et -			
619	ão			
620	ador			
620				
620	mas			
620	mas			
620				
620	em			
620				
631	de			
631	et			
631	ções			
631				
631	de			
631	re			
646				
646				
646	ecto			
646				
647	os e			
647				
647				
649				
64				
64	ções de			
64				
64				
64	ão			
651				
651				
651				
652				
653	Re			
654	Re			
654				
655				
661				
661	se			
661				



*[Handwritten signatures]*



72	em		
72	em		
73			
73	de,		
73			
73			
73			
73			
73	ção		
73			
74			
74			
74	as		
74	ção		
74	e		
74			
74			
74			
74	arc		
74			
74	as		
74	ntas de		
74	as		
74	íveis		
74	egs e		
75			
77			
77	ção		
77			
77			
77	ortivas	X	Deverá cumprir o contido na Lei Ordinária nº 9.382/2012, devendo afixar o Laudo Técnico e sua ART vigentes em local visível.
77	es		
77	de e		
77		X	Deverá cumprir o contido na Lei Ordinária nº 9.382/2012, devendo afixar o Laudo Técnico e sua ART vigentes em local visível.
77	de		



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.







MAR

9001					
9001					
9001					
9002					
9003					
9102					
9311					
9312					
9313					
9320					
9321					
9322					
9323					
9324					
9325					
9326					
9327					
9328					
9329					
9330					
9411					
9412					
9413					
9414					
9415					
9416					
9417					
9418					
9419					
9420					
9421					
9422					
9423					
9424					
9425					
9426					
9427					
9428					
9429					
9430					
9511					
9512					
9513					
9514					
9515					
9516					
9517					
9518					
9519					
9520					
9521					
9522					
9523					
9524					
9525					
9526					
9527					
9528					
9529					
9530					
9601					
9602					
9603					
9604					
9605					
9606					
9607					
9608					
9609					
9610					
9611					
9612					
9613					
9614					
9615					
9616					
9617					
9618					
9619					
9620					
9621					
9622					
9623					
9624					
9625					
9626					
9627					
9628					
9629					
9630					
9701					
9702					
9703					
9704					
9705					
9706					
9707					
9708					
9709					
9710					
9711					
9712					
9713					
9714					
9715					
9716					
9717					
9718					
9719					
9720					
9721					
9722					
9723					
9724					
9725					
9726					
9727					
9728					
9729					
9730					
9801					
9802					
9803					
9804					
9805					
9806					
9807					
9808					
9809					
9810					
9811					
9812					
9813					
9814					
9815					
9816					
9817					
9818					
9819					
9820					
9821					
9822					
9823					
9824					
9825					
9826					
9827					
9828					
9829					
9830					
9901					
9902					
9903					
9904					
9905					
9906					
9907					
9908					
9909					
9910					
9911					
9912					
9913					
9914					
9915					
9916					
9917					
9918					
9919					
9920					
9921					
9922					
9923					
9924					
9925					
9926					
9927					
9928					
9929					
9930					



Handwritten signatures and initials in blue and black ink at the bottom right of the page.

**DECRETO Nº 1937/2020**



O PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 020092349,

efetiva da Administração Direta ROSA MARIA CRIPA MORENO, matrícula nº 020092349, em cumprimento do Edital nº 019.8.16.0190, passando os interstícios de progressão funcional a serem

funcional, se dará na forma abaixo:

Evento/Interstício	Enquadramento com a Progressão Funcional (Grupo Salarial e Nível)
23/08/2005 a 22/08/2007	GP1 - 04
23/08/2007 a 22/08/2009	GP1 - 07
23/08/2009 a 22/08/2011	GP1 - 10
23/08/2011 a 22/08/2013	GP1 - 13
01/01/2014 - PCCR (LC 966/2013)	GES V - 15
23/08/2013 a 22/08/2015	GES V - 18
23/08/2015 a 22/08/2017	GES V - 21
23/08/2017 a 22/08/2019	GES V - 24

ação.

**DECRETO Nº 1974/2020**

do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

em suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei nº 020092349,

de Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, nos termos estabelecidos pelo Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966,

Grupo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	11	12	02/09/2018

ação.

**DECRETO Nº 1975/2020**

previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá.

de acordo com as atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015,

Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringá aos níveis estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015,

Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	06/07/2020

de acordo com as atribuições legais.



**DECRETO Nº 1976/2020**

previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá.

de acordo com as atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015,

Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringá aos níveis estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015,

Matricula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
41477	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	11/02/2020

de acordo com as atribuições legais.

**DECRETO Nº 1979/2020**

do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

de acordo com as atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015,

Art.1º - Fica com a Direção a nomeação de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpra o disposto no inciso II, do Artigo 21, da Lei Complementar nº 966, de 28 de novembro de 2013, observadas as seguintes condições (s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
EDMUNDO ALVES DE SOUZA	42000	MOTORISTA II	11	12	12/09/2020
JULIANO SAR DIAS	42000	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO	11	12	23/09/2020
LARISSA FERREIRA	41000	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	11	12	12/11/2020
PEDRO AUGUSTO	42000	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO	11	12	04/07/2020
WILSON DOMINGOS	42000	MOTORISTA II	11	12	18/08/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Este Decreto produz efeitos retroativos.

PAÇO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ULIÃO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CLOVIS AUGUSTO  
Secretário Municipal  
CESAR AUGUSTO  
Secretário Municipal



**DECRETO Nº 1981/2020**

Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, em uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 28 de novembro de 2013, resolve:

DECRETA:

Art.1º - Fica com a Direção a nomeação de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpra o disposto no inciso II, do Artigo 21, da Lei Complementar nº 966, de 28 de novembro de 2013, observadas as seguintes condições (s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
ALMIR SOUZA	42000	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO	11	12	05/10/2020
CLAUDIA SOUZA	42000	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	11	12	22/11/2020
EVANILDA DE SOUZA	42000	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	11	12	12/12/2020
JOSÉ AUGUSTO	42000	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	12	11/10/2020
MORAES FERREIRA	42000	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	11	12	04/10/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Este Decreto produz efeitos retroativos.

PAÇO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ULIÃO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CLOVIS AUGUSTO  
Secretário Municipal  
CESAR AUGUSTO  
Secretário Municipal

**DECRETO Nº 1983/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 15 de dezembro de 2019, para atender às necessidades decorrentes do processo de licitação nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

DECRETO Nº

Suplementação

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS
- 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
- 1589 - Transf. do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ex. corrente.....R\$ 25.000,00

Suplementação

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação.

- 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS
- 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
- 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
- Única - Transf. do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ex. corrente.....R\$ 1.200,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- 20 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
- 20.020.08.781.70.000 Manutenção das instalações do Aeroporto - PPII
- 4.4.90.51.00.00 Locação de imóveis
- 1000 - Outros - Ex. corrente.....R\$ 250.660,23

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2020.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Clóvis Augusto Melo  
Secretário Municipal de Gestão

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**DECRETO Nº 1993/2020**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

Resolução

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

- 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
- 11.020.08.452.0000.0000 Manutenção de ponto de ônibus
- 4.4.90.51.00.00 Locação de imóveis
- 1000 - Outros - Ex. corrente.....R\$ 284.660,23

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.093,39 (cinco mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS
- 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
- Única - Transf. do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ex. corrente.....R\$ 1.200,00

Suplementação

- 50 - Agência Maringaense de Regulação - AMR
- 50.010.04.125.0010.2.501 Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR
- 3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais
- 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício corrente.....R\$ 5.093,39

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na publicação.

Redução

- 50 - Agência Maringaense de Regulação - AMR
- 50.010.04.125.0010.2.501 Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR
- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
- 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício corrente.....R\$ 5.093,39

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Prestação de contas de 2020.  
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Wanderlei Rodrigues Silva  
Superintendente

50.010.04.125.0010.2.501 Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas  
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Ex. corrente.....R\$ 1.000,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Wanderlei Rodrigues Silva  
Superintendente



**Nº 1994/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, com base nas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.010, de 18 de dezembro de 2019,

Resolve: Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.382,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do titular.

**DECRETO Nº 1998/2020**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 168.382,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

- 02 Gabinete do Prefeito  
02.010.04.131.0003.2.003 Manutenção da Diretoria de Comunicação Social  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 39.472,00  
3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 832,00

- 07 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
07.010.04.121.0002.2.012 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 50.628,00

- 09 Secretaria Municipal de Educação  
09.010.12.122.0002.6.029 Manutenção da Secretaria de Educação  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R\$ 48.227,00

- 17 Controladoria Geral do Município  
17.010.04.124.0002.2.118 Manutenção da Controladoria Geral do Município  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 21.725,00

- 19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
19.010.15.452.0010.2.127 Manutenção da iluminação pública  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública – Ex. cor-

**Nº 1995/2020**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, com base nas atribuições legais,

Resolve: Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do titular.

- 50.010.04.125.0010.2.501 Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas  
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Ex. corrente.....R\$ 1.000,00

que se trata o art. 1º, fica o Poder Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.010, de 18 de dezembro de 2019, através do cancelamento parciais das dotações orçamentárias:

50.010.04.125.0010.2.501 Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Município de Maringá, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2020, às 14h30min, no Paço Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020, e o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

**CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 1999/2020**

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Resolução nº 000/2020, de 23 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal, para a abertura de licitação para a contratação de serviços de manutenção de iluminação pública – Ex. corrente, conforme especificações em anexo, sob o nº 000.000.000.000/2020, de acordo com o Edital nº 000/2020, publicado em 10/12/2020, no Diário Oficial do Município de Maringá, Estado do Paraná, em 10/12/2020, sob o nº 000.000.000.000/2020.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2020.  
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Clóvis Augusto Melo  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 2000/2020**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.884.759,06 (catorze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação  
09 Secretaria Municipal de Educação  
09.010.12.364.0006.2.188 Manutenção do PROMUBE  
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 272.000,00

09.020.12.365.0016.5.031 Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs  
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 6.284.000,00  
01104 Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1.....R\$ 6.457.854,48

09.020.12.365.0016.6.033 Manutenção da educação infantil  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 500.000,00

09.030.12.361.0017.5.033 Construção de escolas do ensino fundamental  
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações  
01103 5% Sobre Transf. Constitucionais FUNDEB – Ex. corrente.....R\$ 870.904,58

09.030.12.361.0017.6.036 Manutenção do ensino fundamental  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente  
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 500.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução  
09 Secretaria Municipal de Educação  
09.010.12.122.0002.6.029 Manutenção da Secretaria de Educação  
3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais  
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R\$ 3.093,56  
3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil  
01104 Demais impostos vinculados à educação básica – Ex. corrente.....R\$ 50.237,95  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas







Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde

Cláudia Macedo Bezerra  
Contratada

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 792/2020**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Contratante, e a empresa JURACI DE FATIMA STEINBERG, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 787.604.019-72, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, conforme as especificações contidas no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2020 – PMM e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 1001/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 072/2020 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência deste chamamento é de 06(seis) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.

VALOR:- Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados serão realizados no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por horas trabalhadas, totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por plantão.

FIRMADO EM, 21 de outubro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde

Cláudia Macedo Bezerra  
Contratada

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1004/2020**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Contratante, e a empresa CLAUDIR BEZERRA ME-

ZERRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 905.290.909-10, em Maringá-PR, doravante denominada Contratado.

OBJETO:- A contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por 3 (três) meses, conforme especificações contidas no EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2020 – PMM e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 1001/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 072/2020 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência deste chamamento é de 06(seis) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.

VALOR:- Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados serão realizados no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por horas trabalhadas, totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por plantão.

FIRMADO EM, 21 de outubro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde

Cláudia Macedo Bezerra  
Contratada

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1004/2020**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Contratante, e a empresa GTR ENGENHARIA CIVIL PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.033.404/0001-47, com sede na Rua Marco Polo, nº 206, Bairro Alto, em Curitiba-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A Contratação de empresa especializada na área de Engenharia/Arquitetura para execução de Projetos Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo destinados a demolição do existente e construção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RIOVALDO MORENO, localizado na Rua Ivan Furtado, nº 72, Rua Visconde de Mauá, nº 7. Lote 018A; Quadra 174, Alameda 24 – Maringá/PR. Cadastro Imobiliário 24374650, neste Município de Maringá, Estado do Paraná, conforme Anexo I, parte integrante do presente Processo Licitatório nº 1130/2020 – Tomada de Preços nº 010/2020 – PMM.

VIGÊNCIA:- O presente contrato tem vigência de 330 (trezentos e



Handwritten signatures in blue ink.

trinta dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços ora contratados o valor global de R\$ 149.846,62 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

FIRMADO EM, 08 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Alban Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

Genivaldo Teider Rocha  
Representante Legal

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

### EXTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 528/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa A. F. BRAGA & RIBEIRO LTDA, nome fantasia Cia Pedras, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.915.912/0001-03, residente e domiciliada na Av. Bento Pinheiro da Rocha Netto, 545, Zona 07, 87030-010, Maringá, PR, doravante denominado CREDENCIADA.

O presente lê:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o credenciamento pelo CONTRATANTE a favor da CREDENCIADO, para a prestação de serviço em forma de ação cultural conforme indicada pelo CREDENCIADO no ato de inscrição conforme OBJETO do CREDENCIAMENTO supracitado. Categoria Longa Duração (Ação Expositiva), "ARILHOS DE CORDEL".

Firmado em:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o credenciamento pelo CONTRATANTE a favor da CREDENCIADO, para a prestação de serviço em forma de ação cultural conforme indicada pelo CREDENCIADO no ato de inscrição conforme OBJETO do CREDENCIAMENTO supracitado. Categoria Longa Duração (Ação Expositiva), "OPAS DE ESTRELAS".

FIRMADO EM, 16 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Pinheiro da Silva  
Secretário Municipal de Cultura

Jane Cristina Ribeiro  
Representante Legal

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

### I ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 829/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado de Contratante, e a Sra. ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 70.005.532-0, inscrita no CPF sob o nº 803.349.625-87, residente na Rua Cidália Aloísio Silva Conjunto AMC r 1 bl 20, casa 5, doravante denominada Contratada.

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Compromisso nº 829/2019 – Processo nº 2267/2018 – Inexigibilidade nº 267/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 04 de novembro de 2020 até 03 de novembro de 2021.

FIRMADO EM, 23 de outubro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Francisco Pinheiro da Silva  
Secretário Municipal de Cultura

Andréia Oliveira Araujo da Silva  
Credenciada

Maringá, 23 de dezembro de 2020.



### II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 828/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa VER HOSPITAL DO VÍTREO E RETINA DE MARINGÁ – SS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.155/0001-08, estabelecida na Rua das Azaleias, nº 425, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 828/2018, Processo nº 1012/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 1437/2018.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 15 de dezembro de 2020 até 14 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal máximo estimado do contrato de R\$ 92.500,00 (noventa e oito mil, três reais e setenta e oito centavos) totalizando o valor anual de R\$ 1.176.045,38 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito

centavos).

FIRMADO EM, 01 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 Prefeito Municipal  
 Maria da Penha Marques Sapata  
 Secretário Municipal de Saúde Interina

Emerson Kenji Oyamaguchi  
 Representante Legal

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

## II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 829/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa HOSPITAL DA VISÃO DO PARANÁ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.737/0001-17, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 723, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 829/2018, Processo nº 1012/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de dezembro de 2020 até 13 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal máximo estimado do contrato é de R\$ 89.039,22 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.068.470,64 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FIRMADO EM, 01 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 Prefeito Municipal  
 Maria da Penha Marques Sapata  
 Secretário Municipal de Saúde Interina

Paulo Yoshio Takeuti  
 Representante Legal  
 Simone Teremi Yabiku  
 Representante Legal

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

## II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 831/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direi-

to público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CLÍNICA GASTRO LUIZ GAMA S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.383.317/0001-01, com sede na Av. Mauá, nº 1.448, 1º andar sala 101 e 103, zona 09, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 831/2018, Processo nº 1012/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de dezembro de 2020 até 13 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal máximo estimado do contrato é de R\$ 28.691,40 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 344.296,80 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

FIRMADO EM, 01 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 Prefeito Municipal  
 Maria da Penha Marques Sapata  
 Secretária Municipal de Saúde

Wagner Chiarella Godoy  
 Representante Legal

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

## II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 834/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MARINGÁ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.968.089/0001-60, com sede administrativa na Rua Neo Alves Martins, nº 3340, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 834/2018, Processo nº 1012/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 15 de dezembro de 2020 até 14 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor mensal máximo estimado do contrato é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor anual de R\$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais).

FIRMADO EM, 01 de dezembro de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº



8.49.142

nominada Contratada.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Maria da Penha Marques Sapata  
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO - Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 838/2018, Processo nº 1012/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2018.

Rosângela Gomes  
Empresária Legal  
CNPJ nº 10.187.689/0001-69  
Representante Legal

VIGÊNCIA- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de dezembro de 2020 até 13 de dezembro de 2021.

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

VALOR- O valor mensal máximo estimado do contrato é de R\$ 1.260,00 (uma mil, duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

### II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 835/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Contratante, e a empresa CEPAT – CENTRO DE PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.187.689/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº 143, nº 12/13, Zona 05, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

FIRMADO EM 01 de dezembro de 2020.

Objeto - Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 835/2018, Processo nº 1012/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2018.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de dezembro de 2020 até 13 de dezembro de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Maria da Penha Marques Sapata  
Secretaria Municipal de Saúde

VALOR- O valor mensal máximo estimado do contrato é de R\$ 1.260,00 (uma mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 15.120,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Rosângela Gomes  
Empresária Legal

Firmado em 01 de dezembro de 2020.

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

### II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2020

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Maria da Penha Marques Sapata  
Secretaria Municipal de Saúde Interina

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Contratante, e a empresa CEDECON CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.269.982/0001-35, com sede na Rua Manoel Marcelino Leonardo, nº 621, Jd Monte Carlo, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

Rosângela Gomes  
Empresária Legal

Firmado em 23 de dezembro de 2020.

Objeto - Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2020, Processo Licitatório nº 076/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2020.

VIGÊNCIA- O prazo de vigência e execução contratual até 31 de dezembro de 2021.

FIRMADO EM 20 de dezembro de 2020.

### II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 838/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Contratante, e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DUMONT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.595.283/0001-09, com sede na Rua Serrador, nº 2, Zona 03, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Rosângela Gomes  
Secretaria Municipal de Educação

Rosângela Gomes  
Empresária Legal

Firmado em 23 de dezembro de 2020.

Rosângela Gomes  
Empresária Legal

Maringá, 23 de dezembro de 2020.



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 824/2018**

MARINGÁ - SEMULHER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, doravante denominada Locatário, e o Sr. ZILTON DE LIMA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.049.950-1, inscrito no CPF sob o nº 323.490.089-01, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 701, sala 01, em Maringá-PR, doravante denominada Locatada.

O presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação nº 824/2018, Processo nº 2296/2018 - Dispensa nº 000001/2018.

Visando a prorrogação de vigência e duração do contrato de locação, as partes acordam por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar a partir da data do término do prazo original do contrato, ou seja, entre 28 de novembro de 2020 até 27 de novembro de 2021.

Visando a alteração contratual, que era de R\$ 2.876,85 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 2.864,08 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo de reajuste por índice IGP-FI, cujo valor anual será no montante de R\$ 2.864,08 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo é datado em 23 de novembro de 2020.

O presente Termo Aditivo foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.

Elaborado por: [Assinatura]

Assinado por: [Assinatura] Garcia Palomares  
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

Telefone: [Assinatura]

O presente Termo Aditivo é datado em 23 de novembro de 2020.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA**

MARINGÁ - SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, doravante denominada Locatário, e o Sr. ZILTON DE LIMA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.049.950-1, inscrito no CPF sob o nº 323.490.089-01, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 701, sala 01, em Maringá-PR, doravante denominada Locatada.

O presente Termo de Permissão tem por objeto a cessão temporária da área localizada na Avenida Adm. de Administração, nº 100, sala 101, em Maringá-PR, para utilização como espaço de trabalho, voltado para realização de atividades administrativas realizadas pela SEMUC a exemplo de "Exercícios de Matemática para o curso de Matemática", "Exercícios de Física para o curso de Física" e "Exercícios de Química para o curso de Química", podendo ocorrer a ocorrência de atividades administrativas em outras instituições vinculadas ao Município de Maringá-PR, com anuência e acordo prévio do Locatário.

Visando a duração deste Termo é indeterminada, até a transferência de propriedade do bem imóvel objeto da presente ação.

FIRMADO EM 23 de novembro de 2020.

O presente Termo Aditivo é em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.

Elaborado por: [Assinatura] Kotsifas

Assinado por: [Assinatura] Silva  
Secretaria de Cultura  
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

O presente Termo Aditivo é datado em 23 de novembro de 2020.

**PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº 956/2020**

MARINGÁ - SEPAT, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Permissitante, e a empresa TV INDEPENDÊNCIA TELEVISÃO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.042.438/0001-05, com sede na Avenida Dom Manoel da Silva, nº 105, CEP 87.015-320, em Maringá-PR, doravante denominada Permissonária.

O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM IMÓVEL, do PERMITENTE a favor da PERMISSONÁRIA, o bem imóvel localizado: Datas de Matrícula nº 43.306, Zona 05, desta cidade, com área total de 198,31 m², conforme matrícula nº 43.306 do 2º Registro de Imóveis de Maringá, cadastro imobiliário nº 05189760, em conformidade com o Artigo 85, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 100 de Maringá, permite o uso a favor da PERMISSONÁRIA em uma área com 198,31 m², encravada no terreno de 200 m².

Entre as partes que, o prazo de vigência do presente Termo de Permissão, contados a partir da assinatura do presente Termo de Permissão.

O uso é feita a título oneroso, cabendo ao PERMISSONÁRIO pagar ao PERMITENTE, atendendo à disposição do Artigo 18 da mencionada Lei com o valor anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por área de cinquenta metros quadrados de área.

O presente Termo de Permissão é datado em 23 de novembro de 2020.

O presente Termo de Permissão é em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.

Elaborado por: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]  
Assinado por: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]  
Secretaria de Planejamento e Patrimônio, Compras e Logística

O presente Termo de Permissão é datado em 23 de novembro de 2020.

O presente Termo de Permissão é em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 46/2020

EDITAL DE SERVIÇOS Nº 1030/2020

possui jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.618/0001-06, localizada na Rua...

possui jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, localizada na Rua...

de locação nº 46/2020 e nº 113/2020 - Dispensa de Licitação nº 231/2020-PMM

de locação nº 46/2020 e nº 113/2020 - Dispensa de Licitação nº 231/2020-PMM

SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, localizada na Rua...

para pessoas físicas para a prestação de serviços em Enfermagem para o atendimento da Situação Epidemiológica...

prazo de duração deste chamamento é de 06 (seis) meses prorrogado por 03 (três) meses...

serviços, objeto do presente Instrumento será à CREDENCIADA, em moeda de Real.

	Valor Hora	Valor Plantão
Primeiro	R\$ 22,50	R\$ 270,00

de 2020.

conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1030/2020

possui jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, localizada na Rua...

possui jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, localizada na Rua...

para pessoas físicas para a prestação de serviços em Enfermagem para o atendimento da Situação Epidemiológica...

para pessoas físicas para a prestação de serviços em Enfermagem para o atendimento da Situação Epidemiológica...



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 113/2020-PMM - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2020-PMM

de licitação, com fundamento no Parecer nº 13.979 de 2020, e Parecer nº 13.979 de 2020, e Parecer nº 13.979 de 2020, e Parecer nº 13.979 de 2020...

prazo de duração deste chamamento é de 06 (seis) meses prorrogado por 03 (três) meses...

prazo de duração deste chamamento é de 06 (seis) meses prorrogado por 03 (três) meses...

	Valor Hora	Valor Plantão
Primeiro	R\$ 22,50	R\$ 270,00

	Valor Hora	Valor Plantão
Primeiro	R\$ 22,50	R\$ 270,00

conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, subscrita e ratificada e devida.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

PROCESSO Nº 3320/2020

RELAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O NECESSÁRIO

elaborado em conformidade com o Edital nº 001/2020. Publique-se.



ANEXO Nº 01 - NOMENCLATURA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

CA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
 TF - TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
 EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM  
 EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PARTICULARES, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM

PROCESSO Nº 3320/2020-  
 Serviço de Consertos de Padrões  
 de Energia Elétrica por quedas de árvores,  
 sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Serviços  
 Públicos, na forma a seguir exposta:

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor (R\$) Proposto	Valor (R\$) Total Proposto
26	...	...	216,00	86.400,00
32	...	...	320,00	9.600,00
5	...	...	400,00	2.000,00
129	...	...	129,00	51.600,00
24	...	...	24,60	3.690,00
15	...	...	15,15	9.090,00
3	...	...	3,90	540,00
5	...	...	5,50	3.300,00
5	...	...	5,50	5.200,00
1	...	...	1,80	720,00
2	...	...	2,50	1.000,00
3	...	...	3,30	66,00
2	...	...	2,70	28,50
1	...	...	1,70	87,50
1	...	...	1,15	507,50
1	...	...	1,20	660,00
1	...	...	1,40	40,00
1	...	...	1,25	25,75
1	...	...	1,20	97,50
1	...	...	1,20	6.525,00
1	...	...	1,20	450,00
1	...	...	1,20	375,00
1	...	...	1,20	3.060,00
1	...	...	1,20	4.350,00
1	...	...	1,15	229,00
1	...	...	1,20	82,50
1	...	...	1,20	225,00
1	...	...	1,20	320,00
1	...	...	1,20	570,00
1	...	...	1,20	16,50
1	...	...	1,20	22,40
1	...	...	1,20	10,00
1	...	...	1,20	320,00
1	...	...	1,20	280,00
1	...	...	1,20	660,00
1	...	...	1,20	600,00
1	...	...	1,20	15,00
1	...	...	1,20	13,50
1	...	...	1,20	18,00
1	...	...	1,20	15,50
1	...	...	1,20	26,00

*(Handwritten signatures and initials)*

42	227592	5	UND	Arruela 3"	XER		4,25	21,25
43	94219	100	UND	Caixa AN padrão copel	ER. J	DÃO	91,00	9.100,00
44	94220	80	UND	Caixa CN padrão copel	ER. J	DÃO	125,00	10.000,00
45	227593	100	UND	Caixa AN, em chapa de aço para muro frontal	ER. J	DÃO	105,00	10.500,00
46	227594	150	UND	Caixa CN em chapa de aço para muro frontal	ER. J	DÃO	142,00	21.300,00
47	227595	5	UND	Caixa GNE	ER. J	DÃO	448,00	2.240,00
48	227596	5	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, com 3 medidores	NIFC	A	430,00	2.150,00
49	227597	5	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, com kit de barramento	NIFC	A	521,00	2.605,00
50	227598	5	KIT	Kit de barramento para medição 225A, curto	NIFC	A	409,00	2.045,00
51	227599	30	UND	Tampa de proteção de visor	ER. J	DÃO	23,50	705,00
52	227601	100	UND	Placa de identificação de medições	NIFC	A	16,50	1.650,00
53	103237	350	UND	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	OPR	O	16,65	5.827,50
54	94206	200	UND	Disjuntor Termomagnético 2x50A, tipo UL, com certificado NBR	OPR	O	44,00	8.800,00
55	103238	100	UND	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR.	OPR	O	65,00	6.500,00
56	227602	3	UND	Disjuntor 3x63A	OPR	O	55,00	165,00
57	227603	3	UND	Disjuntor 3x80A	OPR	O	119,00	357,00
58	103239	5	UND	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361	OPR	O	122,50	612,50
59	227264	3	UND	Disjuntor termomagnético 3x125A, tipo UL, com certificado NBR	OPR	O	358,00	1.074,00
60	204189	7	UND	Disjuntor termomagnético 3x150A, tipo UL, com certificado NBR	OPR	O	370,00	2.590,00
61	227604	3	UND	Disjuntor 3x175A	OPR	O	384,00	1.152,00
62	204190	5	UND	Disjuntor termomagnético 3x200A, tipo UL, com certificado NBR	OPR	O	384,00	1.920,00
63	227605	500	UND	Fita veda rosca 3m	EFLC		2,50	1.250,00
64	4288	500	UND	Fita isolante, 19mm x 10metros, certificado pelo INMETRO	RAM	TINA	4,20	2.100,00
65	102260	12000	METRO	Fio rígido 10,00mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 347-3, rolo de 100 metros	OND	UL	10,5000	126.000,00
66	227606	100	METRO	Fio rígido, 16mm²	OND	UL	20,40	2.040,00
67	6301	200	METRO	Fio rígido 25,00mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 347-3, rolo de 100 metros	OND	UL	27,80	5.560,00
68	227607	200	METRO	Fio rígido, 35mm²	OND	UL	35,00	7.000,00
69	227608	100	METRO	Fio rígido, 50mm²	OND	UL	51,00	5.100,00
70	227609	100	METRO	Fio rígido, 70mm²	OND	UL	61,50	6.150,00
71	227610	100	METRO	Fio rígido 80,20mm 750V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 347-3, rolo de 100 metros	OND	UL	80,90	8.090,00
72	227611	500	METRO	Fio rígido 4x4, esmalçada	UMI		3,15	1.575,00
73	227612	5	METRO	Fio rígido 7x20, esmalçada	ADR	RA	21,00	105,00
74	227613	700	METRO	Fio rígido 4x4	ADR	RA	4,10	2.870,00
75	227614	5	METRO	Fio rígido 4x4, esmalçada	ADR	RA	35,90	179,50
76	96815	400	METRO	Fio rígido para condutor, conforme norma técnica regulamentante	ADR	RA	31,80	12.720,00
77	48577	400	METRO	Fio rígido para condutor, conforme norma técnica regulamentante	ADR	RA	21,35	8.540,00
78	227615	350	METRO	Fio rígido para condutor de tijolo 6 furos cada 2	ADR	RA	330,00	99.000,00
79	227616	150	METRO	Fio rígido para condutor bisnaga com 17 grupas	ADR	RA	11,00	2.200,00
80	227617	30	METRO	Fio rígido para condutor bisnaga 1"	ADR	RA	2,55	1.020,00
81	103240	350	METRO	Fio rígido para condutor 1915 mm, com certificado NBR	ADR	RA	12,15	2.430,00
82	227617	200	METRO	Fio rígido para condutor 3x5mm, com certificado NBR	ADR	RA	9,75	1.950,00
83	227618	200	METRO	Fio rígido para condutor - Abertura e recheio de furo de 20 cm de diâmetro para passagem de energia.	ADR	RA	45,50	22.750,00
84	227619	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	365,00	127.750,00
85	227620	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	425,00	106.250,00
86	227621	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	450,00	90.000,00
87	227622	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	465,00	14.850,00
88	227623	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	470,00	10.200,00
89	227624	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	580,00	11.600,00
90	227625	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	660,00	13.200,00
91	227626	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	740,00	7.400,00
92	227627	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	750,00	7.500,00
93	227628	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	760,00	3.750,00
94	227629	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	765,00	202.500,00
95	227630	50	METRO	Fio rígido para condutor - conserto de pontos de entrada de energia de 1"	ADR	RA	770,00	2.200,00
							Total:	1.199.979,90

Endereço: Rua...  
 Telefone: (11) 3333-3333  
 E-mail: contato@...  
 CNPJ: 00.000.000/0000-00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3272/2020-4  
 OBJETO: PREGÃO Nº 3272/2020-4

MARINCO  
 F.N.M. - J  
 Entidade  
 nº 3272/2  
 Secretaria

ÓRGÃO OFICINA MUNICIPAL  
 Aumentado  
 especificação  
 Secretaria - Órgão  
 Logística - SEPAT, na forma

ôndegas, Nhoque,  
 Processo Administrativo  
 por solicitação da

Item	Descrição	Unit.	Vlr(R\$) Proposto	Total
1	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue, sem gordura, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		60.527,70	
8	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		98.581,84	
11	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		147.388,46	
13	carne bovina sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		1.072.621,50	
14	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		39.819,95	
19	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		50.418,22	
			229.357,67	
42	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		80.140,80	
			80.140,80	
45	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		16.268,00	
4	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		32.372,40	
7	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		1.205,50	
10	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		27.083,10	
12	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		2.024,00	
			10.853,00	
3	carne bovina magra, sem gordura, sem osso, sem pele, sem fígado, sem pulmão, sem coração, sem rins, sem baço, sem estômago, sem intestino, sem cabeça, sem patas, sem ossos, sem couro, sem sangue		6.882,64	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



o c	3.304,73
co.	4.445,30
ta	6.760,13
re	843,80
re	4.992,96
re	3.991,17
re	475,25
re	05,00
re	84,00
re	21,00
re	1,62
re	15,17
re	12,56
re	35
re	255,00
re	80,72
re	3,40
re	5.669,92

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



1,00
40,00
94,06
4,80
2,92
640,50

Item	Valor	Total
	16,40	
	60,85	
	3,20	
	54,80	
	90,70	
	98,25	
	7,40	
	80	
	7,20	

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



94
9,75
7,20
9,50
40
00
88,53
00
6,95
45
4,75
80
2,75
30,63
113,25

Total
08
08

Total
08

*[Handwritten signatures and initials]*



1/2020-  
das de  
trocas  
posta:

	Total
	custo
RI	850,00
	80,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
RI	0,00
RI	0,00
RI	250,00
	0,00
	0,00
	0,00

	Total
	custo
	18,00
	12,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

	Total
	0
	0
	00
	00

*[Handwritten signatures]*

PMM  
alças,  
Orgãos  
Posta:



Total
to
00
00
00
0
00
00
2,90

Total
to
50
00
00
00
0
00
00
00
00
00
00
50

Total
o
o
o
o

Total
o
o
o

Total
osto
52
0

*[Handwritten signatures in blue ink]*



MARSEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 22 de Dezembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos  
Diretoria de Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº. 4009/2020-PMM**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por Sr. JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 12/2017-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SPMAT:

Fornecedor: A.G. KIENEN & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 82.225.947/0001-65, com sede na cidade de Pato Branco/PR, à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 80, Jd. Itaipon, CEP 85.203-350, fone/fax (41) 3333-2100, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 112.521,88 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

L	Item	Código	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	220807	74.12	DRÁGEA	Estrogênio conjugado 0,3mg drágea	WYETH	1,070	80.061,4800
1	17	261415	778	FRASCO	Contraste radiológico, não iônico, a base de iodo 270mg de iodo/mL solução injetável frasco com 50mL	BAYER	41,200	32.520,4000

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.34.671.0001-51, com sede na cidade de Itapira/SP, à Rodovia Itapira/Andaraí Km 14, nº s/n, Pólo Industrial, CEP 13.974-900, fone/fax 41 3333-7173/(43) 3325-2672, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 325.080,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

L	Item	Código	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	244023	10.800	AMPOLA	Cisatracúrio besilato 2mg/mL injetável ampola 5mL	CRISTALIA	30,000	325.080,0000

Fornecedor: ILG COMERCIAL E FARMACIA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02, com sede na cidade de Pato Branco/PR, à Rua Itacomi, nº 377, La Salle, CEP 85.205-050, fone/fax (46) 3225-1452, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 115.914,06 (cento e quinze mil, novecentos e quatorze reais e seis centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

L	Item	Código	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	17403	6.950	AMPOLA	Mestisterona enantato 50mg + estradiol valerato 2mg/mL injetável ampola 1mL	EMROFARM	14,299	101.194,5545
1	18	14752	43	STAMPADO	expantenol 50 mg gel oftálmico	BRUSCH & LUMB	33,230	1.419,9890
1	19	249866	28	AMPOLA	Cipionato de testosterona 200 mg solução injetável	SIGMA PHARMA	15,740	439,9920
1	24	265784	144	CRISMA	Tacrolimo 0,03% pomada dermatológica	SERMED	60,472	8.689,9968
1	26	244130	1.29	COMPRIMIDO	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido	SERMED	1,739	1.399,5504
1	28	14208	432	COMPRIMIDO	Mirabegrona 50 mg comprimido	ARTE LLAS	6,480	2.769,9840

Fornecedor: LEMBO DINT. DE PROD. FARMACÊUTICOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.124.500.0001-60, com sede na cidade de São Alegre/RS, à Avenida Brasil, nº 1000, Bairro Anchieta, CEP 90.200-290, fone/fax (51) 3078-0000/(51) 3076-5555, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 81.983,36 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

L	Item	Código	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	14708	1.61	FRASCO	dexametasona dipropionato 50 mcg/dose, spray (bocal-frasco) doseador com bocal aerogador com 200 doses	EMROFARM	53,785	53.785,1000
1	15	14708	3.67	FRASCO	securônio, brometo 10mg/mL, injetável frasco-ampola 5mL	EMROFARM	16,980	81.983,3600

Fornecedor: MARCONI IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.752.06/0001-23, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, à Rua Nacional, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, fone/fax (51) 3618-7632/(51) 3718-1000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

L	Item	Código	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	27	14720	1.392	COMPRIMIDO	salvaiprato de sódio 125 mg cápsulas com microesferas	GENERIC	1,490	2.073,6000

Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.485.130/0001-03, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Avenida Maringá, nº 3592, Atuba, CEP 83.326-010, fone/fax (41) 3072-8000/(41) 3072-8013, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 7.464,96 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	23	249834	96	FRASCO	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/mL xarope	APSEN	32,8500	3.153,6000
1	25	265785	432	CAPS	Mesilato de Lisdexanfetamina 30 mg cápsula	APSEN	9,9800	4.311,3600

Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, à Rua Padre Arnaldo Jansen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84.032-310, fone/fax (42) 2101-5159/(42) 2101-5151, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$ 251.877,60 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1616	36.000	AMPOLHA	Norepinefrina (Noradrenalina) Bitartrato 2 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 4 mL	HIPOLA BOR	6,6600	239.760,0000
1	3	103591	648	Frasco	Cloreto de suxametônio 100 mg, pó injetável IV/IM, frasco ampola	UNIAO QUIMICA	18,7000	12.117,6000

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.11.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000000-20-PMM – PROCESSO Nº. 4009/2020-PMM, que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto contratado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

- Número da Ata de Registro de Preços;
- Quantidade do produto;
- Descrição do produto requisitado;
- Local e hora de entrega;
- Forma de recebimento;
- Dotação orçamentária onerada;
- Valor;
- Condições de pagamento.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada no Hospital Municipal de Maringá, situado na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 865, Jardim Ipanema - Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis das 8h30min às 11h30min e das 13 h às 16h00min.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição ou entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 07 (sete) dias.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exige a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto

do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

8.4. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.5. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;

g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

j) A empresa deverá encaminhar para o e-mail [saude\\_assistfarma@maringa.pr.gov.br](mailto:saude_assistfarma@maringa.pr.gov.br), ou por correspondência, em até 5 dias após a homologação da ata, a declaração de especificação da embalagem do produto, constando detalhadamente a descrição das embalagens primárias e secundárias, conforme modelo contido no DOCUMENTO I. Estes itens deverão estar de acordo com



a proposta apresentada e registro no Ministério da Saúde (embalagem primária é aquela que está em contato direto com o produto, como por exemplo, o blíster, frasco ou bisnaga. Embalagem secundária é aquela que envolve a embalagem primária – caixa ou cartucho);

k) O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor;

l) Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, devendo as embalagens primárias e de consumo;

m) As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração;

n) As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem às embalagens primárias constantes das mesmas;

o) As embalagens de transporte deverão apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc). Os frascos de SPGV (Solução Parenteral de Grande Volume) deverão vir protegidos individualmente com invólucro plástico ou similar devidamente selado, conforme Portaria Nº 500/97 do Ministério da Saúde;

p) No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. As aplicadoras que acompanham seringas, pomadas ou grânulos farmacêuticos devem estar protegidos por material adequado convenientemente selado;

q) Todo produto inestável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o produto deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade;

r) Aceitar-se-á apenas dois lotes por produto. Nos casos em que as quantidades requisitadas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á os lotes com quantidades suficientes para atender;

s) Em todas as etiquetas, o volume deverá estar especificado na embalagem;

t) Os rótulos deverão estar afixados corretamente nas embalagens, tendo-se possível, rubrica e número de suspensão do medicamento;

u) Em todas as etiquetas, na embalagem, nos rótulos, ampólas, envelopes, envelopes, aplicadores, etc., deverão constar os dizeres: "VENDA PROIBIDA OUTROS PAÍSES";

v) Fretos de entrega de Maringá deverão ser acrescentados de acordo com a tabela de fretos Nº 001/2019;

X) Caso a licitante fabricante não apresente senha a ser utilizada pela empresa vencedora para substituir o medicamento por outro caso a mesma empresa fabricante não atender, devendo apresentar uma declaração gerada pelo Ministério da Saúde para o produto substituído para a substituição a custo para o Município.

No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários, a empresa será contactada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor;

w) Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência;

y) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
- d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
- e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
- i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
- j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
- k) Constatada a necessidade dos bens, a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) procederá à emissão da respectiva nota de empenho (NE) em nome da licitante, relacionando-se com produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrados em ata, devendo a entrega ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento do empenho, por e-mail. O órgão ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde, inscrita sob o CNPJ de nº 80.935.706/0001-31;
- l) Todos os produtos serão vistoriados pela Central de Abastecimento Farmacêutico e os que não estiverem em conformidade



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

2769 10 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à F.M.M. em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de 02/03/2021.



Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto. Infração, Data Infração, and Código da Infração. It lists various vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten initials in black ink at the bottom right of the page.



de com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação;

m) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

n) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

##### Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Larissa de Souza Zanoli, Farmacêutica, matrícula nº. 31.020, portador (a) da CI/RG nº.8.397.206-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 039.774.569-97 e Suplente Susan Cristina Guedes Vier, Farmacêutica, matrícula nº. 33.920, RG nº. 43.164.840-8 da SSP/Pr e CPF nº. 366.383.728-90, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou inidoneidade da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, dar-se-á causa a ressarcimento à

Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Município de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea 'a' caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

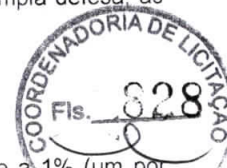
- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Não manter a proposta.

12.2. Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

contratada a multa, autorizada pelo CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a ser aplicada ao contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor. Em caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento devidas.

12.7. O valor da multa por falta de recolhimento da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, será o valor da multa seja superior ao crédito existente. A diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar o pagamento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nas cláusulas anteriores, será aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos contratados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.11. Quem, convocada para a licitação de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não entregar ou apresentar documentação falsa exigida por edital, licitar ou retardar a entrega da execução, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo infidélneo ou não pagar o preço contratado, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Maringá e do cadastro de fornecedores do Município de Maringá - PR.

12.12. As sanções mencionadas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

12.13. A aplicação das sanções previstas no Edital, inclusive as cláusulas penais, não exime o contratado de sua responsabilidade civil e penal, quando houver sua culpa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FÓRUM

13.1. A parte contratada será obrigada a responder pelo cumprimento deste contrato no âmbito do Juízo da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, sob a jurisdição a qualquer título, inclusive a privação de bens e valores.

14.1. O pagamento da multa por falta de Registro de Preços não dispensa a obrigação da licitante de cumprir os termos contratuais assinados até o fim do prazo de validade da mesma.

14.2. A elaboração e a assinatura da Ata de Registro de Preços não dispensa a licitante de cumprir os preços estabelecidos no Edital e no Registro de Preços, nas mesmas condições de validade e validade de preços.

14.3. A elaboração e a assinatura da Ata de Registro de Preços não dispensa a licitante de cumprir os preços estabelecidos no Edital e no Registro de Preços, nas mesmas condições de validade e validade de preços.

te os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO  
Secretário Municipal da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde



- A. G. KIENEN & CIA LTDA
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- ILG COMERCIAL EIRELI
- LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITAL DA
- MEDILAB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A.
- PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
- PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

TESTEMUNHAS :-



PORTARIA Nº 133/2020 – SAÚDE

A Portaria Municipal de Saúde de Maringá, Estado do Paraná, neste ato apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde o Sr. Jair Francisco Pestana Biatto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria nº. 436/2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19, novo Coronavírus;
- a Portaria nº. 445/2020 e 471/2020, que decretada situação de emergência no Município de Maringá, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de medidas emergenciais para limitar a transmissão pelo contato humano, no âmbito epidemiológico referente aos seguintes vírus: - COVID-19 - SARS-CoV-2.
- a Portaria Técnica GM/MS/GGTS/ANVISA Nº 04/2020 – ANVISA
- a Portaria do Corpo no Contexto do Novo Coronavírus COVID-19
- a Portaria de Saúde

F. 133/2020

Handwritten signatures in blue ink.









BWS2095

EXERCÍCIO

PERÍODO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

CONTAS

CJWA 100

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DATA

VALOR



BDQ3H46
BDR1A62
BDR3C63
BDR7F11
BDS1H44
BDS3A73
BDT0J76
BDT3G10
BDT9F86
BDU7Z35
BDV1E66
BDV2E29
BDV3554
BDV5G80
BDW1B26
BDW2B96
BDW7D17
BDW8C63
BDX1962
BDY2F51
BDY8D47
BDZ6D40
BEA7A81
BEA9D05
BEA9D05
BEC1124
BED0D39
BED0H57
BEF0B90
BEF0D97
BEF0J82
BEF0K53
BEF0L62
BEF0M65
BEF0N61
BEF0O65
BEF0P65
BEF0Q64
BEF0R68
BEF0S66
BEF0T62
BEF0U66
BEF0V62
BEF0W69
BEF0X62
BEF0Y64
BEF0Z66
BEF1A66
BEF1B66
BEF1C66
BEF1D66
BEF1E66
BEF1F66
BEF1G66
BEF1H66
BEF1I66
BEF1J66
BEF1K66
BEF1L66
BEF1M66
BEF1N66
BEF1O66
BEF1P66
BEF1Q66
BEF1R66
BEF1S66
BEF1T66
BEF1U66
BEF1V66
BEF1W66
BEF1X66
BEF1Y66
BEF1Z66
BEF2A66
BEF2B66
BEF2C66
BEF2D66
BEF2E66
BEF2F66
BEF2G66
BEF2H66
BEF2I66
BEF2J66
BEF2K66
BEF2L66
BEF2M66
BEF2N66
BEF2O66
BEF2P66
BEF2Q66
BEF2R66
BEF2S66
BEF2T66
BEF2U66
BEF2V66
BEF2W66
BEF2X66
BEF2Y66
BEF2Z66
BEF3A66
BEF3B66
BEF3C66
BEF3D66
BEF3E66
BEF3F66
BEF3G66
BEF3H66
BEF3I66
BEF3J66
BEF3K66
BEF3L66
BEF3M66
BEF3N66
BEF3O66
BEF3P66
BEF3Q66
BEF3R66
BEF3S66
BEF3T66
BEF3U66
BEF3V66
BEF3W66
BEF3X66
BEF3Y66
BEF3Z66
BEF4A66
BEF4B66
BEF4C66
BEF4D66
BEF4E66
BEF4F66
BEF4G66
BEF4H66
BEF4I66
BEF4J66
BEF4K66
BEF4L66
BEF4M66
BEF4N66
BEF4O66
BEF4P66
BEF4Q66
BEF4R66
BEF4S66
BEF4T66
BEF4U66
BEF4V66
BEF4W66
BEF4X66
BEF4Y66
BEF4Z66
BEF5A66
BEF5B66
BEF5C66
BEF5D66
BEF5E66
BEF5F66
BEF5G66
BEF5H66
BEF5I66
BEF5J66
BEF5K66
BEF5L66
BEF5M66
BEF5N66
BEF5O66
BEF5P66
BEF5Q66
BEF5R66
BEF5S66
BEF5T66
BEF5U66
BEF5V66
BEF5W66
BEF5X66
BEF5Y66
BEF5Z66
BEF6A66
BEF6B66
BEF6C66
BEF6D66
BEF6E66
BEF6F66
BEF6G66
BEF6H66
BEF6I66
BEF6J66
BEF6K66
BEF6L66
BEF6M66
BEF6N66
BEF6O66
BEF6P66
BEF6Q66
BEF6R66
BEF6S66
BEF6T66
BEF6U66
BEF6V66
BEF6W66
BEF6X66
BEF6Y66
BEF6Z66
BEF7A66
BEF7B66
BEF7C66
BEF7D66
BEF7E66
BEF7F66
BEF7G66
BEF7H66
BEF7I66
BEF7J66
BEF7K66
BEF7L66
BEF7M66
BEF7N66
BEF7O66
BEF7P66
BEF7Q66
BEF7R66
BEF7S66
BEF7T66
BEF7U66
BEF7V66
BEF7W66
BEF7X66
BEF7Y66
BEF7Z66
BEF8A66
BEF8B66
BEF8C66
BEF8D66
BEF8E66
BEF8F66
BEF8G66
BEF8H66
BEF8I66
BEF8J66
BEF8K66
BEF8L66
BEF8M66
BEF8N66
BEF8O66
BEF8P66
BEF8Q66
BEF8R66
BEF8S66
BEF8T66
BEF8U66
BEF8V66
BEF8W66
BEF8X66
BEF8Y66
BEF8Z66
BEF9A66
BEF9B66
BEF9C66
BEF9D66
BEF9E66
BEF9F66
BEF9G66
BEF9H66
BEF9I66
BEF9J66
BEF9K66
BEF9L66
BEF9M66
BEF9N66
BEF9O66
BEF9P66
BEF9Q66
BEF9R66
BEF9S66
BEF9T66
BEF9U66
BEF9V66
BEF9W66
BEF9X66
BEF9Y66
BEF9Z66
BEF0A66
BEF0B66
BEF0C66
BEF0D66
BEF0E66
BEF0F66
BEF0G66
BEF0H66
BEF0I66
BEF0J66
BEF0K66
BEF0L66
BEF0M66
BEF0N66
BEF0O66
BEF0P66
BEF0Q66
BEF0R66
BEF0S66
BEF0T66
BEF0U66
BEF0V66
BEF0W66
BEF0X66
BEF0Y66
BEF0Z66

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





- .0
- 2C43
- X4460
- UX6965
- VJ0J40
- WI8753
- XT6I82
- YL4454
- YN3164

MARINGÁ, (QU)

ACQ4B12
ACQ4B12
ACS1236
ACS4F36
ACS9446
ADB8F21
ADC8592
ADD0645
ADG1929
ADH0206
ADO6009
ADP1929
ADQ1004
ADS5E23
ADT0897
ADV9352
ADX7H71
AEQ7E00
AEK2692
AEM9051
AEP1442
AEQ0A31
AEW8975
AFD1106
AFD2269
AFD2269
AFD2269
AFE1746
AFI0180
AFJ3051
AFJ9A33
AFJ9F59
AFJ9F59
AFL5530
AFN9314
AFR0995
AFR2J32
AFR2J32
AFUSG00
AFV7563
AFW7520
AGA1839
AGC8493
AGH0801
AGH948
AGK5656
AGK3158
AGL4018
AGM38
AGN0042
AGO0891
AGQ1015
AGR0112
AGS1015
AGT1024
AGU1033
AGV1014
AGW1021
AGX1016
AGY1018
AGZ1010
AHA1017
AHB1014
AHC1019
AHD1012
AHE1011
AHF1012
AHG1013
AHI1014
AHJ1015
AHK1016
AHL1017
AHM1018
AHN1019
AHO1020
AHP1021
AHQ1022
AHR1023
AHS1024
AHT1025
AHU1026
AHV1027
AHW1028
AHX1029
AHY1030
AHZ1031
AIA1032
AIB1033
AIC1034
AID1035
AIE1036
AIF1037
AIG1038
AII1039
AIJ1040
AIK1041
AIL1042
AIM1043
AIN1044
AIO1045
AIQ1046
AIR1047
AIS1048
AIT1049
AIU1050
AIV1051
AIW1052
AIY1053
AIZ1054
AJA1055
AJB1056
AJC1057
AJD1058
AJE1059
AJF1060
AJG1061
AJH1062
AJI1063
AJJ1064
AJK1065
AJL1066
AJM1067
AJN1068
AJO1069
AJP1070
AJQ1071
AJR1072
AJS1073
AJT1074
AJU1075
AJV1076
AJW1077
AJX1078
AJY1079
AJZ1080
AKA1081
AKB1082
AKC1083
AKD1084
AKE1085
AKF1086
AKG1087
AKH1088
AKI1089
AKJ1090
AKK1091
AKL1092
AKM1093
AKN1094
AKO1095
AKP1096
AKQ1097
AKR1098
AKS1099
AKT1100
AKU1101
AKV1102
AKW1103
AKX1104
AKY1105
AKZ1106
AKA1107
AKB1108
AKC1109
AKD1110
AKE1111
AKF1112
AKG1113
AKH1114
AKI1115
AKJ1116
AKK1117
AKL1118
AKM1119
AKN1120
AKO1121
AKP1122
AKQ1123
AKR1124
AKS1125
AKT1126
AKU1127
AKV1128
AKW1129
AKX1130
AKY1131
AKZ1132
AKA1133
AKB1134
AKC1135
AKD1136
AKE1137
AKF1138
AKG1139
AKH1140
AKI1141
AKJ1142
AKK1143
AKL1144
AKM1145
AKN1146
AKO1147
AKP1148
AKQ1149
AKR1150
AKS1151
AKT1152
AKU1153
AKV1154
AKW1155
AKX1156
AKY1157
AKZ1158
AKA1159
AKB1160
AKC1161
AKD1162
AKE1163
AKF1164
AKG1165
AKH1166
AKI1167
AKJ1168
AKK1169
AKL1170
AKM1171
AKN1172
AKO1173
AKP1174
AKQ1175
AKR1176
AKS1177
AKT1178
AKU1179
AKV1180
AKW1181
AKX1182
AKY1183
AKZ1184
AKA1185
AKB1186
AKC1187
AKD1188
AKE1189
AKF1190
AKG1191
AKH1192
AKI1193
AKJ1194
AKK1195
AKL1196
AKM1197
AKN1198
AKO1199
AKP1200
AKQ1201
AKR1202
AKS1203
AKT1204
AKU1205
AKV1206
AKW1207
AKX1208
AKY1209
AKZ1210
AKA1211
AKB1212
AKC1213
AKD1214
AKE1215
AKF1216
AKG1217
AKH1218
AKI1219
AKJ1220
AKK1221
AKL1222
AKM1223
AKN1224
AKO1225
AKP1226
AKQ1227
AKR1228
AKS1229
AKT1230
AKU1231
AKV1232
AKW1233
AKX1234
AKY1235
AKZ1236
AKA1237
AKB1238
AKC1239
AKD1240
AKE1241
AKF1242
AKG1243
AKH1244
AKI1245
AKJ1246
AKK1247
AKL1248
AKM1249
AKN1250
AKO1251
AKP1252
AKQ1253
AKR1254
AKS1255
AKT1256
AKU1257
AKV1258
AKW1259
AKX1260
AKY1261
AKZ1262
AKA1263
AKB1264
AKC1265
AKD1266
AKE1267
AKF1268
AKG1269
AKH1270
AKI1271
AKJ1272
AKK1273
AKL1274
AKM1275
AKN1276
AKO1277
AKP1278
AKQ1279
AKR1280
AKS1281
AKT1282
AKU1283
AKV1284
AKW1285
AKX1286
AKY1287
AKZ1288
AKA1289
AKB1290
AKC1291
AKD1292
AKE1293
AKF1294
AKG1295
AKH1296
AKI1297
AKJ1298
AKK1299
AKL1300
AKM1301
AKN1302
AKO1303
AKP1304
AKQ1305
AKR1306
AKS1307
AKT1308
AKU1309
AKV1310
AKW1311
AKX1312
AKY1313
AKZ1314
AKA1315
AKB1316
AKC1317
AKD1318
AKE1319
AKF1320
AKG1321
AKH1322
AKI1323
AKJ1324
AKK1325
AKL1326
AKM1327
AKN1328
AKO1329
AKP1330
AKQ1331
AKR1332
AKS1333
AKT1334
AKU1335
AKV1336
AKW1337
AKX1338
AKY1339
AKZ1340
AKA1341
AKB1342
AKC1343
AKD1344
AKE1345
AKF1346
AKG1347
AKH1348
AKI1349
AKJ1350
AKK1351
AKL1352
AKM1353
AKN1354
AKO1355
AKP1356
AKQ1357
AKR1358
AKS1359
AKT1360
AKU1361
AKV1362
AKW1363
AKX1364
AKY1365
AKZ1366
AKA1367
AKB1368
AKC1369
AKD1370
AKE1371
AKF1372
AKG1373
AKH1374
AKI1375
AKJ1376
AKK1377
AKL1378
AKM1379
AKN1380
AKO1381
AKP1382
AKQ1383
AKR1384
AKS1385
AKT1386
AKU1387
AKV1388
AKW1389
AKX1390
AKY1391
AKZ1392
AKA1393
AKB1394
AKC1395
AKD1396
AKE1397
AKF1398
AKG1399
AKH1400
AKI1401
AKJ1402
AKK1403
AKL1404
AKM1405
AKN1406
AKO1407
AKP1408
AKQ1409
AKR1410
AKS1411
AKT1412
AKU1413
AKV1414
AKW1415
AKX1416
AKY1417
AKZ1418
AKA1419
AKB1420
AKC1421
AKD1422
AKE1423
AKF1424
AKG1425
AKH1426
AKI1427
AKJ1428
AKK1429
AKL1430
AKM1431
AKN1432
AKO1433
AKP1434
AKQ1435
AKR1436
AKS1437
AKT1438
AKU1439
AKV1440
AKW1441
AKX1442
AKY1443
AKZ1444
AKA1445
AKB1446
AKC1447
AKD1448
AKE1449
AKF1450
AKG1451
AKH1452
AKI1453
AKJ1454
AKK1455
AKL1456
AKM1457
AKN1458
AKO1459
AKP1460
AKQ1461
AKR1462
AKS1463
AKT1464
AKU1465
AKV1466
AKW1467
AKX1468
AKY1469
AKZ1470
AKA1471
AKB1472
AKC1473
AKD1474
AKE1475
AKF1476
AKG1477
AKH1478
AKI1479
AKJ1480
AKK1481
AKL1482
AKM1483
AKN1484
AKO1485
AKP1486
AKQ1487
AKR1488
AKS1489
AKT1490
AKU1491
AKV1492
AKW1493
AKX1494
AKY1495
AKZ1496
AKA1497
AKB1498
AKC1499
AKD1500
AKE1501
AKF1502
AKG1503
AKH1504
AKI1505
AKJ1506
AKK1507
AKL1508
AKM1509
AKN1510
AKO1511
AKP1512
AKQ1513
AKR1514
AKS1515
AKT1516
AKU1517
AKV1518
AKW1519
AKX1520
AKY1521
AKZ1522
AKA1523
AKB1524
AKC1525
AKD1526
AKE1527
AKF1528
AKG1529
AKH1530
AKI1531
AKJ1532
AKK1533
AKL1534
AKM1535
AKN1536
AKO1537
AKP1538
AKQ1539
AKR1540
AKS1541
AKT1542
AKU1543
AKV1544
AKW1545
AKX1546
AKY1547
AKZ1548
AKA1549
AKB1550
AKC1551
AKD1552
AKE1553
AKF1554
AKG1555
AKH1556
AKI1557
AKJ1558
AKK1559
AKL1560
AKM1561
AKN1562
AKO1563
AKP1564
AKQ1565
AKR1566
AKS1567
AKT1568
AKU1569
AKV1570
AKW1571
AKX1572
AKY1573
AKZ1574
AKA1575
AKB1576
AKC1577
AKD1578
AKE1579
AKF1580
AKG1581
AKH1582
AKI1583
AKJ1584
AKK1585
AKL1586
AKM1587
AKN1588
AKO1589
AKP1590
AKQ1591
AKR1592
AKS1593
AKT1594
AKU1595
AKV1596
AKW1597
AKX1598
AKY1599
AKZ1600
AKA1601
AKB1602
AKC1603
AKD1604
AKE1605
AKF1606
AKG1607
AKH1608
AKI1609
AKJ1610
AKK1611
AKL1612
AKM1613
AKN1614
AKO1615
AKP1616
AKQ1617
AKR1618
AKS1619
AKT1620
AKU1621
AKV1622
AKW1623
AKX1624
AKY1625
AKZ1626
AKA1627
AKB1628
AKC1629
AKD1630
AKE1631
AKF1632
AKG1633
AKH1634
AKI1635
AKJ1636
AKK1637
AKL1638
AKM1639
AKN1640
AKO1641
AKP1642
AKQ1643
AKR1644
AKS1645
AKT1646
AKU1647
AKV1648
AKW1649
AKX1650
AKY1651
AKZ1652
AKA1653
AKB1654
AKC1655
AKD1656
AKE1657
AKF1658
AKG1659
AKH1660
AKI1661
AKJ1662
AKK1663
AKL1664
AKM1665
AKN1666
AKO1667
AKP1668
AKQ1669
AKR1670
AKS1671
AKT1672
AKU1673
AKV1674
AKW1675
AKX1676
AKY1677
AKZ1678
AKA1679
AKB1680
AKC1681
AKD1682
AKE1683
AKF1684
AKG1685
AKH1686
AKI1687
AKJ1688
AKK1689
AKL1690
AKM1691
AKN1692
AKO1693
AKP1694
AKQ1695
AKR1696
AKS1697
AKT1698
AKU1699
AKV1700
AKW1701
AKX1702
AKY1703
AKZ1704
AKA1705
AKB1706
AKC1707
AKD1708
AKE1709
AKF1710
AKG1711
AKH1712
AKI1713
AKJ1714
AKK1715
AKL1716
AKM1717
AKN1718
AKO1719
AKP1720
AKQ1721











3A, (

GÃ



745  
74

746  
556

747  
75



*[Handwritten signatures]*





# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## MINISTÉRIO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**37.134.677/0001-22**  
MATRIZ

TIPO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**13/05/2020**

NOME EMPRESARIAL  
**CAMPOS SERVICOS DE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE  
**86.30-5-03 - Atividades de**

Atividades de consultoria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  
**86.10-1-02 - Atividades de**  
**86.30-5-01 - Atividades de**  
**86.30-5-02 - Atividade de**  
**86.30-5-04 - Atividade de**  
**86.30-5-99 - Atividades de**  
**86.50-0-01 - Atividades de**  
**86.50-0-02 - Atividades de**  
**86.50-0-04 - Atividades de**  
**86.50-0-06 - Atividades de**  
**87.30-1-99 - Atividades de**  
anteriormente

Atividades de diagnóstico e unidades hospitalares para atendimento a urgências e com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares

Atividades não especificadas anteriormente

Atividades de

Atividades prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE  
**2062 - Sociedade Emp**

RAZÃO SOCIAL  
**R JOSE BATISTA NEVES**

NÚMERO  
**17**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CNPJ  
**07.090.103**

MUNICÍPIO  
**MARINGÁ**

UF  
**PR**

EMPRESA ELETRÔNICA  
**BRAMORCAMPOS@**

TELEFONE  
**(44) 9135-4161**

REGIME EMPRESARIAL  
ATIVO - RESERVA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/05/2020**

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
\*\*\*\*\*

Atividades pela inscrição  
Emitido no dia 28/07/2022

Atividades pela inscrição nº 37.134.677/0001-22 de 2022.  
Emitido em Brasília, 28/07/2022.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAMPOS SODRE DE SAUDE LTDA**  
CNPJ nº: **37.134.677/0001-00**

Declaramos que o devedor não possui débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Este certidão é válida para a matriz e suas filiais e, no caso de empresa de natureza jurídica de sociedade limitada (S.LTD.A), abrange inclusive as contribuições sociais previstas no art. 11 da Lei nº 212, de 24 de julho de 1978.

A aceitação desta certidão pode ser verificada em nosso site eletrônico através do endereço <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Esta certidão é emitida em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.758, de 2/10/2014, publicada no Diário Oficial da União de Brasília.

Este documento possui o código de controle eletrônico nº 01 DD93.B6A9 e pode ser acessado em <[www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)>.

Handwritten mark or signature.

Two handwritten signatures in blue ink.



## Certidão Negativa

Debitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037957647-21

Credor: [Fornecedor] por  
Nome: [Cadastrado]

CPF: 37.134.677/0001-12  
CNPJ: [Cadastrado] DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Nessa data, não foram encontrados débitos ainda não apurados, em favor de [Fornecedor], verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, e os não existentes em nome do contribuinte identificado.

da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não apurados, em favor de [Fornecedor], verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, e os não existentes em nome do contribuinte identificado.

Cadastrado em nome de [Fornecedor] natureza jurídica [Fornecedor]

abrange todos os estabelecimentos da empresa e suas filiais, bem como o cumprimento de obrigações acessórias.

Esta certidão tem validade até 15/10/2025 - Fornecimento Gratuito

Esta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço eletrônico [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 184124/2017**

Certificamos, conforme requerido por CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CPF/CNPJ nº 134.677/0001-22, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, rendições não tributárias, inscritos em dívida ativa e em todos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CPF/CNPJ nº 134.677/0001-22, situada a cidade de Maringá.

Fica reservado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, assim como a penalizar os responsáveis a partir das informações prestadas.

Embr. Le. nº 01/2017  
 Válida até: 08/2017  
 Certidão emitida de acordo com as normas:  
 CTM - Código Tributário Nacional  
 CTM - Código Tributário Municipal  
 Decreto Municipal nº 10/2017

*[Handwritten signatures]*



**Certificação de T**

**Regularidade**

Matrícula  
Razão Social  
Endereço

4.877/0001-02  
OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS / ZONA 67 - PARQUE

Atividade  
CNPJ  
Cidade

da Federal, no uso da atribuição que lhe confer  
de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta  
certificada encontra-se em situação regular m  
do Tempo de Serviço - TQS.

Art.  
a  
o

Atividade  
CNPJ  
Cidade

ficado não constitui prova contra o emprega  
referentes a multas, dívidas e/ou obrigações  
brigadas com o Fisco.

Atividade

25 a 16/07/2025

Certificação

Numero: 2025/07-08322/15327372

Atividade

em 28/07/2025 10:31:27

Atividade  
CNPJ  
Cidade

a certificação para os fins previstos em lei, esta  
verificação pode ser consultada no site de acesso  
público.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601015375	CNPJ 37.134.677/0001-22
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17747294000112	R LIMA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:17747294000112	531504965401205549 3	17/08/2023 a 17/08/2024	Sim
Contador	01032397900	RICARDO ANDRADE DE LIMA:01032397900	89/95515575549300 3	23/02/2024 a 23/02/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3  
.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9

Escrituração recebida via internet  
pelo Agente Receptor 3119453

em 10/05/2024 às 09:15:03

95 E2 18 2B.E2.4F.4E DA  
54 FF 94 AF.8E.03.6A 7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 37.134.677/0001-22  
**Número de Ordem do Livro:** 4



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI
NIRE	41601015375
CNPJ	37.134.677/0001-22
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em Sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3027

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3027
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.713.367,27	R\$ 1.983.771,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.713.367,27	R\$ 1.983.771,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.712.803,87	R\$ 1.983.208,57
CAIXA		R\$ 1.712.803,87	R\$ 1.983.208,57
CAIXA		R\$ 1.712.803,87	R\$ 1.983.208,57
OUTROS CREDITOS		R\$ 563,40	R\$ 563,40
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 563,40	R\$ 563,40
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 563,40	R\$ 563,40
PASSIVO		R\$ 1.713.367,27	R\$ 1.983.771,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.920,46	R\$ 10.764,62
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 12.920,46	R\$ 10.764,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 11.408,46	R\$ 9.162,62
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.675,80	R\$ 2.808,00
CSSL A RECOLHER		R\$ 3.351,53	R\$ 3.263,76
INSS A RECOLHER		R\$ 784,12	R\$ 260,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
ISS A RECOLHER		R\$ 2.450,53	R\$ 1.872,00
PIS A RECOLHER		R\$ 796,42	R\$ 608,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.700.446,81	R\$ 1.973.007,35
CAPITAL REALIZDO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 1.080.446,81	R\$ 1.353.007,35
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 1.080.446,81	R\$ 1.353.007,35
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 1.080.446,81	R\$ 1.353.007,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Es	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Es	ATIVO		R\$ 1.983.771,97	R\$ 2.358.276,16
Ve	ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.983.771,97	R\$ 2.358.276,16
	DISPONIBILIDADES		R\$ 1.983.208,57	R\$ 2.357.712,76
	CAIXA		R\$ 1.983.208,57	R\$ 2.357.712,76
	CAIXA		R\$ 1.983.208,57	R\$ 2.357.712,76
	OUTROS CREDITOS		R\$ 563,40	R\$ 563,40
	IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 563,40	R\$ 563,40
Es	IRPJ A RECUPERAR		R\$ 563,40	R\$ 563,40
As	PASSIVO		R\$ 1.983.771,97	R\$ 2.358.276,16
Es	PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.764,62	R\$ 16.228,76
Es	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 10.764,62	R\$ 16.228,76
Ve	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.302,00	R\$ 0,00
	PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.302,00	R\$ 0,00
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 9.162,62	R\$ 15.928,76
	COFINS A RECOLHER		R\$ 2.808,00	R\$ 5.958,00
	CSSL A RECOLHER		R\$ 3.263,76	R\$ 4.357,80
	INSS A RECOLHER		R\$ 260,40	R\$ 0,00
Es	IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
As	ISS A RECOLHER		R\$ 1.872,00	R\$ 3.972,00
Es	PIS A RECOLHER		R\$ 608,40	R\$ 1.290,90
Es	OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ve	HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.973.007,35	R\$ 2.342.047,40
	CAPITAL REALIZDO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
	CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
	CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.353.007,35	R\$ 1.722.047,40
	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.353.007,35	R\$ 1.722.047,40
As	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 1.353.007,35	R\$ 1.722.047,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Es	AC	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Es		ATIVO		R\$ 2.358.276,16	R\$ 2.919.003,28
Ve		ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.358.276,16	R\$ 2.919.003,28
		DISPONIBILIDADES		R\$ 2.357.712,76	R\$ 2.917.043,26
At		CAIXA		R\$ 2.357.712,76	R\$ 2.917.043,26
		CAIXA		R\$ 2.357.712,76	R\$ 2.917.043,26
At		OUTROS CREDITOS		R\$ 563,40	R\$ 1.960,02
		IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 563,40	R\$ 1.960,02
		IRPJ A RECUPERAR		R\$ 563,40	R\$ 1.960,02
Es		PASSIVO		R\$ 2.358.276,16	R\$ 2.919.003,28
At		PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.228,76	R\$ 35.618,82
At		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 16.228,76	R\$ 35.618,82
Ve		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 15.928,76	R\$ 35.318,82
		COFINS A RECOLHER		R\$ 5.958,00	R\$ 15.190,20
		CSSL A RECOLHER		R\$ 4.357,80	R\$ 6.360,55
		IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,05
		ISS A RECOLHER		R\$ 3.972,00	R\$ 10.126,80
		PIS A RECOLHER		R\$ 1.290,90	R\$ 3.291,21
		OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Es		HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
At		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.342.047,40	R\$ 2.883.384,46
		CAPITAL REALIZDO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
Ve		CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
		CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.722.047,40	R\$ 2.263.384,46
		LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.722.047,40	R\$ 2.263.384,46
		LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 1.722.047,40	R\$ 2.263.384,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.134.677/0001-2

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Es.	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	ATIVO		R\$ 2.919.003,28	R\$ 1.814.956,97
	ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.919.003,28	R\$ 1.814.956,97
	DISPONIBILIDADES		R\$ 2.917.043,26	R\$ 1.813.232,39
	CAIXA		R\$ 2.917.043,26	R\$ 1.813.232,39
	CAIXA		R\$ 2.917.043,26	R\$ 1.813.232,39
	OUTROS CREDITOS		R\$ 1.960,02	R\$ 1.724,58
	IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.960,02	R\$ 1.724,58
	IRPJ A RECUPERAR		R\$ 1.960,02	R\$ 1.724,58
	PASSIVO		R\$ 2.919.003,28	R\$ 1.814.956,97
	PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 35.618,82	R\$ 31.661,44
	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 35.618,82	R\$ 31.661,44
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 35.318,82	R\$ 31.361,44
	COFINS A RECOLHER		R\$ 15.190,20	R\$ 10.844,10
	CSSL A RECOLHER		R\$ 6.360,55	R\$ 10.588,32
	IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
	ISS A RECOLHER		R\$ 10.126,80	R\$ 7.229,40
	PIS A RECOLHER		R\$ 3.291,21	R\$ 2.349,56
	OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.883.384,46	R\$ 1.783.295,53
	CAPITAL REALIZDO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
	CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
	CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
	LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 2.263.384,46	R\$ 1.163.295,53
	LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 2.263.384,46	R\$ 1.163.295,53
	LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 2.263.384,46	R\$ 1.163.295,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Es.  
A9

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 310.326,70	R\$ 302.200,02
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 310.326,70	R\$ 302.200,02
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 310.326,70	R\$ 302.200,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.533,45)	R\$ (17.074,30)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (17.533,45)	R\$ (17.074,30)
(-) COFINS		R\$ (9.309,80)	R\$ (9.066,00)
(-) ISS		R\$ (6.206,53)	R\$ (6.044,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.017,12)	R\$ (1.964,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.264,42)	R\$ (5.675,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.264,42)	R\$ (5.675,02)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) INSS		R\$ (727,20)	R\$ (781,20)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (1,22)	R\$ (87,82)
(-) RETIRADA PRO-LOBORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.906,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (3.351,53)	R\$ (3.263,76)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.351,53)	R\$ (3.263,76)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.723,92)	R\$ (3.626,40)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.723,92)	R\$ (3.626,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 280.453,38	R\$ 272.560,54

Es.  
A9

Es.

Ve.

Es.  
A9

Es.

Ve.

Es.  
A9

Es.

Ve.

Es.  
A9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 302.200,02	R\$ 403.500,00
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 302.200,02	R\$ 403.500,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 302.200,02	R\$ 403.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.074,30)	R\$ (22.797,75)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (17.074,30)	R\$ (22.797,75)
(-) COFINS		R\$ (9.066,00)	R\$ (12.105,00)
(-) ISS		R\$ (6.044,00)	R\$ (8.070,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.964,30)	R\$ (2.622,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.675,02)	R\$ (2.462,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.675,02)	R\$ (2.462,40)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) INSS		R\$ (781,20)	R\$ (260,40)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (87,82)	R\$ (0,00)
(-) RETIRADA PRO-LOBORE		R\$ (3.906,00)	R\$ (1.302,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (3.263,76)	R\$ (4.357,80)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.263,76)	R\$ (4.357,80)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.626,40)	R\$ (4.842,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.626,40)	R\$ (4.842,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 272.560,54	R\$ 369.040,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ 37.134.677/0001-2  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 403.500,00	R\$ 588.940,00
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 403.500,00	R\$ 588.940,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 403.500,00	R\$ 588.940,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.797,75)	R\$ (33.275,11)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (22.797,75)	R\$ (33.275,11)
(-) COFINS		R\$ (12.105,00)	R\$ (17.668,20)
(-) ISS		R\$ (8.070,00)	R\$ (11.778,80)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.622,75)	R\$ (3.828,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.462,40)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.462,40)	R\$ (900,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) INSS		R\$ (260,40)	R\$ (0,00)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (1.302,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (4.357,80)	R\$ (6.360,55)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.357,80)	R\$ (6.360,55)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.842,00)	R\$ (7.067,28)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.842,00)	R\$ (7.067,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 369.040,05	R\$ 541.337,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de numero A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ 37.134.677/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 588.940,00	R\$ 980.400,00
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 588.940,00	R\$ 980.400,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 588.940,00	R\$ 980.400,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (33.275,11)	R\$ (55.392,61)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (33.275,11)	R\$ (55.392,61)
(-) COFINS		R\$ (17.668,20)	R\$ (29.412,00)
(-) ISS		R\$ (11.778,80)	R\$ (19.608,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (3.828,11)	R\$ (6.372,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (6.360,55)	R\$ (10.588,32)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.360,55)	R\$ (10.588,32)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.067,28)	R\$ (13.608,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.067,28)	R\$ (13.608,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 541.337,06	R\$ 899.911,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Es	Conta	Descrição	Valor
As	1	OPERACIONAIS	100.428,52
	1.01	Entradas	2.244.735,16
Es	1.01.001	(+) Recebimento de vendas e serviços	2.244.735,16
	1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
Ve	1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
	1.02	Saídas	-2.144.306,64
	1.02.001	(-) Fornecedores	0,00
	1.02.005	(-) Empregados	0,00
	1.02.010	(-) Tributos	-134.198,82
	1.02.015	(-) Juros e multas pagos	-87,82
	1.02.020	(-) Despesas	0,00
	1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-2.010.020,00
	2	INVESTIMENTO	0,00
	2.01	Entradas/Saídas	0,00
Es	2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
As	2.01.005	Investimentos	0,00
Es	3	FINANCIAMENTO	0,00
	3.01	Entradas/Saídas	0,00
Ve	3.01.001	Empréstimos	0,00
	3.01.005	Integralizações de capital	0,00



Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 100.428,52

Caixa e Equivalentes de Caixa  
No início do Período 1.712.803,87  
No final do Período 1.813.232,39

Es Variação 100.428,52  
As Emitido por Andrade & Lima Contabilidade Empresarial (44) 3346-4471

*[Handwritten signatures and initials]*

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP:** 37.134.677/0001-22 **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023	620.000,00	1.080.446,81		1.700.446,81
Resultado do Exercício	620.000,00	272.560,54		272.560,54
Saldo Final em 31.03.2023	620.000,00	1.353.007,35		1.973.007,35

Notas  
 Saldo Inicial em 01.01.2023  
 Resultado do Exercício  
 Saldo Final em 31.03.2023



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023  
 CNP: 37.134.677/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 4

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	620.000,00	1.353.007,35	1.973.007,35
Resultado do Exercício		369.040,05	369.040,05
Saldo Final em 30.06.2023	620.000,00	1.722.047,40	2.342.047,40

Notas

*[Handwritten signatures]*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023      **CNP:** 37.134.677/0001-22      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
		CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023		620.000,00	1.722.047,40	2.342.047,40
Resultado do Exercício			541.337,06	541.337,06
Saldo Final em 30.09.2023		620.000,00	2.263.384,46	2.883.384,46
Notas				



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
 CNP: 37.134.677/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 4

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	620.000,00	2.263.384,46	2.883.384,46
Resultado do Exercício		899.911,07	899.911,07
Distrib. de Lucros		(-12.000.000,00)	(-12.000.000,00)
Saldo Final em 31.12.2023	620.000,00	1.163.295,53	1.783.295,53

Notas

*[Handwritten signatures]*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.9A.9C.A3.0F.79.C9.AD.FB.B9.25.E3.CE.CA.46.17.CF.68.64.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI  
Contabilidade

Notas Explicativas



Página:  
Data: 10/05/20  
Hora: 08:48:  
Ano: 20

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - CAMPOS SERVICOS DE SAUDE EIRELI - 37.134.677/0001-22

Notas Explicativas Gerais

1. NOTA EXPLICATIVA 2023

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRECEITOS DAS LEIS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS E DOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS, DEMONSTRADOS EM MOEDA NACIONAL, EM PRINCIPAIS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

A- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: O RESULTADO É APRESENTADO EM OBTENÇÃO DO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B- ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: OS DEMONSTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS AOS SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS VALORES DE JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU, NO CASO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE, DEMONSTRADOS PELO VALOR DE CUSTO.

C- PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: DEMONSTRADOS POR VALORES RECONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, DOS CORRESPONDENTES JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU CAMBIAIS INCORRIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

Emitido por Andrade & Lima Contabilidade Empresarial (44) 3346-4471



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601015375	CNPJ 37.134.677/0001-22
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17747294000112	R LIMA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA:17747294000112	697923609856772554 9	19/08/2024 a 19/08/2025	Sim
Contador	01032397900	RICARDO ANDRADE DE LIMA:01032397900	798035612470582570 1	19/02/2025 a 19/02/2026	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.  
F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2

Escrituração recebida via internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/05/2025 às 17:24 09

B3 BD C5 3F.6F.84.3E.4F  
E9 E0.EF.34.9E.F7.4C.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 5



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

NIRE 41601015375

CNPJ 37.134.677/0001-22

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Maringá

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/05/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3288

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3288

Data de inicio 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.134.677/0001

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.814.956,97	R\$ 2.783.144,55
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.814.956,97	R\$ 2.783.144,55
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.813.232,39	R\$ 2.783.144,55
CAIXA		R\$ 1.813.232,39	R\$ 2.783.144,55
CAIXA		R\$ 1.813.232,39	R\$ 2.783.144,55
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.724,58	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.724,58	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 1.724,58	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.814.956,97	R\$ 2.783.144,55
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 31.661,44	R\$ 29.352,64
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 31.661,44	R\$ 29.352,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 31.361,44	R\$ 29.052,64
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.844,10	R\$ 7.320,90
CSSL A RECOLHER		R\$ 10.588,32	R\$ 11.693,23
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.221,65
IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
ISS A RECOLHER		R\$ 7.229,40	R\$ 4.680,60
PIS A RECOLHER		R\$ 2.349,56	R\$ 1.586,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.783.295,53	R\$ 2.753.791,91
CAPITAL REALIZDO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.163.295,53	R\$ 2.133.791,91
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.163.295,53	R\$ 2.133.791,91
LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 1.163.295,53	R\$ 2.133.791,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.693.2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.783.144,55	R\$ 3.331.255,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.783.144,55	R\$ 3.331.255,47
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.783.144,55	R\$ 3.331.255,47
CAIXA		R\$ 2.783.144,55	R\$ 3.331.255,47
CAIXA		R\$ 2.783.144,55	R\$ 3.331.255,47
PASSIVO		R\$ 2.783.144,55	R\$ 3.331.255,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.352,64	R\$ 22.742,58
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 29.352,64	R\$ 22.742,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 29.052,64	R\$ 22.442,58
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.320,90	R\$ 6.696,00
CSSL A RECOLHER		R\$ 11.693,23	R\$ 7.325,14
IRPJ A RECOLHER		R\$ 3.221,65	R\$ 2.156,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
ISS A RECOLHER		R\$ 4.880,60	R\$ 4.464,00
PIS A RECOLHER		R\$ 1.586,20	R\$ 1.450,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.753.791,91	R\$ 3.308.512,89
CAPITAL REALIZDO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 2.133.791,91	R\$ 2.688.512,89
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 2.133.791,91	R\$ 2.688.512,89
LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 2.133.791,91	R\$ 2.688.512,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
CAIXA		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
CAIXA		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
<b>PASSIVO</b>		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 22.742,58	R\$ 16.609,57
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 22.742,58	R\$ 16.609,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 22.442,58	R\$ 16.309,57
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.696,00	R\$ 4.158,30
CSSL A RECOLHER		R\$ 7.325,14	R\$ 5.336,50
IRPJ A RECOLHER		R\$ 2.156,58	R\$ 2.588,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
ISS A RECOLHER		R\$ 4.464,00	R\$ 2.722,20
PIS A RECOLHER		R\$ 1.450,80	R\$ 900,98
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 202,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.308.512,89	R\$ 3.704.227,06
CAPITAL REALIZADO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 2.688.512,89	R\$ 3.084.227,06
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 2.688.512,89	R\$ 3.084.227,06
LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 2.688.512,89	R\$ 3.084.227,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
CAIXA		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
CAIXA		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
PASSIVO		R\$ 3.331.255,47	R\$ 3.720.836,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.742,58	R\$ 16.609,57
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 22.742,58	R\$ 16.609,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 22.442,58	R\$ 16.309,57
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.696,00	R\$ 4.158,30
CSSL A RECOLHER		R\$ 7.325,14	R\$ 5.336,50
IRPJ A RECOLHER		R\$ 2.156,58	R\$ 2.588,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
ISS A RECOLHER		R\$ 4.464,00	R\$ 2.772,20
PIS A RECOLHER		R\$ 1.450,80	R\$ 900,98
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 202,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.308.512,89	R\$ 3.704.227,06
CAPITAL REALIZADO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 2.688.512,89	R\$ 3.084.227,06
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 2.688.512,89	R\$ 3.084.227,06
LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 2.688.512,89	R\$ 3.084.227,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.720.836,63	R\$ 3.658.360,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.720.836,63	R\$ 3.658.360,14
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.720.836,63	R\$ 3.658.360,14
CAIXA		R\$ 3.720.836,63	R\$ 3.658.360,14
CAIXA		R\$ 3.720.836,63	R\$ 3.658.360,14
PASSIVO		R\$ 3.720.836,63	R\$ 3.658.360,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.609,57	R\$ 17.205,46
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 16.609,57	R\$ 17.205,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 16.309,57	R\$ 16.905,46
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.158,30	R\$ 4.916,00
CSSL A RECOLHER		R\$ 5.336,50	R\$ 5.572,34
IRPJ A RECOLHER		R\$ 2.588,58	R\$ 1.724,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 350,06	R\$ 350,06
ISS A RECOLHER		R\$ 2.772,20	R\$ 3.277,34
PIS A RECOLHER		R\$ 900,98	R\$ 1.065,14
CSRF A RECOLHER		R\$ 202,95	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.704.227,06	R\$ 3.641.154,68
CAPITAL REALIZDO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 3.084.227,06	R\$ 3.021.154,68
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 3.084.227,06	R\$ 3.021.154,68
LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 3.084.227,06	R\$ 3.021.154,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 980.400,00	R\$ 1.062.706,67
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 980.400,00	R\$ 1.062.706,67
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 980.400,00	R\$ 1.050.706,67
SERVICOS PRESTADOS - CONSULTAS		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (55.392,61)	R\$ (60.042,93)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (55.392,61)	R\$ (60.042,93)
(-) COFINS		R\$ (29.412,00)	R\$ (31.881,20)
(-) ISS		R\$ (19.608,00)	R\$ (21.254,13)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (6.372,61)	R\$ (6.907,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (900,00)	R\$ (4.500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (900,00)	R\$ (4.500,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.600,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (10.588,32)	R\$ (11.693,23)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.588,32)	R\$ (11.693,23)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (13.608,00)	R\$ (15.974,13)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (13.608,00)	R\$ (15.974,13)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 899.911,07	R\$ 970.496,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 37.134.677/0001-22  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.062.706,67	R\$ 658.253,33
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.062.706,67	R\$ 658.253,33
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.050.706,67	R\$ 646.253,33
SERVICOS PRESTADOS - CONSULTAS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (60.042,93)	R\$ (37.191,32)
(-) IMP. CONTR. INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (60.042,93)	R\$ (37.191,32)
(-) COFINS		R\$ (31.881,20)	R\$ (19.747,60)
(-) ISS		R\$ (21.254,13)	R\$ (13.165,07)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (6.907,60)	R\$ (4.278,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.500,00)	R\$ (50.684,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.500,00)	R\$ (50.684,85)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (900,00)	R\$ (1.620,00)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24,85)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (3.600,00)	R\$ (49.040,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (11.693,23)	R\$ (7.325,14)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (11.693,23)	R\$ (7.325,14)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (15.974,13)	R\$ (8.331,04)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (15.974,13)	R\$ (8.331,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 970.496,38	R\$ 554.720,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 37.134.677/0001-22  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 658.253,33	R\$ 454.120,00
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 658.253,33	R\$ 454.120,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 646.253,33	R\$ 430.120,00
SERVICOS PRESTADOS - CONSULTAS		R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (37.191,32)	R\$ (25.657,79)
(-) IMP. CONTR. INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (37.191,32)	R\$ (25.657,79)
(-) COFINS		R\$ (19.747,60)	R\$ (13.623,60)
(-) ISS		R\$ (13.165,07)	R\$ (9.082,40)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.278,65)	R\$ (2.951,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (50.684,85)	R\$ (21.098,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (50.684,85)	R\$ (21.098,10)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.620,00)	R\$ (900,00)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (24,85)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (49.040,00)	R\$ (20.198,10)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (7.325,14)	R\$ (5.336,50)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.325,14)	R\$ (5.336,50)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.331,04)	R\$ (6.313,44)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.331,04)	R\$ (6.313,44)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 554.720,98	R\$ 395.714,17



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.134.677/0001-22  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 454.120,00	R\$ 515.957,08
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 454.120,00	R\$ 515.957,08
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 430.120,00	R\$ 515.957,08
SERVICOS PRESTADOS - CONSULTAS		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (25.657,79)	R\$ (29.151,57)
(-) IMP. CONTR. INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (25.657,79)	R\$ (29.151,57)
(-) COFINS		R\$ (13.623,60)	R\$ (15.478,71)
(-) ISS		R\$ (9.082,40)	R\$ (10.319,14)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.951,79)	R\$ (3.353,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (21.098,10)	R\$ (29.300,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (21.098,10)	R\$ (29.300,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (900,00)	R\$ (900,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (20.198,10)	R\$ (28.400,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R\$ (5.336,50)	R\$ (5.572,34)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.336,50)	R\$ (5.572,34)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.313,44)	R\$ (6.191,48)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.313,44)	R\$ (6.191,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 395.714,17	R\$ 445.741,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNP:** 37.134.677/0001-22      **Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	Total (R\$)
<b>Histórico</b>			
<small>Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido</small>			
Saldo Inicial em 01.01.2024	620.000,00	1.163.295,53	1.783.295,53
Resultado do Exercício		970.496,38	970.496,38
Saldo Final em 31.03.2024	620.000,00	2.133.791,91	2.753.791,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped      Versão 10.3.3 do Visualizador





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024  
 CNP: 37.134.677/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 5

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2024	620.000,00	2.133.791,91	2.753.791,91
Resultado do Exercício		554.720,98	554.720,98
Saldo Final em 30.06.2024	620.000,00	2.688.512,89	3.308.512,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.3 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP:** 37.134.677/0001-22 **Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2024	620.000,00	2.688.512,89	3.308.512,89
Resultado do Exercício		395.714,17	395.714,17
Saldo Final em 30.09.2024	620.000,00	3.084.227,06	3.704.227,06
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA **Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP:** 37.134.677/0001-22  
**Período Selecionado:** 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2024	620.000,00	3.084.227,06	3.704.227,06
Resultado do Exercício		445.741,69	445.741,69
Distrib. de Lucros		(-)508.814,07	(-)508.814,07
Saldo Final em 31.12.2024	620.000,00	3.021.154,68	3.641.154,68
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.11.12.07.68.DC.7F.84.77.AC.2C.C6.F1.10.68.36.1E.5B.75.67-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Consolidação: Empresa

Método: Direto



Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	1.845.127,75
1.01	Entradas	2.658.744,64
1.01.001	(+) Recebimento de vendas e serviços	2.658.744,64
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-813.616,89
1.02.001	( - ) Fornecedores	-101.035,15
1.02.005	( - ) Empregados	0,00
1.02.010	( - ) Tributos	-199.422,82
1.02.015	( - ) Juros e multas pagos	-24,85
1.02.020	( - ) Despesas	0,00
1.02.025	( - ) Outros Pagamentos	-513.134,07
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 1.845.127,75

Caixa e Equivalentes de Caixa  
No início do Período 1.813.232,39  
No final do Período 3.658.360,14

Variação 1.845.127,75

Emitido por Andrade & Lima Contabilidade Empresarial (44) 3346-4471

Consolidação: Empresa  
Estabelecimento: 01 - CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA - 37.134.677/0001-22  
Notas Explicativas Gerais

1. **NOTA EXPLICATIVA 2024**

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRECEITOS DAS LEIS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS, DEMONSTRADOS EM MOEDA NACIONAL. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

A- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

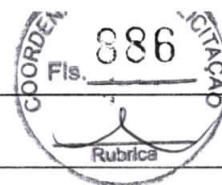
B- ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: OS DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS AOS SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS VALORES DE JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU, NO CASO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE, DEMONSTRADOS PELO VALOR DE CUSTO.

C- PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: DEMONSTRADOS POR VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU CAMBIAIS INCORRIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

Emitido por Andrade & Lima Contabilidade Empresarial (44) 3346-4471



Handwritten signatures in blue and black ink.



CNPJ: 37.134.677/0001-22  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/20

<p><b>01 - Liquidez Corrente</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">212,63</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">17.205,46</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 212,63 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante	3.658.360,14					=	212,63	Passivo Circulante	17.205,46			<p><b>06 - Imobilização do Investimento Total</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00					=	0,00	Ativo Total	3.658.360,14										
Ativo Circulante	3.658.360,14																																
		=	212,63																														
Passivo Circulante	17.205,46																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00																																
		=	0,00																														
Ativo Total	3.658.360,14																																
<p><b>02 - Liquidez Seca</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante - Estoques</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">212,63</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">17.205,46</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 212,63 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante - Estoques	3.658.360,14					=	212,63	Passivo Circulante	17.205,46			<p><b>07 - Imobilização do Capital Próprio</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">3.641.154,68</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00					=	0,00	Patrimônio Líquido	3.641.154,68										
Ativo Circulante - Estoques	3.658.360,14																																
		=	212,63																														
Passivo Circulante	17.205,46																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00																																
		=	0,00																														
Patrimônio Líquido	3.641.154,68																																
<p><b>03 - Liquidez Geral</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">212,63</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">17.205,46</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 212,63 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante + R.L.P.	3.658.360,14					=	212,63	Exigível Total	17.205,46			<p><b>08 - Rentabilidade do Investimento Total</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Res. Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">2.433.410,52</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,67</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,52% sobre o capital em giro</p>	Res. Exercício antes I.R.	2.433.410,52					=	0,67	Ativo Total	3.658.360,14										
Ativo Circulante + R.L.P.	3.658.360,14																																
		=	212,63																														
Exigível Total	17.205,46																																
Res. Exercício antes I.R.	2.433.410,52																																
		=	0,67																														
Ativo Total	3.658.360,14																																
<p><b>04 - Participação de Terceiros</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">17.205,46</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros representa 0,47% do investimento total</p>	Exigível Total	17.205,46					=	0,00	Ativo Total	3.658.360,14			<p><b>09 - Rentabilidade do Capital Próprio</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Res. Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">2.433.410,52</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">0,67</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">3.641.154,68</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,83% sobre o capital próprio</p>	Res. Exercício antes I.R.	2.433.410,52					=	0,67	Patrimônio Líquido	3.641.154,68										
Exigível Total	17.205,46																																
		=	0,00																														
Ativo Total	3.658.360,14																																
Res. Exercício antes I.R.	2.433.410,52																																
		=	0,67																														
Patrimônio Líquido	3.641.154,68																																
<p><b>05 - Garantia de Capital de Terceiros</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">3.641.154,68</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">211,63</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">17.205,46</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 21.162,79% do capital próprio</p>	Patrimônio Líquido	3.641.154,68					=	211,63	Exigível Total	17.205,46			<p><b>10 - Capital de Giro Próprio</b></p> <table border="0"> <tr> <td>(+) Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Realizável a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">17.205,46</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Exigível a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Capital de giro próprio</td> <td style="text-align: right;">3.641.154,68</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	(+) Ativo Circulante	3.658.360,14			(+) Realizável a longo prazo	0,00			(-) Passivo Circulante	17.205,46			(-) Exigível a longo prazo	0,00			(=) Capital de giro próprio	3.641.154,68		
Patrimônio Líquido	3.641.154,68																																
		=	211,63																														
Exigível Total	17.205,46																																
(+) Ativo Circulante	3.658.360,14																																
(+) Realizável a longo prazo	0,00																																
(-) Passivo Circulante	17.205,46																																
(-) Exigível a longo prazo	0,00																																
(=) Capital de giro próprio	3.641.154,68																																
	<p><b>11 - Solvência Geral</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">3.658.360,14</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;">212,63</td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td style="text-align: right;">17.205,46</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Total	3.658.360,14					=	212,63	Exigível	17.205,46																						
Ativo Total	3.658.360,14																																
		=	212,63																														
Exigível	17.205,46																																

BRAIAN RODRIGUES CAMPOS  
ADMINISTRADOR  
CPF 105.857.926-66

RICARDO  
ANDRADE DE  
LIMA:01032397900

Assinado de forma digital  
por RICARDO ANDRADE  
DE LIMA:01032397900  
Dados: 2025.07.29  
17:13:09 -03'00'

RICARDO ANDRADE DE LIMA  
CONTADOR  
CRC PR-064208/O-5



CNPJ: 37.134.677/0001-22  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2024

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.658.360,14		
		=	212,63
Passivo Circulante	17.205,46		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 212,63 para cada R\$ 1,00 de dívida

**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	3.658.360,14		
		=	212,63
Passivo Circulante	17.205,46		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 212,63 para cada R\$ 1,00 de dívida

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	3.658.360,14		
		=	212,63
Exigível Total	17.205,46		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 212,63 para cada R\$ 1,00 de dívida

**04 - Participação de Terceiros**

Exigível Total	17.205,46		
		=	0,00
Ativo Total	3.658.360,14		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,47% do investimento total

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	3.641.154,68		
		=	211,63
Exigível Total	17.205,46		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 21.162,79% do capital próprio

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	3.658.360,14		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	3.641.154,68		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	2.433.410,52		
		=	0,67
Ativo Total	3.658.360,14		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,52% sobre o capital em giro

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	2.433.410,52		
		=	0,67
Patrimônio Líquido	3.641.154,68		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,83% sobre o capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	3.658.360,14		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	17.205,46		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	3.641.154,68		

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	3.658.360,14		
		=	212,63
Exigível	17.205,46		

BRAIAN RODRIGUES CAMPOS  
ADMINISTRADOR  
CPF 105.857.926-66

RICARDO ANDRADE  
DE LIMA:01032397900

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANDRADE DE  
LIMA:01032397900  
Dados: 2025.06.25 17:08:28 -03'00'

RICARDO ANDRADE DE LIMA  
CONTADOR  
CRC PR-064208/O-5



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RICARDO ANDRADE DE LIMA  
REGISTRO..... : PR-064208/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.323.979-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/07/2025 as 17:00:17.

Válido até: 27/10/2025.

Código de Controle: 595363.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

Fls. 089  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202506161643532799173

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 37.134.677/0001-22

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 16 de junho de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.134.677/0001-22**, estabelecida na rua Jose Batista Neves, nº17, Jardim Canadá 2 parte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, CNPJ nº **75.741.330/0001-37**, de serviços especializados em atendimento médico, pré-hospitalar, hospitalar e ambulatorial, inclusive pronto-socorro para atendimento de urgências e emergências em estabelecimentos de terceiros: prestação de serviço por profissionais especializados na área assistencial em saúde, período de 2021 - 2024 com prorrogação no momento atual

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ivaiporã - PR, 14 de maio de 2024.

CRISTIANE  
MARTINS  
PANTALEAO:0  
3709163951

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE MARTINS  
PANTALEAO:03709163951  
Dados: 2024.05.14 13:20:31  
-03'00'

Cristiane Martins Pantaleão  
Secretária Municipal de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, estabelecida na Rua do Rosário, N.º 144, 10º andar, bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ N.º 24.039.073/0001-55, aqui representada por seu titular Geraldo Gentil Biesek, portador do CPF/MF N.º 555.399.129-34, e RG N.º 3.177.159-5/PR, atesta para todos os fins de direito sob pena de responsabilidade que a empresa **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N.º 37.134.677/0001-22, localizada na Rua José Batista Neves, n.º 17, Maringá - PR, presta serviços médicos no Hospital Regional no Centro Oeste, através do contrato nº 963/2023, com vigência contratual de 18/08/2023 a 18/08/2024, Termo Aditivo com vigência de 19/08/2024 a 19/08/2025, especificamente, a contratada demonstrou aptidão e experiência nos lotes abaixo conforme relatório emitido pelo gestor e fiscal do contrato:



**Contrato nº 963/2023:**

Lote 01	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO HORA/PLANTÃO (R\$)	VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R\$)
Item 01	ANESTESIOLOGIA CC, Ambulatório, Emergências, Cirurgias Eletivas, exames do Centro de Imagem e consultas pré-anestésicas.	Diurno correspondente a 1 profissionais 12h de plantão PRESENCIAL todos os dias	132	R\$165,00	R\$21.780,00	R\$261.360,00
		Noturno correspondente a 1 profissionais 12h de plantão PRESENCIAL todos os dias	180	R\$165,00	R\$29.700,00	R\$356.400,00
Valor Global do Lote					R\$51.480,00	R\$617.760,00

Rua do Rosário, 144 – 10º andar - 80.020-110 - Curitiba - PR  
Tel: 41 3798 - 5373 | www.funeas.pr.gov.br

Lote 02	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO HORA/PLANTÃO (R\$)	VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R\$)
Item 01	CLÍNICA MÉDICA Intercorrências pacientes internados	Diurno correspondente a 2 profissionais 12h de plantão PRESENCIAL todos os dia	372	R\$150,00	R\$55.800,00	R\$669.600,00
		Noturno correspondente a 2 profissionais 12h de plantão PRESENCIAL todos os dias	312	R\$150,00	R\$46.800,00	R\$561.600,00
Valor Global do Lote					R\$102.600,00	R\$1.231.200,00

Item 01	CIRURGIA VASCULAR Urgências e Emergências	Correspondente a 1 profissionais 12h de plantão SOBREAVISO todos os dias na semana	372	R\$60,00	R\$22.320,00	R\$267.840,00
Valor Global do Lote					R\$22.320,00	R\$267.840,00

Lote 06	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO HORA/PLANTÃO (R\$)	VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R\$)
Item 01	INFECTOLOGIA CCIH e pacientes internados	Diurno regime PRESENCIAL para CCIH (4hs dia CCIH + 2hs dia internamentos)	130	R\$165,00	R\$21.450,00	R\$257.400,00
Valor Global do Lote					R\$21.450,00	R\$257.400,00

Lote 07	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO HORA/PLANTÃO (R\$)	VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R\$)
Item 01	ULTRASSONOGRAFIA	Noturno correspondente a 1 profissional 12h de plantão SOBREAVISO todos os dias	180	R\$60,00	R\$10.800,00	R\$129.600,00
Valor Global do Lote					R\$10.800,00	R\$129.600,00

Lote 08	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO HORA/PLANTÃO (R\$)	VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R\$)
Item 01	NEFROLOGIA	Correspondente a 1 profissional 12h de plantão SOBREAVISO todos os dias	372	R\$ 60,00	R\$22.320,00	R\$267.840,00
Valor Global do Lote					R\$22.320,00	R\$267.840,00

Rua do Rosário, 144 – 10º andar - 80.020-110 - Curitiba - PR  
Tel: 41 3798 - 5373 | www.funeas.pr.gov.br

Lote 13	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO HORA/PLANTÃO (R\$)	VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R\$)
Item 01	PSIQUIATRIA	Diurno correspondente a 1 profissional 12h de plantão SOBREAVISO todos os dias	372	R\$60,00	R\$22.320,00	R\$267.840,00
Valor Global do Lote					R\$22.320,00	R\$267.840,00



Em tempo, informo que os serviços foram executados com qualidade e atendendo todas as solicitações e demais condições estabelecidas em contrato.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

assinado digitalmente  
**GERALDO GENTIL BIESEK**  
Diretor Presidente – FUNEAS

Rua do Rosário, 144 – 10º andar - 80.020-110 - Curitiba - PR  
Tel: 41 3798 - 5373 | www.funeas.pr.gov.br



Assin  
Doc  
ePROTOCOLO



Documento: **AtestadodecapacidadeCamposHRCO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Geraldo Gentil Biesek** em 03/06/2025 17:45.

Inserido ao protocolo **24.051.090-1** por: **Roberta Rocha** em: 03/06/2025 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cd5341b266e4bcdfc5317b3efc467035.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**CNPJ: 75771204/0001-25**  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
**Fone: (043) 3432.9250**  
**E-mail: [saude@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:saude@jandaiadosul.pr.gov.br)**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa prestadora de serviços **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua José Batista Neves, nº 17, Centro – CEP: 87.080-103, no município de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob. nº. 37.134.677/0001-22, telefone: (43) 99135-4161, e-mail: braiandrcampos@gmail.com, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 17.438.042 SESP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.857.926-66, possui contrato *em execução* de **Serviços Médicos**, desde 11/10/2023, até a presente data, em conformidade com o resultado do credenciamento que se deu através da **INEXIGIBILIDADE, Nº. 09/2023, CONTRATO Nº 117/2023**, que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadores de serviços médicos de clínica geral e de radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Jandaia do Sul, para atender a demanda de pacientes no Pronto Atendimento 24 horas (PAM), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de atendimentos à domicílio, ou, eventualmente, em outros locais, sob a gestão do Departamento de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

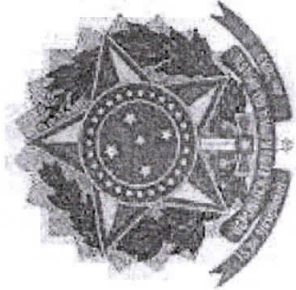
Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a qualidade dos serviços, preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Jandaia do Sul, 20 de maio de 2025.

VALMIR INACIO DE  
OLIVEIRA:45776849934

Assinado de forma digital por  
VALMIR INACIO DE  
OLIVEIRA:45776849934  
Dados: 2025.05.20 15:12:26 -03'00'

**Valmir Inácio de Oliveira**  
**- Diretor do Departamento de Saúde –**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM** 14792  
**CNPJ** 37.134.677/0001-22  
**Inscrição** 26/01/2021  
**Validade** 26/01/2026

**Razão Social**  
**CAMPOS SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**  
**Nome Fantasia**  
CAMPOS SERVIÇO DE SAÚDE

**Endereço**  
R JOSÉ B NEVES - JARDIM CANADÁ 2ª PARTE, 17  
**Município / UF** MARINGÁ / PR  
**CEP** 87080-103

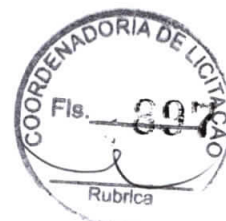
**Responsável**  
44569 - BRAIAN RODRIGUES CAMPOS  
**Classificação**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 26/01/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: **362559125090d1e7575509ed18c3511be60d5a9b**  
Emitida eletronicamente via internet em **28/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do  
<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CAMPOS SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 37.134.677/0001-22, foi inscrita em 26/01/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **14792**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, inscrito sob o nº. 44569 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 16/10/2025.**

Chave de validação 9ce26eeb5012d5d557c468e5475b0567e54e2c5c

Emitida eletronicamente via internet em **16/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **44569** e encontra-se quite com esta tesouraria até **31/03/2026**.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [bc6e7f8f6f06d51df9aa8e752a2fd603c3827f20](#)

Emitida eletronicamente via internet em **01/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **44569** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [bc6e7f8f6f06d51df9aa8e752a2fd603c3827f20](https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml)

Emitida eletronicamente via internet em **01/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44569** desde **06/05/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 17/09/2025.**

Chave de validação [7db3f7b1c4f293fbbb3d0c8b8bffc81e70e6d8d7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **17/06/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



DECLARAÇÃO

A Empresa CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade nº 17.438.042-SSP/MG e do CPF nº 105.857.926-66, vem por meio deste justificar que a empresa não tem inscrição no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), pois a empresa não é Estabelecida, ou seja, não tem estrutura física para poder solicitar a Inscrição, sendo que toda prestação de serviço é realizada nos estabelecimentos de terceiros, dentro de Hospitais e Clinicas.

Maringá, 04 de Junho de 2024

BRAIAN  
RODRIGUES  
CAMPOS

Digitally signed by BRAIAN  
RODRIGUES CAMPOS  
Date: 2024.06.04 11:19:24  
-03'00'

Braian Rodrigues Campos

Rua José Batista Neves, 17, Jardim Canada 2º Parte,  
Maringá PR, CEP: 87080-103  
Email: campos.servicosauade@gmail.com - Fone (44) 99135-4161

Código de Autenticidade: F1992A901F63332AB96D10C2743292DB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 223396

CNPJ/CPF: 37.134.677/0001-22

Protocolo Geral: 37837/2022

29/08/2022, Concede

**INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

**LOCALIZAÇÃO**

RUA JOSÉ BATISTA NEVES, 17  
JARDIM CANADÁ 2ª PARTE

Área Construída Utilizada: 0,00 m<sup>2</sup>  
Área Total Utilizada: 0,00 m<sup>2</sup>

Área de Pátio: 0,00 m<sup>2</sup>

Área de Processamento: 0,00 m<sup>2</sup>

Zona / Quadra / Data  
14 035 021

Cadastro Imobiliário  
14122400

**ATIVIDADE**

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**OBSERVAÇÕES**

ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.

Expedido em 01/09/2022



**CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**JUSTIFICATIVA**

A empresa **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.743.804-2 SSP/MG e do CPF nº 105.857.926-66, vem por meio deste justificar que a empresa é dispensada da Licença Sanitária pela Prefeitura por não possuir estrutura própria para atendimento dos pacientes, sendo que toda a prestação de serviço é realizada nos estabelecimentos de terceiros.

**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS:10585792666**  
Assinado de forma digital por  
BRAIAN RODRIGUES  
CAMPOS:10585792666  
Dados: 2025.04.30 09:49:41  
-03'00'

**CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 28 de julho de 2025.

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO n° M.2025-002-PMC

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.134.677/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n° n° 1.743.804-2, órgão Expedidor SESP/MG, CPF n° 105.857.926-66, DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei n° Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º: que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 4º da Lei n° 14.133/21.

Maringá, 28 de julho de 2025.

**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **CAMPOS SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 37.134.677/0001-22, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **14792**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.**

Chave de validação [591d0de73f8561c963ad22fb7c2d3b0b57dd77d6](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **44569**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **CAMPOS SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 37.134.677/0001-22, CRM nº. 14792, **R JOSÉ B NEVES, 17, Maringá/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 26/01/2026.

Chave de validação [d63a9a438944e9486f74f7a3dd8151b841d97f5f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **02/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



**CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.134.677/0001-22**



**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO EM EQUIPE TÉCNICA**

**CRENCIAMENTO N° M.2025-002-PMC**

Eu, BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 105.857.926-66 e do RG nº 1.743.804-2, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 86, Unid. 603 – Edifício Praça São Paulo - Marília - SP CEP 17.509-190, na qualidade de médico, com registro no CRM nº 44569/PR, AUTORIZO EXPRESSAMENTE a empresa CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, a incluir meu nome como integrante de sua equipe técnica para fins de participação no credenciamento.

Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com as atribuições técnicas que me serão conferidas, comprometendo-me a prestar os serviços conforme exigido no edital, caso a licitante seja vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Maringá, 28 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**  
**CPF: 105.857.926-66**



**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Declaro, para os devidos fins, que o(a) Doutor  
BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, portador da Carteira de  
Identidade nº 17438042 SESP/MG, CPF nº 105.857.926-66  
, CRM-PR Nº: 44569 exerceu atividade profissional na empresa CLINICA BARROS E  
RIBEIRO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA,  
inscrita sob o CNPJ nº 24.905.173/0001-17,  
situada no endereço RUA KIMURA MONSENHOR, 537 - GLEBA  
PATRIMONIO MARINGÁ, no município de \_\_\_\_\_  
MARINGÁ/PR, com o Cargo de médico (especialidade) \_\_\_\_\_  
CLINICA MÉDICA, no período de 01/05/2022 a 01/05/2023 desenvolvendo  
as seguintes responsabilidades: AUDITORIA MÉDICA

MARINGÁ, PR, 29 de JULHO de 20 24.

Dr. Ricardo Fernando Ribeiro  
Médico Psiquiatra  
CRM 36224 RQE 28498



DR. RICARDO FERNANDO RIBEIRO  
CRM 36.224

**DADOS PESSOAIS**

Nome do(a) médico(a): BRAIAN RODRIGUES CAMPOS Telefone: (43) 9135-4161 \_\_\_\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

## Braian Rodrigues Campos



▶ **DADOS PESSOAIS:**

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento: 03/11/1993

**ENDEREÇO PARA CONTATO:**

Residência: Rua José Francisco Ferreira, 165 - Edifício Brisas, apto 306

CEP: 86803-130 Apucarana-PR

Celular: 43 99135-4161

E-mail: braianrcampos@yahoo.com.br



▶ **DOCUMENTAÇÃO:**

RG: MG-17.438.042

C.P.F.: 105.857.926-66

▶ **FORMAÇÃO EDUCACIONAL:**

**SUPERIOR:**

Centro Universitário Governador Ozanam Coelho- UNIFAGOC

Graduação: Medicina

Conclusão: 2020

Ubá- MG

Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças-

Residência: Especialidade em Clínica Médica

Conclusão: 2024

Apucarana/ Curitiba- PR



► **IDIOMA:**

Espanhol: Nível Intermediário

Inglês: Nível Intermediário

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

2020-2022 – Homecare Unimed São João do Ivaí -PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico com atuação no atendimento domiciliar

Contrato Encerrado

2020-2022 – Hospital Municipal de São João do Ivaí – PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico plantonista com ação em Pronto-Socorro e Enfermaria

Contrato Encerrado

2020-2021 – Unidade Básica de Saúde Takeo Sato de São João do Ivaí – PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico generalista na Estratégia da Saúde da Família com ação na Atenção Primária e no Atendimento de Pré-Natal

Contrato Encerrado

2020-2021 – Unidade Básica de Saúde Sebastião Sabino de São João do Ivaí – PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico generalista na Estratégia da Saúde da Família com ação na Atenção Primária e no Atendimento de Pré-Natal

Contrato Encerrado

2020-2021 – Centro de Triagem de Coronavírus de São João do Ivaí- PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico plantonista com ação ambulatorial no Manejo de Paciente Suspeito ou Confirmado para o COVID

Contrato Encerrado



2020-2022 – Hospital Municipal de Ivaiporã– PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico plantonista com ação em Pronto-Socorro e Enfermaria

Contrato Encerrado

2020-2021 – Centro de Triagem de Coronavírus de Ivaiporã- PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico plantonista com ação ambulatorial no Manejo de Paciente Suspeito ou Confirmado para o COVID

Contrato Encerrado

2020-2021 – Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi – PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico plantonista com ação em Pronto-Socorro e Enfermaria

Contrato Encerrado

2020-2021 – Hospital Municipal de Fênix – PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico plantonista com ação em Pronto-Socorro e Enfermaria

Contrato Encerrado

2020 – Hospital Regional de Ivaiporã– PR

Cargo: Médico

Atuação: Médico plantonista com ação em Enfermaria e UTI

Contrato Vigente

2021-2022 – Hospital Municipal de São João do Ivaí – PR

Cargo: Diretor Clínico  
Atuação: Diretor Clínico  
Contrato Encerrado



2021 – Instituto de Saúde Bom Jesus– PR  
Cargo: Médico  
Atuação: Médico plantonista com ação em Pronto-Socorro, Enfermaria e UTI  
Contrato Encerrado

2021 – Hospital Municipal de Barbosa Ferraz – PR  
Cargo: Médico  
Atuação: Médico plantonista com ação em Pronto-Socorro e Enfermaria  
Contrato Encerrado

2021- UPA 24h Ivaiporã- PR  
Cargo: Médico  
Atuação: Médico plantonista com ação em Pronto-Socorro e Enfermaria  
Contrato Vigente

2021- Concurso Público SAMU Ivaiporã- PR  
Cargo Público: Médico  
Atuação: Médico intervencionista com ação em Urgência e Emergência  
Contrato Vigente

2021- Coordenador das escalas da Upa e das UBS's Ivaiporã-PR  
Cargo: Coordenador Médico  
Atuação: Médico coordenador com atuação na organização das escalas médicas em UPA e UBS's.  
Contrato Vigente

2022-2024- Hospital da Providência Apucarana-PR  
Cargo: Residente de Clínica Médica

Atuação: Médico residente com atuação em enfermaria, UTI, urgência e emergência em pronto socorro e ambulatórios

Contrato Encerrado



2022-2024- Hospital da Providência Apucarana-PR

Cargo: Representante dos Residentes de Clínica Médica na COREME

Atuação: Médico residente com atuação da representação dos interesses dos residentes.

Contrato Encerrado

2022- PSS SAMU Londrina-PR

Cargo Público: Médico

Atuação: Médico intervencionista e regulador com ação em Urgência e Emergência

Contrato Encerrado

2022-2024- Hospital da Providência Apucarana-PR

Cargo: Médico Clínica Médica com ação em Pronto-Socorro e Enfermaria

Atuação: Médico residente com atuação em enfermaria, UTI, urgência e emergência em pronto socorro e ambulatórios

Contrato Encerrado

➤ **CURSOS EXTRACURRICULARES**

2024 – Curso de Certificação Periódica dos médicos intervencionistas, por meio do NEP do Samu Noroeste do Paraná. Carga Horária de 8h.

2023 – Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Às Emergências Clínicas (AMLS), por meio da National Association of Emergency NAEMT. Carga Horária de 16h.

2023 – Curso de Extensão em Neurocirurgia, realizado pela instituição Hospital da Providência. Carga Horária de 30h.

2023 – Curso de Extensão em Hematologia, realizado pela instituição Hospital da Providência. Carga Horária de 30h.

2020- Programa de Suporte Básico de Vida (SBV) da American Heart Association. CUREM- Cursos de Urgência e Emergência Ltda.

2020- Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association. CUREM- Cursos de Urgência e Emergência Ltda.

2020 – Curso de Urgência e Emergência Cardiovasculares. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do SUS (UNA – SUS). Carga Horária de 30h.

2020 – Curso de Política Nacional de Humanização. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do SUS (UNA – SUS). Carga Horária de 15h.

2020 – Curso de Orientações sobre o COVID-19 na Atenção Especializada. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Universidade Aberta do SUS (UNA – SUS). Carga Horária de 15h.

2020 – Curso Ética Médica. Medbeta Educação e Saúde Ltda. Carga Horária de 15h.

2020 – Curso de Medicina Baseada em Evidências. Medbeta Educação e Saúde Ltda. Carga Horária de 15h.

2019 – Curso de Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: Direitos das Pessoas com Deficiência e Audição. Universidade Federal de Minas Gerais (UFME), por meio da Universidade Aberta do SUS (UNA – SUS). Carga Horária de 30h.

2019 – Curso de Diagnóstico de HIV. Educação Permanente, TELELAB. Carga horária de 15h.



A handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in black ink.

2019 – Curso de Diagnósticos de Sífilis. Educação Permanente, TELELAB.  
Carga horária de 15h.

2019 – Curso de Diagnóstico de Hepatites Virais. Educação Permanente  
TELELAB. Carga horária de 15h.

2019 – Curso de Atualização do Manejo Clínico da Influenza. Escola Fiocruz de  
Governo. Carga horária de 6h.

2019 – Curso de Dengue: Casos Clínicos para Atualização do Manejo. Escola  
Fiocruz de Governo. Carga horária de 10h.

2019 – Curso de Regulação das Urgências. Universidade Federal de  
Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do SUS (UNA – SUS).  
Carga Horária de 45h.

2019 – Curso de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde. Universidade  
Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Universidade Aberta do SUS (UNA  
– SUS). Carga Horária de 15h.

2016- O ECG na Síndrome Coronariana Aguda, promovido pelo Centro  
Universitário Governador Ozanam Coelho- UNIFAGOC. Carga Horária de 01  
hora.

2016- Obesidade e Síndrome Metabólica, promovido pelo Centro Universitário  
Governador Ozanam Coelho- UNIFAGOC. Carga horária de 02 horas.

2016- Ultrassonografia Point Of Care na Graduação Médica, promovido pelo  
Centro Universitário Governador Ozanam Coelho- UNIFAGOC. Carga horária de  
02 horas.

2016- Minicurso de Eletrocardiograma, promovido pelo Núcleo de Educação  
Permanente do Hospital Santa Isabel. Carga horária de 03 horas.



Handwritten signatures in blue and black ink, located at the bottom right of the page.

2016- O Aleitamento Materno: Mitos e Verdades, promovido pelo Centro Universitário Governador Ozanam Coelho- UNIFAGOC. Carga horária de 03 hora.

2016- Treinamento de Suporte Básico e Vida, promovido pelo Hospital Santa Isabel- Ubá-MG. Carga Horária de 03 horas.



➤ **EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES NO PERÍODO ACADÊMICO:**

2018- Membro da Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil (IFMSA BRAZIL), cargo ocupado de Coordenador Local de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos incluindo HIV E AIDS no período de 30/11/2018 a 19/02/2020, Carga Horária de 446 horas.

Situação: Concluído.

2018- Bolsa de Iniciação Científica

Descrição: Participou na Categoria de bolsista institucional, com o projeto intitulado “Consumo de bebidas alcóolicas, imagem corporal e fatores associados em universitários”, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, Carga Horária de 480 horas.

Situação: Concluído.

2017 – Estágio Extracurricular no SAMU em Ubá – Minas Gerais no período de 17/11/2017 a 23/06/2018, Carga Horária: 204 horas atividades.

Situação: Concluído.

2017 – Membro da Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil (IFMSA BRAZIL), cargo ocupado de Coordenador Local de Saúde Pública no período de 01/06/2017 a 30/11/2018, Carga Horária de 547 horas.

Situação: Concluído.

2018- Liga Acadêmica de Pediatria

Descrição: Participou na Condição de Fundador e Vice – Presidente no período de 15/08/2018 a 17/09/2019, totalizando 180 horas de Atividades.

Situação: Concluído.



2017 – Liga Acadêmica de Cardiologia

Descrição: Participou na Condição de Fundador e Tesoureiro no período de 15/08/2017 a 01/03/2018, totalizando 90 horas de Atividades.

Situação: Concluído.

2017 – Liga Acadêmica de Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Participou na Condição de Membro no período de 04/09/2017 a 06/09/2018, totalizando 180 horas de Atividades.

Situação: Concluído.

2017 – Monitoria em Epidemiologia Clínica

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 13/03/17 a 31/10/17, totalizando 400 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2016 – Membro da Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil (IFMSA BRAZIL), cargo ocupado de Coordenador Local no período de 01/12/2016 a 19/02/2020. Carga Horária de 1175 horas.

Situação: Concluído.

2016 – Monitoria Biologia Celular, Molecular e Bioquímica II

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 01/03/16 a 31/12/16, totalizando 400 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2015 – Monitoria Biologia Celular e Molecular e Bioquímica – 2015 - II

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida na Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 01/08/2015 a 31/12/15, totalizando 200 horas de atividades.

Situação: Concluído.



➤ **TRABALHOS CIENTÍFICOS COMO TEMAS LIVRES**

NOGUEIRA, K.N.; CAMPOS, B. R.; SOUSA, B. A.; MELO, C. M.; SEGUETO, W. O Estado Nutricional está associado a outros fatores de risco "À saúde em universitários? Apresentação de Pôster no II Simpósio Internacional de Fisiologia do Exercício e Saúde, evento realizado de 17 a 18 de Novembro de 2023. Local: Universidade Federal de Viçosa, Campus Florestal; Cidade: Florestal – MG.

CAMPOS, B. R.; FERRARI, S. W.; REIS, M.F. M.; SARTORI, P. S.; FARNETANO, B. Mielopatia por deficiência de vitamina b12 em paciente com pneumonia adquirida na comunidade, anemia macrocítica grave e insuficiência renal aguda do tipo pós renal por bexiga neurogênica: um relato de caso. Apresentação de E-Pôster no XVII Congresso Brasileiro de Clínica Médica e VII Congresso Internacional de Urgência e Emergência, evento realizado de 27 a 30 de Setembro de 2023. Local: Centro de Eventos Cidade: Balneário Camboriú – SC.

FERRARI, S. W.; MATTE, A. I. M.; CAMPOS, B. R.; RIBEIRO, J. N. C. R., OLIVEIRA, B. O. R. Repercussões renais e hepáticas em paciente com leptospirose de história clínica obscura: um relato de caso. Apresentação de E-Pôster no XVII Congresso Brasileiro de Clínica Médica e VII Congresso Internacional de Urgência e Emergência, evento realizado de 27 a 30 de Setembro de 2023. Local: Centro de Eventos Cidade: Balneário Camboriú – SC.

SEGHETO, W.; WENDT, A. T; REIS, K. M. N; CAMPOS, B. R.; LIMA, L. M. A Simultaneity of cardiovascular risk factors in college students. Apresentação de Pôster no XX Congresso Brasileiro De Obesidade e Síndrome Metabólica, evento realizado de 08 a 10 de Junho de 2023. Local: Hotel Windsor, Barra Transamérica; Cidade: Rio de Janeiro – RJ.



SEGHETO, W.; CAMPOS, B. R.; ABREU, A. M.; ANDAKI, A. C. R.; LIMA, L. M. A Prática De Atividade Física No Lazer Em Universitários Está Associada A Comportamentos Saudáveis Atuais E Na Adolescência? 2021. Apresentação de Pôster no XVIII Congresso Brasileiro De Atividade Física e Saúde, evento online realizado de 16 a 19 de Novembro de 2021. Local: Hotel Transamérica; Cidade: São Paulo – SP.

SEGHETO, W.; ABREU, A. M.; PEREIRA, L. P.; CAMPOS, B. R.; QUINTÃO, M. F.; CARVALHO, M. A.; OLIVEIRA, A. T.; LIMA, L. M.

PT. 175: Excesso de Peso em Estudantes Universitários está Associado à Obesidade dos Pais e Alimentação Inadequada, 2019.

Apresentação de Pôster no XVIII Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, nos dias 18 a 20 de Abril de 2019; Local: Hotel Transamérica; Cidade: São Paulo – SP.

CAMPOS, B. R.; RIVELLI, A. Síndrome de Foster Kennedy em Paciente com Meningioma através de um Relato de Caso, 2019.

Apresentação do trabalho intitulado Relato de Caso na II Jornada Integrada de Neurologia e Clínica Médica da UFV, nos dias 30 a 31 de Agosto de 2019; Local: Espaço Suprasselar; Cidade: Viçosa – MG.

➤ **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:**

CONGRESSOS /JORNADAS

2023- XVII Congresso Brasileiro de Clínica Médica e VII Congresso Internacional de Urgência e Emergência. Centro de Eventos em Camboriú/SC. Carga Horária de 37 horas.

2023- XXIII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia. Expo Center Norte em São Paulo/SP. Carga Horária de 26 horas.



2020- I Simpósio Interdisciplinar de Doenças Cardiovasculares. Carga Horária de 06 horas.

2020- I Jornada PSZero de Medicina de Emergência e Cirurgia, promovida pela Faculdade Multivix. Carga Horária de 25 horas.

2019- II Jornada Integrada de Neurologia e Clínica Médica da UFV, participou na qualidade de ouvinte. Carga Horária de 15 horas.

2018- X Congresso Brasileiro de Transplante de Fígado, Pâncreas e Intestino. Centro de Convenções de Vitória- ES. Carga Horária de 20 horas.

2018- Curso Pré-Congresso- Cirurgia Hepatobiliopancreática, X Congresso Brasileiro de Transplante de Fígado. Centro de Convenções de Vitória- ES. Carga horária de 9h.

2018- I Encontro da UREZOMA Ubá- Perspectivas Futuras da Medicina, Medicina Baseada em Evidências e Ensino Médico na Zona Da Mata, participou na qualidade de ouvinte. Ubá-MG. Carga horária de 6,5h.

2018- 53º Assembleia Geral da IFMSA Brazil. Carga Horária de 50 horas.

2018- Simpósio de Medicina e Judicialização da Saúde, participou na qualidade de ouvinte. Carga Horária de 02 horas.

2017- I Encontro do Consórcio de SIMSAÚDE com Atenção Primária a Saúde, participou na qualidade de ouvinte. Carga Horária de 04 horas.

2015- III Jornada de Trauma e Cirurgia da LUTE – UFV, participou na qualidade de ouvinte. Carga Horária de 15 horas.

2015- VI Congresso Mineiro de Educação Médica, participou na qualidade de monitor. Carga Horária de 100 horas.

2015- III Jornada de Trauma e Cirurgia da LUTE – UFV, participou da comissão de organização externa. Carga Horária de 15 horas.

2015- VIII Conferência Municipal de Saúde de Paula Cândido, participou na qualidade de ouvinte. Carga Horária de 9 horas.

2014- 1º Seminário de Saúde de Ubá, participou na qualidade de ouvinte. Carga Horária de 02 horas.



➤ **PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHA:**

2018 – Abordagem da Miomatose Uterina

Descrição: Atividade desenvolvida pela Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina do Brasil (IFMSA BRAZIL), participou como Coordenador no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, Carga horária de 10 horas.

2018 – Falando sobre Assistência Pré-Natal

Descrição: Atividade desenvolvida pela Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina do Brasil (IFMSA BRAZIL), participou como Coordenador no período de 29/09/2018 a 03/10/2018, Carga horária de 11 horas.

2017 – Descobrindo a Sexualidade: meu corpo fala, mas será que eu entendo?

Descrição: Atividade desenvolvida pela Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina do Brasil (IFMSA BRAZIL), participou como Coordenador no período de 12/01/2017 a 17/02/2017, Carga horária de 10 horas.

2016 – Implantação de Ginástica Laboral nas Fábricas de Ubá -MG

Descrição: Atividade desenvolvida pela Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina do Brasil (IFMSA BRAZIL), participou como Coordenador no período de 05/05/2016 a 10/06/2016, Carga horária de 08 horas.

**ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS**

ANDRADE, Filipe Moreira. et. al. RELATO DE CASO: PÂNCREAS ANULAR EM ADULTO JOVEM, COM CORREÇÃO CIRÚRGICA POR ANOSTOMOSE DUODENODUODENAL DO TIPO LATERO-LATERAL. **Revista Científica Fagoc Saúde** - Volume V – 2020.

CAMPOS, Braian Rodrigues. et. al. PNEUMOCISTOSE: ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS, CLÍNICOS E TERAPÊUTICOS. **Revista Científica Fagoc Saúde** - Volume IV – 2019.

CAMPOS, Braian Rodrigues. et al. VARICELA COMPLICADA POR CELULITE PERIORBITÁRIA EM PACIENTE PEDIÁTRICO. **Revista Científica Fagoc Saúde** - Volume IV – 2019.

CAMPOS, Braian Rodrigues. et al. CONSUMO DE CARNE COM GORDURA APARENTE EM ADULTOS DE CATAGUASES – MG. **Revista Brasileira de Nutrição Esportiva**, São Paulo. v. 12. n. 75. Suplementar 1. p.845-851. Jan./Dez. 2018. ISSN 1981-9927.

CAMPOS, Braian Rodrigues. et al. TRIPANOSSOMOSE AMERICANA: uma revisão sistemática. **Revista Científica Fagoc Saúde** - Volume II – 2017.

### PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

2019 – Prevenindo a Prematuridade

Descrição: Atividade de Extensão, ocorrida em Postos de Saúde de Atenção Básica/Primária que realizam Pré-Natal no período de 22/02/19 a 02/09/19, totalizando 120 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2019 – Uso de EPI por Profissionais de Saúde e Risco Ocupacional

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida no Auditório da Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 17/07/19 a 02/09/19, totalizando 04 horas de atividades.

Situação: Concluído.



2019 – Prevenindo a Prematuridade

Descrição: Atividade de Extensão, ocorrida em Postos de Saúde de Atenção Básica/Primária que realizam Pré Natal no período de 22/02/19 a 11/07/19, totalizando 80 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2018 – A Hierarquia do Planejamento e o Planejamento Estratégico na Rede Pública de Saúde

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 10/05/18 a 10/07/18, totalizando 10 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2018 – Prevenindo a Prematuridade

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida em Postos de Saúde de Atenção Básica/Primária que realizam Pré- Natal no período de 13/08/18 a 11/07/19, totalizando 16h horas de atividades.

Situação: Concluído.

2018 – Fisioterapia no Tratamento da Incontinência Urinária Feminina

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 22/03/18 a 17/05/18, totalizando 04 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2018 – Estratégia de Carreira Médica: Por que Você Deve Pensar Nisso Agora?

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida no Auditório Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 03/09/18 a 05/09/18, totalizando 02 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2018 – Apresentação das Oportunidades de Extensão no Curso de Medicina na FAGOC

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 03/09/18 a 04/09/18, totalizando 01 hora de atividades.

Situação: Concluído.



2018 – A Hierarquia do Planejamento e o Planejamento Estratégico em Hospitais

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida no Auditório da Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 17/05/18 a 10/07/18, totalizando 10 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2017 – Aula Magna? Para que Serve a Graduação em Medicina? 2017- I

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida em Colégio Sagrado Coração de Maria – Ubá – MG no período de 24/03/17 a 24/04/17, totalizando 04 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2017 – Treinamento Introdutório sobre Hanseníase, Segurança nos Campos de Prática

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida em Salão Multimeios Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 22/08/17 a 24/08/17, totalizando 03 horas de atividades.

Situação: Concluído

2017 – Sessão Clínica

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida em Hospital Santa Isabel no período de 10/02/17 a 26/06/17, totalizando 20 horas de atividades

Situação: Concluído.

2016 – Projeto de Extensão em Cardiologia

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 01/08/16 a 16/07/19, totalizando 20 horas de atividades.

Situação: Concluído.

Two handwritten signatures. The one on the left is in blue ink and appears to be 'Braian'. The one on the right is in black ink and is more stylized.



2016 – Política Nacional de Atenção à Saúde Mental

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 01/02/16 a 19/08/16, totalizando 06 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2016 – Plantão Observacional em Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Descrição: Atividade de Extensão, ocorrida em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste de Minas Gerais – Cisdeste/ SAMU no período de 01/01/16 a 19/03/17, totalizando 40 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2016 – Suporte Básico de Vida? Professores da FAGOC

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 01/02/16 a 11/01/17, totalizando 20 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2016 – Palestra sobre Acidentes com Animais Peçonhentos e Soroterapia

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 28/04/16 a 19/08/16, totalizando 02 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2016 – Consciência - Conversando com a Ciência

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 28/10/16 a 08/01/17, totalizando 03 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2015 – Performance/Intervenção: Queira ou Não Estamos Aí

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no período de 19/08/15 a 01/12/15, totalizando 04 horas de atividades.

Situação: Concluído.



2015 – Projeto Integração Cidade

Descrição: Atividade de Extensão, ocorrido em Praça São Januário – UBÁ - MG no período de 09/05/15 a 30/10/16, totalizando 05 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2015 – Medicina na Comunidade: Realizando Parcerias em Prol da Saúde da População Ubaense. Parceria Igreja da Colheita 2

Descrição: Atividade de Extensão, ocorrido na Igreja da Colheita, UBÁ – MG no período de 08/08/15 a 17/04/2017, totalizando 05 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2015 – Você está mesmo Saudável?

Descrição: Atividade de Extensão, ocorrida na Praça São Januário UBÁ - MG no período de 28/03/15 a 11/01/17, totalizando 05 horas de atividades.

Situação: Concluído.

2015 – Feira de Saúde - Dia Mundial do Rim

Descrição: Projeto de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho no dia de 12 de Março de 2015, totalizando 05 horas de Atividades.

Situação: Concluído.

2015 – Medicina Solidária

Descrição: Atividade de Extensão, desenvolvida pela Faculdade Governador Ozanam Coelho e Hemominas – Juiz de Fora no período de 01/01/2015 a 23/08/16, totalizando 06 horas de atividades.

Situação: Concluído.

➤ PROJETO VOLUNTÁRIO

2020 – Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Gravidez na Adolescência.

Descrição: Participou voluntariamente como organizador e palestrante no projeto, desenvolvido na comunidade, com ênfase na Promoção e Apoio a Saúde no período de 01/03/2020 a 10/03/2020, a fim de conscientizar a população acerca da magnitude do problema e da disponibilidade de estratégias eficazes de prevenção.

➤ **INTERCÂMBIO**

2019 – Departamento de Cirurgia Geral

Programa Profissional de Intercâmbio, sobre Supervisão do Dr. Andres Miguel Caceres Jara no Hospital III EsSalud Puno no período 01/03/2019 a 29/03/2019.

País: Peru

➤ **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

2020 – Pós Graduação em Saúde Pública

Descrição: Pós Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, no período de 01 de Novembro de 2020 a 30 de Junho de 2021, desenvolvida pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, totalizando 360 horas de atividades.

Situação: Concluído



---

**Braian Rodrigues Campos**



# CURRICULUM VITAE



**Braian Rodrigues Campos**

**2025**

Three handwritten signatures are located in the bottom right corner. One is in blue ink, and two are in black ink.

credenciado pela CNRGM/MEC I

Certificamos que

raian Rodrigues



27

concluiu Programa de Residência Médica, no Hospital da Providência

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **445a82aafbd4e3bea41975710c9cbbf10564142ee5e5fe9ba62cb52181d0cafb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 196951 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RESIDENCIA MEDICA BRAIAN", cujo assunto é descrito como "RESIDENCIA MEDICA BRAIAN", faz prova de que em 05/03/2024 11:53:03, o responsável **Braian Rodrigues Campos** (105.\*\*\*-\*\*\*-66) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Braian Rodrigues Campos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/03/2024 11:55:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x029f7ecae5483435e0dc7a97d834a4d5ff30c18de17246148032015d992f5602**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



UNIFAGOC  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
GOVERNADOR OZANAM COELHO



UNIFAGOC  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
GOVERNADOR OZANAM COELHO

CONFERE O TÍTULO DE

MÉDICO

A

*Braian Rodrigues Campos*

BRASILEIRO, NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NASCIDO EM 03 DE NOVEMBRO DE 1993  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE MG-17.438.042, EXPEDIDA POR PC-MG  
FILHO DE FRANKLIN DE OLIVEIRA CAMPOS E DE LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

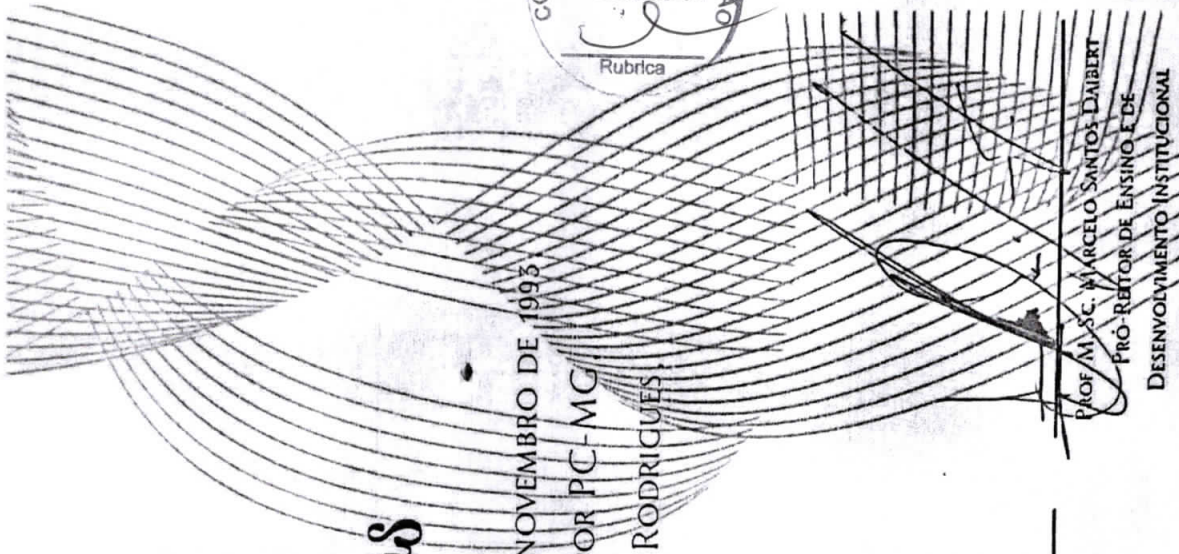
A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

UBÁ/MG, 08 DE AGOSTO DE 2020.

JÉSSICA BENTO DE MELO  
SECRETARIA GERAL

DIPLOMADO(A)

RICARDO BELO COUTO  
REITOR



PROF. M. SC. MARCELO SANTOS DAIBERT  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



**CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO**

Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho

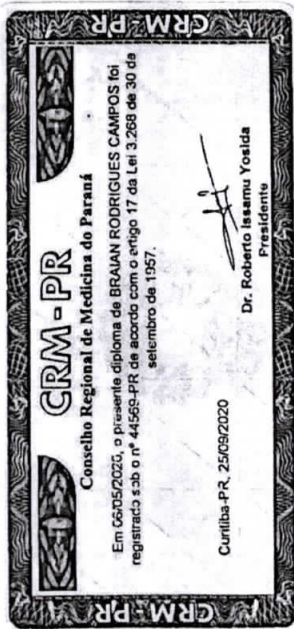
CNPJ 02.270.109/0001-74

Recredenciado pela Portaria nº 1.079  
de 31/05/2019 – D.O.U de 03/06/2019.

**CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**

Sob amparo legal da Res. CNE 01/2016.

Autorizado pela portaria MEC nº 359 de 10/06/2014 (D.O.U. de 11/06/2014), com reconhecimento nos termos do §1º do art.11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº20186136.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO**

Diploma registrado por atribuição de competência do Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, art. 99, § 2º.

Registro nº 403

Livro nº 02/2020 fls. 056

Processo nº 1362.503/2020-04

Data 08/08/2020

Jéssika Bento dos Melo  
CPF: 092.009.764-97  
Coordª do Setor de Registros Acadêmicos  
UNIFAGOC

*[Signature]*  
Marcelo Santos Daibert  
Gerente de Registros Acadêmicos  
UNIFAGOC - Port. 12/2019

0503.08.2020



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a001f35e6f9b4262a384db9d6bce828be114ee4b64ffa761e8bdf3f424aaf3b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **182240** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DIPLOMA**", cujo assunto é descrito como "**DIPLOMA**", faz prova de que em **09/01/2024 11:55:02**, o responsável **Braian Rodrigues Campos (105.\*\*\*.\*\*\*-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Braian Rodrigues Campos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2024 11:57:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x770356283308714f7c647e2bf62669fe92c5f3ba4b8e3f47acae3395b5a952a9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Empresas com punição vigente no CMEP/PMC.

O Cadastro Municipal de Empresas Punidas (CMEP) é um registro oficial do Município de Curionópolis, que lista todas as empresas que foram punidas pela Comissão Permanente de Apuração (CPA) e cujas punições estão atualmente vigentes. O objetivo deste cadastro é assegurar a transparência e a integridade dos processos licitatórios e administrativos, garantindo que empresas que não cumprem com as obrigações legais e contratuais sejam devidamente sancionadas.

**Registra-se que, nesta data, não consta no CMEP empresas com punições vigentes determinadas pela CPA e impedidas de participar dos processos licitatórios no município de Curionópolis/PA.**

Curionópolis/PA, 05 de agosto de 2025.



**CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS**  
Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA/PMC  
Decreto nº 057/2022-GP



## COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



### ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025-PMC CREDENCIAMENTO Nº M.2025-002-PMC

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-PA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Curionópolis, situada na Av. Minas Gerais, nº 190, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação para a realização da sessão pública referente ao **CREDENCIAMENTO Nº M.2025-002-PMC**, cujo objeto é a credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, para realização de serviços médicos especializados na área de saúde, visando o atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde de Curionópolis-pa.

A sessão foi conduzida pela presidente da Comissão Especial de Contratação - CEC, SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO, e contou com a presença dos demais membros: WELIO VERBENO e ALINE ANDREA PEREIRA DRESCH. Iniciados os trabalhos, foi realizada a conferência dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta dos licitantes interessados.

Foram protocoladas as seguintes propostas e documentações:

1. **MEDCO LTDA - CNPJ: 52.068.638/0001-68**
2. **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.134.677/0001-22**

Procedida a abertura dos envelopes de habilitação, a comissão verificou a documentação apresentada por cada licitante, conforme exigências do edital. Após análise, constatou-se que:

- **MEDCO LTDA - CNPJ: 52.068.638/0001-68**, foi considerada **HABILITADA**.
- **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.134.677/0001-22**, foi considerada **INABILITADA**, deixou de apresentar o item do edital **8.7.3. Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente do município onde fica a sede da credenciada/CREDENCIADA ou a sua dispensa. APRESENTOU DE FORMA ILEGÍVEL DOCUMENTOS**, ficando assim a comissão impossibilitada de analisar os seguintes documentos: **8.8.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 8.8.2. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedido pelo Ministério da Fazenda; 8.8.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; 8.8.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais ou declaração de sua isenção; 8.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; 8.8.6. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei. 8.8.7. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal; e sem assinatura do responsável legal. DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 8.10.4. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de**



## COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Saúde (CNEs); 8.10.6. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso (Lei Federal 6.360/1976, Decreto da Casa Civil 8.077/2013). APRESENTOU SEM ASSINATURA O ITEM 8.10.7. Declaração de que a credenciada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

O licitante inabilitado poderá apresentar nova documentação após 12 meses para credenciar a objeto. O licitante inabilitado será informado de sua inabilitação através de publicação divulgado no portal de transparência do município, por meio do sítio <https://curionopolis.pa.gov.br/transparencia/>, sendo que o interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão. O recurso será dirigido à comissão especial, na sala da Comissão de Contratação - Prefeitura Municipal de Curionópolis - Av. Minas Gerais Nº 190, Centro, no horário de 08h:00min à 12h:00min que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Contratação - Prefeitura Municipal de Curionópolis - Av. Minas Gerais Nº 190, Centro, no horário de 08h:00min à 12h:00min. Os recursos serão julgados pela comissão e o resultado será divulgado no portal de transparência do município, por meio do sítio <https://curionopolis.pa.gov.br/transparencia/>. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal em: <https://curionopolis.pa.gov.br/category/editais-e-avisos/>.

Após análise da proposta e documentação da empresa **MEDCO LTDA - CNPJ: 52.068.638/0001-68**, essa Comissão de Licitação delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do credenciamento da empresa habilitada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e esta ata lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Curionópolis/PA, 05 de agosto de 2025.

  
**SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO**

Presidente

  
**ALINE ANDREA PEREIRA DRESCH**

Membro

  
**WELIO VERBENA**

Membro

publicado: 05/08/2025 17h10,

última modificação: 05/08/2025 17h18

## ATA DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO N. M.2025-002-PMC



**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-PA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Curionópolis, situada na Av. Minas Gerais, n° 190, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação para a realização da sessão pública referente ao CREDENCIAMENTO N° M.2025-002-PMC, cujo objeto é a credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, para realização de serviços médicos especializados na área de saúde, visando o atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde de Curionópolis-pa.

A sessão foi conduzida pela presidente da Comissão Especial de Contratação - CEC, SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO, e contou com a presença dos demais membros: WELIO VERBENO e ALINE ANDREA PEREIRA DRESCH. Iniciados os trabalhos, foi realizada a conferência dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta dos licitantes interessados.

para ver todos os detalhes do resultado da sessão baixe a Ata de sessão Completa abaixo

[ATA DE RESULTADO DO CREDENCIMENTO](#)

[VOLTAR AO TOPO](#)

### REDES SOCIAIS

